DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1759 | quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 18/12/2025

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2022.000222-2/SCA-Embargos de Declaração.

Embargante: J.F.P. (Advogado: Júlio Flávio Pipolo OAB/SP 70.040). Embargado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: J.F.P. (Advogados: Júlio Flávio Pipolo OAB/SP 70.040 e Maria Cristina Michelan OAB/SP 183.440). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (PB). Redistribuído: Conselheiro Federal Daniel Castro Gomes da Costa (MS). DECISÃO: "Em síntese, o advogado J.F.P. opõe novos embargos de declaração, agora em face do acórdão que rejeitou os embargos de declaração anteriormente opostos, nos termos da seguinte ementa: (...). Assim, visando à máxima efetividade e autoridade das decisões proferidas por este Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, não conheço dos presentes embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, e solicito à Secretaria desta Segunda Câmara que certifique o trânsito em julgado do acórdão de ID#12488946 – que julgou os embargos de declaração anteriormente opostos –, decorrido o prazo legal a contar de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB. Destaco, ainda, por força do artigo 138, §§ 3º e 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que a presente decisão é irrecorrível, à medida que referidos dispositivos normativos processuais estabelecem não caber qualquer recurso contra a decisão que nega seguimento a embargos de declaração, quando tidos por manifestamente protelatórios, hipótese dos autos. E, por essa razão, concomitante à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, sejam os autos imediatamente remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para a imediata execução da decisão condenatória, com a consequente publicação de Edital de Suspensão, no Diário Eletrônico da OAB, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, bem como registro nos assentamentos do advogado e anotação no Cadastro Nacional de Sanções Disciplinares - CNSD e no Cadastro Nacional dos Advogados - CNA. Determino, ainda no sentido de coibir medidas protelatórias, que qualquer manifestação recebida posteriormente à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, referente ao presente processo disciplinar, seja remetida diretamente à origem, pela Secretaria desta Segunda Câmara, sem qualquer processamento, notificando-o de sua remessa à origem, por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, já em sede de execução da sanção disciplinar, devidamente registrada e anotada, para que ali seja analisada, sem a necessidade de nova manifestação desta Relatoria ou de retorno dos autos a este Conselho Federal da OAB. Brasília, 17 de dezembro de 2025. Daniel Castro Gomes da Costa, Relator".

REPRESENTAÇÃO N. 15.0000.2024.000780-5/SCA.

Representante: W.F.R. (Advogado: Wilson Furtado Roberto OAB/SP 346.103). Representadas: M.L.C.L. e R.A.C. (Advogadas: Marina Lacerda Cunha Lima OAB/PB 15.769 e Rayanne Aversari Câmara OAB/PB 21.282). Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). DECISÃO: "Cuida-se de nova representação formalizada pelo advogado W.F.R., em face das advogadas M.L.C.L., (...), e R.A.C., (...), sob o argumento, em síntese, de que as advogadas vêm denegrindo sua imagem, tendo em vista que responde a processos disciplinares e que tomou conhecimento de que o Senhor G.R.G., sócio da representada M., estava despachando as suas representações 15.0000.2022.001852- 0,15.0000.2022.001854-6 e 15.0000.2022.001870-6 perante a Corregedoria da OAB-PB, ou seja, atuando como seu advogado, sócio e ainda como testemunha. É o relatório. Decido. Os mesmos fatos narrados na presente representação já foram submetidos à análise desta Segunda Câmara, na Representação n. 01.0000.2024.002134-8/SCA, restando ali reconhecida a conduta de retaliação do Representante em face da advogada Representada, senão vejamos: (...). Ante o exposto, não conheço da representação, tendo em vista a litispendência com a Representação n. 01.0000.2024.002134-8/SCA, e determino o apensamento ao referido processo, com o trânsito em julgado da presente decisão. Brasília, 17 de dezembro de 2025. Francisco Canindé Maia, Relator".

REPRESENTAÇÃO N. 01.0000.2024.001417-0/SCA.

Representante: W.F.R. (Advogado: Wilson Furtado Roberto OAB/SP 346.103). Representados: M.L.C.L. e L.M.C. (Advogados: Marina Lacerda Cunha Lima OAB/PB 15.769 e Leonardo Montenegro Cocentino OAB/PE 32.786). Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). DECISÃO: "Cuida-se de nova representação formalizada pelo advogado W.F.R., em face da advogada M.L.C.L. e do advogado L.M.C., sob o argumento de que sua ex-cliente, C.C.S/A. e a empresa E., teriam realizado acordo em demanda judicial às escondidas, visando prejudicar seu direito aos honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais. É o relatório. Decido. Os mesmos fatos narrados na presente representação já foram submetidos à análise desta Segunda Câmara, na Representação n. 01.0000.2024.002134-8/SCA, restando ali reconhecida a conduta de retaliação do Representante em face da Representada, senão vejamos: (...). Ante o exposto, não conheço da representação, tendo em vista a litispendência com a Representação n. 01.0000.2024.002134-8/SCA, e determino o apensamento ao referido processo, com o trânsito em julgado da presente decisão. Brasília, 17 de dezembro de 2025. Francisco Canindé Maia, Relator".

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 18/12/2025

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 133/2025

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.906/94, de 04 de julho de 1994, pelo art. 55, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelo art. 10, VIII, e art. 264, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/AC.

CONSIDERANDO a Resolução 105/2025 que instituiu Ad Refendum o Programa de Regularização Financeira de Anuidades e demais emolumentos em atraso.

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º Fica alterada a data do sorteio do Programa de Recuperação de Créditos, anteriormente prevista para o dia 19 de dezembro de 2025, passando a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Resolução nº 105/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 17 de dezembro de 2025.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thais Silva de Moura Barros Vice-presidente da OAB/AC

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

Tania Maria Fernandes De Carvalho

Secretário-Geral Adjunto da OAB/AC

Renato Roque Tavares

Diretor-Tesoureiro da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 18/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025 – TED/OAB

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, EM RAZÃO DO RECESSO DO CONSELHO SECCIONAL. CORREIÇÃO DO PROCESSOS DO TED.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, § 3º, do Regulamento Geral da OAB, que estabelece a suspensão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos prazos processuais do Conselho Seccional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna, avaliação e correição dos processos em trâmite no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina – TED;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão do recesso do Conselho Seccional.

Art. 2º Determina-se, ainda, a interrupção das atividades internas deste Tribunal no período de 05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, para fins de realização de correição interna dos processos ético-disciplinares, inclusive com a suspensão do atendimento ao público nesse intervalo.

Art. 3º Os prazos processuais voltarão a fluir normalmente a partir do dia 05 de janeiro de 2026, sendo computados os dias remanescentes anteriores à suspensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE GOES GERBASE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

3ª CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025 – 3ª CÂMARA/OAB/AL

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA TERCEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL, EM RAZÃO DO RECESSO DO CONSELHO SECCIONAL.

A PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA – SECCIONAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que estabelece a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Conselho Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais no âmbito da **Terceira Câmara da OAB/AL** no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão do recesso do Conselho Seccional.

Art. 2º Os prazos processuais voltarão a fluir normalmente a partir do dia 05 de janeiro de 2026, sendo computados os dias remanescentes anteriores à suspensão, nos termos do art. 219 do CPC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANY CAROLINE AYRES DA COSTA LOPES

Presidente da Terceira Câmara – OAB/AL

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015142-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. T. D. M. (AMANDA TAVARES DE MELO – OAB/PE 40911).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015134-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. S. D. M. (ANA SILVIA SANTOS DE MOURA – OAB/PE 47725).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015138-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): B. F. D. M. (BERNARDO FALCAO DE MORAES – OAB/PE 29866).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015141-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. E. S. S. (CARLOS EDUARDO SIQUEIRA SALES – OAB/PE 38986).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015139-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. C. D. S. (CARLOS FREDERICO CORDEIRO DOS SANTOS – OAB/PE 20653).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015130-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): D. M. D. O. A. (DAVID MELLO DE ONOFRE ARAÚJO – OAB/PE 19847).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015128-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. T. B. (FELIPE TENÓRIO BEZERRA – OAB/PE 28263).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015133-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. D. O. E. S. (JOAO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA – OAB/PE 30567).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015129-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. G. V. (JOAO PEDRO GOMES VELOSO – OAB/PE 43998).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015145-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. V. N. (JOÃO VIEIRA NETO – OAB/PE 21741).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015120-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. C. C. F. (JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO FILHO – OAB/PE 36681).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015125-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. T. G. D. S. J. (JONAS THOMAZ GOMES DA SILVA JATOBÁ – OAB/PE 59643).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015127-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. A. D. (JOSE CARLOS ARRUDA DANTAS – OAB/PE 16815).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015140-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. R. D. S. (LUCAS MELO RABÊLO DE SIQUEIRA – OAB/PE 33567).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015124-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): K. R. D. S.

(KAYLSON RODRIGUES DA SILVA – OAB/PE 40443).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015144-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. S. D. S. C. (MARIA EDUARDA SILVA DE SIQUEIRA CAMPOS – OAB/PE 42319).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015136-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. O. M. (MARIANA DE OLIVEIRA MELO – OAB/PE 26060).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015123-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. Q. S. (MARIANA ELCIA QUINTINO SILVA – OAB/PE 39605).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015146-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. S. P. (MATEUS SIQUEIRA PACHECO – OAB/PE 42589).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015126-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. D. S. F. J. (PAULO DE SOUZA FLOR JUNIOR – OAB/PE 24984).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015122-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): R. V. A. D. S. B. (RAYANNA VICTORIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA – OAB/PE 38977).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015121-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. M. (ROUSYCARLA PESSOA MORAES – OAB/PE 37369).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015131-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): S. A. V. D. M. (SUZANA ARAUJO VIEIRA DE MELO – OAB/PE 22393).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015149-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. S. A. (GUILHERME SILVA AMANCIO – OAB/PE 46171).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015148-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. B. C. (MARIA EDUARDA BARBOSA CAVALCANTI – OAB/PE 45226).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015147-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): S. F. A. (SÍRIA FERREIRA ALVES – OAB/PE 42609).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015158-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. V. N. M. C. (ALLANA VIEIRA NASCIMENTO MOURA CAVALCANTI – OAB/PE 48710).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015152-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): C. F. D. S. (CARLOS FRANCISCO DA SILVA – OAB/PE 46301).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015161-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): B. L. D. S. S. (BRUNA LEONCIO DE SOUZA SILVA – OAB/PE 50239).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015160-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): D. F. R. D. S. (DAVID FELIX RIBEIRO DA SILVA – OAB/PE 49941).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015166-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): D. D. S. F. (DEWAR DA SILVA FERREIRA – OAB/PE 60478).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015156-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. H. S. R.

(FÁBIO HENRIQUE SANTIAGO REGES – OAB/PE 47962).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015165-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): I. F. R. (IGOR FERRO RAMOS – OAB/PE 58637).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015151-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): I. T. N. S. V. (ILANA TAYNARA NAQUE SANTANA VEIGA – OAB/PE 46173).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015159-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. L. D. S. P. (JOSÉ LEANDRO DA SILVA PINTO – OAB/PE 49266).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015167-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. D. R. (LUCAS DUARTE RENNEBERG – OAB/PE 63192).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015157-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. C. D. C. (LUCAS GOMES CARNEIRO DA CUNHA – OAB/PE 48143).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015153-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. J. A. D. A. C. (LUCAS JOSE ALVIM DO AMARAL CALAÇA – OAB/PE 46842).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015163-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. P. P. D. M. (MARIA ALICE PEREIRA PINTO DE MELO – OAB/PE 54423).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015154-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. E. S. M. D. A. (MARIA EDUARDA SOARES MELO DE ALBUQUERQUE – OAB/PE 47249).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015162-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. F. B. D. S. M. (PABLO FELLIPE BRANDAO DA SILVA MONTEIRO – OAB/PE 51467).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015155-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. V. D. C. L. (PAULO VICTOR DA CUNHA LIMA – OAB/PE 47300).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015168-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. L. M. B. (ERICK LUIZ MENESES BRAGA – OAB/PE 64183).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015171-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. S. F. D. M. (LUCIANA MARIA SANTOS FERREIRA DE MOURA – OAB/AL 23192).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015169-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. D. A. A. (RICAELLY STEFHANE DE ARAÚJO ALVES – OAB/PE 63156).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015170-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. E. T. M. (LUIS EDUARDO TORRES MELO – OAB/PE 63799).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015172-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): I. H. L. A. (IGOR HENRIQUE LIMA ALBUQUERQUE – OAB/PE 66690).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015173-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): P. M. D. M. B. (PEDRO MELCHIOR DE MELO BARROS – OAB/PE 21802).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015174-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. M. P.

(FELIPE MARANHÃO PRAGANA – OAB/PE 61819).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 02.0000.2025.015175-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. V. L. (RÔMULO ALMEIDA VAZ LISBOA – OAB/PE 25927).

Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 18/12/2025

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SUPLEMENTAR:** Marco Augusto De Argenton E Queiroz; **SOCIEDADE INDIVIDUAL**: Jonatas Albuquerque Sociedade Individual

de Advocacia - Interessada: Jonatas Albuquerque Brasão. Seção do Amapá, em 18 de dezembro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 18/12/2025

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 461-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): MATHEUS FARIAS AGUIAR, - “MATHEUS FARIAS AGUIAR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “MATHEUS FARIAS AGUIAR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

CAROLINA MAR AZEVEDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 462-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): RAFAEL OLIVEIRA CAMPOS, - “RAFAEL CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “RAFAEL CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 471-/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): WILSON ALEXANDRE DAMACENO DE SOUZA, - “WILSON ALEXANDRE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “WILSON ALEXANDRE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de novembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

FRANKLIN SOUZA FROTA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 086-I/2016

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): RODRIGO CÉSAR BARROS MELO, - “RODRIGO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “RODRIGO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer a 2ª alteração do contrato social com as mudanças: CLÁUSULA PRIMEIRA - SEDE A Sede da sociedade passará a ser na Rua Menandro, n 214, Andar 1 Sala G, Bairro Santo Antônio, CEP 69029300, município Manaus/AM, Telefone:(92) 99158-8260, email: rodrigocesar.advocacia@gmail.com. CLÁUSULA PRIMEIRA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAPITAL SOCIAL O capital social da empresa que era no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais) totalmente integralizado, passará a ser de R$1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão de quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, e fica distribuída da seguinte forma: SÓCIO Rodrigo Cesar Barros Melo. QUOTA 1.000.000,00. VALOR (R$) R$ 1.000.000,00. PERCENTUAL. 100%. CONTRATO CONSOLIDADO. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

MACILEIA MARIA MOREIRA LEÃO

Secretário(a)

ERIK LORENZZO MARINHO DA SILVA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 108-K/2024

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): DAISE DAYANA FARIAS LIMA, AUGUSTO FLÁVIO SANTOS DE ANDRADE, - “ANDRADE & FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “ANDRADE & FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS”, requerem a 1ª alteração do contrato social com as mudanças: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL A razão social ANDRADE & FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS é convertida em Sociedade Individual de Advocacia, passando a adotar a denominação DAISE FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regendo-se pela Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), pelo Regulamento Geral da OAB, Código de Ética e Disciplina, e pelos Provimentos nº 112/2006 e nº 170 /2015 do Conselho Federal da OAB. Parágrafo Primeiro – Fica registrada a retirada do sócio AUGUSTO FLÁVIO SANTOS DE ANDRADE (OAB/AM 4960, CPF XXX.XXX. XXX-20), permanecendo como única titular e administradora a advogada DAISE DAYANA FARIAS LIMA (OAB/AM 16264, CPF XXX.XXX.XXX-22), ficando a sociedade convertida para a forma de Sociedade Individual de Advocacia. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE. A sociedade tem sede em Manaus/AM, à Rua Cauacu, nº 11, Complemento: LOTE 11 LOTEAMENTO, Bairro Coroado, CEP 69082- 269, telefone (92) 93968196, e-mail:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

daisefarias.adv@gmail.com. CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL O capital social permanece fixado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado exclusivamente por DAISE DAYANA FARIAS LIMA (OAB/AM 16264, CPF nº XXX. XXX.XXX-22), que passa a deter a totalidade das 10.000 (dez mil) quotas, representando 100% do capital social, em razão da retirada do sócio AUGUSTO FLÁVIO SANTOS DE ANDRADE (OAB/AM 4960, CPF nº XXX.XXX.XXX-20). TITULAR DAISE DAYANA FARIAS LIMA. QUOTA 10.000. VALOR (R$) 10.000,00. PERCENTUAL 100%. CONTRATO CONSOLIDADO. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 12 de dezembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 463-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ALESSANDRO BATISTA BRAGA, - “ALESSANDRO BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ALESSANDRO BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

AMANDA GUIMARÃES PRAIA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 464-I/2025

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ÉVILA CAMILA DA SILVA MOURA, - “ÉVILA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) sócio(a) da Sociedade denominada “ÉVILA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, requer alteração do contrato social: CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DOS CAPÍTULOS I, V E IX DO CONTRATO SOCIAL Tendo em vista a alteração no território da sociedade individual de advocacia, que passará a ter sede na Comarca de Manaus - AM, os CAPÍTULOS I, V e IX do contrato social passarão a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 1 ª - A Sociedade ora constituída adotará a razão social de "EVILA MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" e terá sede na cidade de Manaus, Amazonas, na Rua Belo Horizonte, nº 19, sala 414, bairro Adrianópolis, CEP: 69057-060, Cláusula 5ª - Além da sociedade, o sócio e o titular da sociedade individual de advocacia respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possam incorrer; Parágrafo único: Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, será nomeado o titular e a Sociedade, devendo os respectivos instrumentos conterem o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicarem a Sociedade de que faz parte."Cláusula 9ª - Fica eleito como foro contratual o da Circunscrição Especial Judiciária de Manaus - AM, com exclusão de qualquer outro." CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Em razão das alterações havidas e para maior facilidade e clareza, resolve a sócia consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 13 de dezembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

AMANDA GUIMARÃES PRAIA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 459-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): WANDERSON OLIVEIRA FREIRE ALBERTINO, - “WANDERSON OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “WANDERSON OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 15 de dezembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

ALEXANDRE CHICRE ALCÂNTARA

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 18/12/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0817/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros do CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA os advogados JENIFER PEREIRA DE JESUS, OAB/BA 87454; SAMUEL DALTRO FIAES, OAB/BA 77968; DEMERSON COSTA SANTOS, OAB/BA 86382; CASSIA DE SANTANA IGLECE, OAB/BA 87711; JOÃO VÍCTOR FRIEBE REIS, OAB/BA 76536; TAINÁ RODRIGUES DO NASCIMENTO, OAB/BA 86795; LUANE FELIX DOS SANTOS, OAB/BA 85025; ELISABETE MILLA DOS SANTOS BARBOSA NUNES, OAB/BA 88133; MAIRA AMALIA DIAS CRUZ, OAB/BA 87807; ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO SILVA, OAB/BA 87906. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 17 de Dezembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0818/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS E RELAÇÕES DO TRABALHO os advogados CAROLINE DE SOUZA ROCHA, OAB/BA 47975; BEATRIZ TEIXEIRA DE JESUS NASCIMENTO, OAB/BA 84191; LOUISE MOSCOVITS XAVIER FRANÇA, OAB/BA 29496. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 17 de Dezembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 819/2025-GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias forenses, compreendidas entre 20 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que no supracitado período estarão suspensos os prazos processuais, audiências e sessões de julgamento;

CONSIDERANDO que no período de 20/12/2025 a 06/01/2026 a unidade judiciária do Fórum Ruy Barbosa, local em que está sediado o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA e suas respectivas secretarias, estará fechada;

RESOLVE:

1. Suspender os prazos dos processos ético-disciplinares, no âmbito interno da Ordem dos Advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasil, Seccional Bahia, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, assim como a realização de audiências e sessões de julgamento.

2. Suspender o atendimento presencial a partes e advogados no âmbito do TED, no período compreendido entre 20/12/2025 a 06/01/2026, período em que o atendimento será realizado telepresencialmente, com agendamento através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br

Publique-se.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

Presidente da OAB/BA

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 01888/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00863/2025

Representante: Dr. RICARDO MARQUES DE ALMEIDA - OAB/BA: (24883)

Patrono(a): JULIANA PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01020/2025

Representante: EDEILDA DA SILVA GÓES COSTA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01232/2025

Representante: SANDRA ALMEIDA TORTORELLI

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 01258/2025

Representante: LUCAS LADISLAU BRANDÃO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01348/2025

Representante: FABIANA ARCANJA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01398/2025

Representante: LEONARDO ANTONIO RAPOSO RAMOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01420/2025

Representantes: Dra. MONIQUE PEREIRA RIBEIRO - OAB/BA: (32778) e Dr. REINAN DE SOUSA BARRETO - OAB/BA: (16406)

Ficam notificados os representantes acima nominados para tomarem conhecimento da decisão que determinou o **arquivamento** do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01421/2025

Representante: Dra. FRANCIELE ROSA RAMOS - OAB/BA: (47585)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01431/2025

Representante: Dr. DELMIRO BAQUEIRO BAQUEIRO NETO - OAB/BA: (70751)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01570/2025

Representante: LUCIA CORDEIRO SOBRAL ESTEVÃO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01571/2025

Representante: GECIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01611/2025

Representante: MANUEL FREDERICO DE ASSIS SARAIVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01647/2025

Representante: SÉRGIO PASTORI DE FIGUEIRÊDO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01705/2025

Representante: ROSANGELA MARIA ANDRADE OLIVEIRA PINHEIRO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01756/2025

Representante: GILVAN MOREIRA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01906/2025

Representante: LUCIENE SILVA DOS SANTOS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01949/2025

Representante: ANDERSON OLIVEIRA FRÓES DE CASTRO ALVES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01950/2025

Representante: NATHAIANE OLIVEIRA CACHOEIRA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 01952/2025

Representante: RUBENILSON DOS SANTOS MIRANDA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01993/2025

Representante: MOTORY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01994/2025

Representante: Dra. CINTIA RODELLA ASSUNÇÃO - OAB/BA: (72782)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02002/2025

Representante: Dr. RAFAEL ALVES DE MOURA - OAB/BA: (34265)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02038/2025

Representante: ARIANA DA SILVA REIS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 02063/2025

Representante: JOSENE FREIRE DIAS

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02081/2025

Representante: Dra. JÉSSICA NONATO FRANCO - OAB/BA: (70377)

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02135/2025

Representante: ANA CLAUDIA SOUZA DE MELO

Patrono(a): LEILA MARIA DA SILVA SCHINDLER

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n° 01896/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01301/2024

Representante: Sra. Eduarda Pereira dos Santos

Patrono: Dr. Pedro dos Santos Lousado – OAB/BA 23769

Procuradores: Sr. Eduardo Pereira Neves dos Santos e Sra. Rozilda Pereira dos Santos

Representado(a): A.S.N

Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra – OAB/BA 78952

Ficam notificadas as partes citadas acima para comparecerem à audiência de instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente, no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 05 de fevereiro de 2026, às 10horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a)advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

Edital n° 01889/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00323/2024

Representado(a): T.A.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. TIAGO ARAÚJO DA SILVA – OAB/BA: (70713)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 2º e 5º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01890/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados, respectivamente, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.V.B.M.P., Advogado(a) Verônica Bárbara Medrado do Patrocínio(OAB/BA 10848) – Processo 01636/2025.

2.R.B.M., Advogado(a) Roney Batista de Melo(OAB/BA 49734) – Processo 00722/2025.

3.R.J.R.G.J., Advogado(a) Ruy João Ribeiro Gonçalves Junior(OAB/BA 14511) – Processo 00079/2024.

4.G.C.N.M., Advogado(a) Gustavo Cordeiro Nery de Mesquita(OAB/BA 27780) – Processo 00776/2024.

5.M.A.G.C., Advogado(a) Marco Aurelio Gama Conceição(OAB/BA 64646) – Processo 00681/2025.

6.R.F.L.M., Advogado(a) Rafael Fabiano Lima Miranda(OAB/RJ 182652) – Processo 00381/2025.

7.J.B.B.F., Advogado(a) José Benedito Brasil Filho(OAB/BA 7356) – Processo 01443/2024.

8.J.E.S.S., Advogado(a) José Eduardo Sousa da Silva(OAB/BA 9012) – Processo 00739/2023.

9.A.B.O.F., Advogado(a) Aloisio Barbosa de Oliveira Filho(OAB/BA 28677) – Processo 00924/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10.P.Q.C.R., Advogado(a) Pedro Quintella Cerqueira Rivas(OAB/BA 39888) – Processo 01763/2024.

11.R.U.O., Advogado(a) Roque Umburanas de Oliveira(OAB/BA 5666) – Processo 02403/2024.

12.O.C.A.C., Advogado(a) Onilde Cavalcante de Andrade Carvalho(OAB/BA 43447) – Processo 02407/2024.

13.T.M.O.R., Advogado(a) Tatiana de Moura Oliveira Ribeiro(OAB/BA 63805) – Processo 02419/2024.

14.W.J.S.A., Advogado(a) Weslley Jerônimo Sousa Araújo(OAB/BA 55214) – Processo 00907/2022.

15.L.A.T.C., Advogado(a) Lucas Augustus Testa Campos(OAB/BA 25383) – Processo 02487/2024.

16.O.R.F., Advogado(a) Onaldo Rosa de Figueiredo(OAB/BA 18765) – Processo 01946/2024.

17.C.C.X.N., Advogado(a) Caio Castro Xavier Neves(OAB/BA 31505) – Processo 01478/2024.

Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Edital n° 01891/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados, respectivamente, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.G.C.V.M.S., e seu patrono Dr. Rostand Inácio dos Santos(OAB/PE 22718) – Processo 01719/2025.

2. E.C.A., G.F.B., e J.LS.B., e seu patrono Dr. Daniel Hereda Freire de Carvalho(OAB/BA 69563) – Processo 02608/2024.

3.A.B.O.F., e suas patronas Dra. Elis Vitoria Nunes da Gama(OAB/BA 51082), Dra. Emilia Rocha Martinez(OAB/BA 24265) e Dra. Aline Pires Pinto Siva(OAB/BA 52565) – Processo 00924/2022.

4.S.F.B., e seu patrono Dr. João Vitor Moura da Costa(OAB/BA 53519) – Processo 00191/2023.

5.F.V.C.N., e sua patrona Dra. Rosa Peracy Borges Sales Vaz Costa(OAB/BA 24196) – Processo 00581/2023.

6.G.E.P.S., e seu patrono Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho(OAB/BA 32046) – Processo 01486/2023.

Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Edital n° 01892/2025– SUPED

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no § 8º do

art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sra. Érica Emily de Oliveira Benjamim – Processo 01786/2024.

2.Sr. Marcelo Costa Miranda – Processo 02525/2024.

3.Sra. Aidil Amorim de Matos – Processo 00086/2024.

4.Sra. Sandra Lima de Jesus Ribeiro – Processo 00163/2024.

Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Edital n° 01893/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados, na qualidade de representantes, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dr. Valter Guilherme Costa de Almeida(OAB/BA 31934) – Processo 00289/2024.

Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Edital n° 01894/2025 – SUPED

Ficam notificados a empresa representante e seu/sua Patrono(a) o(a), para tomarem conhecimento do parecer preliminar exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina.

1.CENTRO ODONTOLÓGICO VAMOS SORRIR VALENÇA e seus patronos Dra. Luciana Velloso Vianna Bittencourt(OAB/BA 28087) e Dr. Daniel Barros Silva de Leite Miranda(OAB/BA 28096) – Processo 00113/2024.

2.TELEFÔNICA BRASIL S/A – VIVO, e sua patrona Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel(OAB/BA 15306) – Processo 00782/2022.

Publique-se. Salvador, 17 de dezembro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 401/2025

QUINTA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 00050/2024

Interessado(a)(s) Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Miguel Calmon-BA; A.F.O.M.F.; Advogado(a)s): OAB-BA 60.045, Dr. Antônio Renato Oliveira Miranda Filho - RELATOR: LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA. **EMENTA N. 748-2025-5ª: "**REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. MÉRITO. SUPOSTA ADVOCACIA PREDATÓRIA. AUSÊNCIA DE PROVAS. ÔNUS DA PROVA DO REPRESENTANTE. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 04/12/2025, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. A representação imputa ao advogado a suposta prática de advocacia predatória, consubstanciada no ajuizamento de diversas ações judiciais tidas como fraudulentas contra instituições financeiras. Portanto, diante da absoluta ausência de provas que demonstrem a prática de qualquer ilícito disciplinar, a improcedência da representação é a medida que se impõe. Ante o exposto, acolho o parecer preliminar e voto pela IMPROCEDÊNCIA da Representação, com o consequente arquivamento dos autos, por ausência de provas da prática de qualquer infração disciplinar. Leandro Andrade Reis Santana, Relator do Acórdão. FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente da Quinta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 00486/2025

Interessado(a)(s) Eliakim Havy de Oliveira Silva; M.S.L.; Advogado(a)s): OAB-BA 53.432, Dr. Mauro Scheer Luis - RELATORA: ÂNGELA SOUZA DA FONSECA. **EMENTA N. 749-2025-5ª: "** REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO E DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ART. 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB). COMPROVAÇÃO DE LEVANTAMENTO E DE REPASSE DE VALORES. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS. APLICAÇÃO DO IN DUBIO PRO REO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 04/12/2025, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Afirma o Representante que contratou o Representado para ajuizar ação contra o BRADESCO SEGUROS S/A e, que, após a tramitação regular do processo, este teria recebido valores, no dia 14/03/2025, e não efetuou a prestação de contas. Logo, diante da regularidade dos honorários contratualmente pactuados, e, em observância aos princípios da ampla defesa e do *in dubio pro reo,* constata-se que não há elementos suficientes que caracterizem qualquer vício ou irregularidade na conduta do Representado, não sendo, portanto, possível acolher a pretensão punitiva nos moldes em que foi formulada. Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente representação, reconhecendo a inexistência de infração disciplinar, afastando a imputação de violação aos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB. É como voto. Ângela Souza da Fonseca, Relatora do Acórdão. FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente da Quinta Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 16/12/2025.

EDITAL DECISÃO n° 402/2025

SÉTIMA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 00501/2022

Interessado(a)(s) Eliezio Andrade dos Santos, Elaise Andrade dos Santos, Elisangela Andrade dos Santos, Emanoel Andrade dos Santos, Elineia Andrde dos Santos,Euziléia Andrade dos Santos; A.I.P.N.F.; Patrono: Dr. Divaney Ribeiro Gomes, OAB-BA 38.477 - RELATOR: MARTHIUS MAGALHÃES PAL,MEIRA LIMA **EMENTA N. 750/2025-7ª: "**COMPROVADAS AS INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO, IMPÕE-SE O JULGAMENTO PROCEDENTE DA REPRESENTAÇÃO POSTO QUE O ADVOGADO DENUNCIADO NÃO COMPROVOU PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VALORES LEVANTADOS EM AÇÃO JUDICIAL QUE PATROCINOU. CARACTERIZADAS AS INFRAÇÕES, IMPÕE-SE JULGAMENTO PROCEDENTE DA REPRESENTAÇÃO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/12/2025, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de processo administrativo disciplinar promovido com objetivo de apurar possíveis infrações ético-disciplinares previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, da Lei 8906/94. As evidências que constam dos autos permitem o reconhecimento da censurável postura do representado que em nenhum momento justificou os levantamentos feitos por si, motivo pelo qual meu voto é no sentido de julgar PROCEDENTE a presente denúncia, deflagrada com fundamento nos incisos XX e XXI, do art. 34, da Lei nº8.906/94, com a consequente SUSPENSÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL do Representado pelo prazo de 06 (seis) meses, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida. Marthius Magalhães Palmira Lima, Relator do Acórdão. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente da Sétima Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 01433/2025-ED

Interessado(a)(s) Embargante: A.J.F.A.; Patrono: Dr. Emanuel Gustavo Garrido Teixeira de Carvalho, OAB-BA 25.175 - RELATOR: MARTHIUS MAGALHÃES PAL,MEIRA LIMA **EMENTA N. 751/2025-7ª: "** EMBARGOS DECLARATÓRIOS NO PEDIDO DE REVISÃO. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO CONSELHO FEDERAL DA OAB E A DOUTRINA ESPECIALIZADA SÃO FIRMES NO SENTIDO DE QUE É VÁLIDA A NOTIFICAÇÃO ENDEREÇA AO REPRESENTADO, CONFORME DADOS DOS ASSENTOS PERANTE A OAB, BEM COMO O CHAMAMENTO MEDIANTE EDITAL. INÉRCIA. NOMEAÇÃO LEGAL DE DEFENSOR DATIVO. EXERCÍCIO PLENO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. OBJETIVO NÍTIDO DE REDISCUTIR MATÉRIA VENCIDA. EMBARGOS REJEITADOS." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 03/12/2025, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Devidamente julgada a demanda em 01/10/2025, irresignado com o não provimento do pedido de Revisão, conforme delineado no voto condutor, fls. 370/372, promoveu embargos declaratórios cuja arguição é, em apertada síntese, de omissão de julgamento, com afronta aos princípios do contraditório e ampla defesa, o que, segundo sua argumentação, teria comprometido a análise adequada dos fatos. Desta forma, não se configura qualquer omissão do julgado, data máxima venia, bem como os documentos dos autos que instruíram representação, foram suficientes para a estável formação do juízo de convencimento deste julgador, motivo pelo qual NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Marthius Magalhães Palmira Lima, Relator do Acórdão. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente da Sétima Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

EDITAL DECISÃO n° 403/2025

SEGUNDA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 01837/2024

Interessado(a)(s) Francisca de Jesus Esteves; A.R.S.M.; P.A.S.M.S.O.; Patrono: Dr. Pedro Antônio Souza Mello Saback D´Oliveira, OAB-BA 58.862 - RELATOR: JOSÉ FERNANDO TOURINHO FILHO. **EMENTA N. 751/2025-2ª: "**PROCESSO DISCIPLINAR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONTRATO FORMALMENTE FIRMADO. CLÁUSULA ESPECÍFICA DE REMUNERAÇÃO. REVOGAÇÃO DO MANDATO. PEDIDO DE DESTAQUE DE HONORÁRIOS PERANTE O JUÍZO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/12/2025, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. A Representante relata que os Representados foram contratados exclusivamente para prestação de consultoria e assessoria jurídica, englobando a análise de contratos de idosos, questões trabalhistas e acompanhamento de pedido de liminar de *home care,* mediante pagamento de honorários fixos e mensais. Dessa forma, não há substrato fático-probatório capaz de sustentar a ocorrência de infração aos preceitos do Estatuto da Advocacia (EAOAB) ou do Código de Ética e Disciplina da OAB. Ante o exposto, voto pela IMPROCEDÊNCIA do processo disciplinar, determinando o seu arquivamento. José Fernando Tourinho Júnior, Relator do Acórdão. JOÃO AMARAL - Presidente da Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 00066/2024

Interessado(a)(s) 2.a VSJE do Consumidor (vespertino) - Imbuí; L.S.A.; Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - RELATOR: JOSÉ FERNANDO TOURINHO FILHO. **EMENTA N. 752/2025-2ª: "**PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ART. 34, XVII, DO EAOAB. COLABORAÇÃO EM ATO ILÍCITO OU FRAUDULENTO. AUSÊNCIA DE PROVAS. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO OU CIÊNCIA DAS INVERACIDADES ATRIBUÍDAS À CLIENTE. RESPONSABILIZAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. PRELIMINARES REJEITADAS. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/12/2025, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Segundo o Juízo comunicante, apresentando cópia do processo que originou a Representação, a parte autora teria intencionalmente deixado de comparecer à audiência de conciliação, provocando o arquivamento da ação, a qual foi ajuizada com base em inverdades posteriormente reveladas em contestação, com amparo na gratuidade do Sistema dos Juizados Especiais. Por tal razão, a parte foi condenada ao pagamento de multa por litigância de má-fé (3% do valor da causa) e honorários advocatícios. Inexiste nos autos qualquer elemento probatório minimamente apto a imputar ao Representado colaboração ou prática de ato fraudulento, ou que tenha agido com o propósito de promover demanda lastreada em falsa premissa. Neste contexto, acolhendo integralmente o Parecer Preliminar, voto pela IMPROCEDÊNCIA do processo disciplinar, determinando o seu arquivamento. José Fernando Tourinho Júnior, Relator do Acórdão. JOÃO AMARAL - Presidente da Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo de Revisão n° 01874/2025

Interessado(a)(s) Requerente: L.F.C.R.; Patrona: Dra. Rita de Cássia Maciel Franco, OAB-PR 94.904 - RELATOR: JOSÉ FERNANDO TOURINHO FILHO. **EMENTA N. 753/2025-2ª: "**REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. ADMISSIBILIDADE. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA. NULIDADE PROCESSUAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. REEXAME DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. DOSIMETRIA DA PENA. AUSÊNCIA DE ATENUANTES. PROPORCIONALIDADE. INDEFERIMENTO DO PEDIDO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/12/2025, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de pedido de revisão de processo disciplinar, previsto no art. 73, § 5º, do EAOAB, em decorrência de decisão colegiada da Décima Terceira Turma deste Tribunal de Ética e Disciplina, proferida em 17.06.2025, que julgou procedente o processo disciplinar nº 00288/2023, aplicando ao advogado requerente a pena de suspensão do exercício da advocacia em todo território nacional pelo período de 90 (noventa dias), cumulada com multa pecuniária correspondente a 02 (duas) anuidades, conforme certidão de fls. 291. No mérito, sustenta ausência de provas suficientes para a sua condenação, utilização de elementos que não foram submetidos ao contraditório e aplicação desproporcional da pena. Por fim, quanto a dosimetria da pena, a Décima Terceira Turma deste Tribunal de Ética e Disciplina aplicou a pena de suspensão e multa pecuniária observando as diretrizes dos arts. 37 e 39 do EAOAB, sem excesso, existindo, inclusive, circunstância agravante comprovada, decorrente de suspensão aplicada em outro processo disciplinar (fls. 923). Não há, por outro lado, qualquer situação atenuante entre aquelas previstas no art. 40 do Estatuto. Diante do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO. É como voto. José Fernando Tourinho Júnior, Relator do Acórdão. JOÃO AMARAL - Presidente da Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 01269/2024

Interessado(a)(s) Pablo Emanoel Oliveira Teles Borges;: R.G.L.J; Defensor Dativo: Dr. Valdomiro Jesus Miranda, OAB-BA 75.507 - RELATORA: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA. **EMENTA N. 754/2025-2ª: "**LOCUPLETAMENTO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – COBRANÇA ABUSIVA DE HONORÁRIOS – REPASSE A MENOR PARA O CLIENTE – VIOLAÇÃO DO ART. 34, XX DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, SEM A INCIDÊNCIA §2º DO ART. 37 DO EOAB, DADA A REALIZAÇÃO DE ACORDO E DEVOLUÇÃO DOS VALORES RETIDOS." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/12/2025, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação formalizada sob o fundamento de que, em síntese, o patrono teria praticado a conduta de locupletamento, o que, consequentemente, resultaria na violação ao art. 34, XX, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - EAOAB. Além disso, a conduta afrontaria o dever profissional descrito no inciso VII, parágrafo único, do art. 2º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Portanto, percebe-se que os valores retidos pelo representado ultrapassaram muito mais do aceitável o que é considerado um abuso e desconexo com a tabela da OAB. O que é aceitável que o representante tenha se revoltado e buscado receber o que lhe cabia de fato por meio de representação junto a OAB. Assim, voto pela PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, com sua SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, sem a incidência § 2º do Art. 37 do EOAB, que prevê que a suspensão perdura até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, tendo em vista que depois de formalizada a presente representação o representado pactuou com o representante acordo, devolvendo retidos. É como voto! Neuza Maria Costa de Almeida, Relatora do Acórdão. JOÃO AMARAL - Presidente da Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 01909/2024

Interessado(a)(s) P.M.R.A.; Advogado(a)(s): OAB-BA 55.153, Dra. Paula Milano Rocha Acco; N.D.J.B.J.; Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 - RELATORA: NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA. **EMENTA N. 755/2025-2ª: "**IMPROCEDÊNCIA – ACUSAÇÃO DE VIOLAÇÃO À NORMA DO ART. 27 DO CÓDIGO DE ÉTICA, EM QUE O REPRESENTADO TERIA COMETIDO FALTA GRAVE POR TER INCITADO SEUS CLIENTES A REPRESENTÁ-LA NO CONSELHO DE ÉTICA. – AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE QUALQUER CONDUTA TIPIFICADA E REPROVÁVEL PRATICADA PELO REPRESENTADO NÃO SUBSISTINDO NENHUMA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os

autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/12/2025, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação sob o fundamento de que, em síntese, a conduta do patrono teria violação ao Código de Ética e à norma do art. 27, onde segundo a representante teria o representado cometido falta grave por ter incitado seus clientes a representá-la no Conselho de Ética. Informa ainda que a Representante também atuava em outro processo, sem qualquer conexão com o processo que era referente à Fazenda Araçá, representando alguns primos de Dona Cosma e Dona Laudemira. Portanto, pelas provas dos autos, tendo em vista a ausência de configuração de qualquer conduta tipificada e reprovável praticada pelo representado a representação há de ser julgada improcedente em face do representado. Diante do exposto voto pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do art. 27, do Código de Ética e Disciplina e EAOAB. É como voto. Neuza Maria Costa de Almeida, Relatora do Acórdão. JOÃO AMARAL - Presidente da Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 00160/2024

Interessado(a)(s) Valdemira Paixão dos Santos; M.S.S.; Defensor Dativo: Dr. Valdomiro Jesus Miranda, OAB-BA 75.507 - RELATORA: TALITA GOMES SOARES MAGALHÃES. **EMENTA N. 756/2025-2ª: "** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. SUPOSTO ATO DE PREJUDICAR INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. Advogado acusado de prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio, causando danos ao cliente. Insuficiência de provas. Infração prevista no inciso IX do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 02/12/2025, acordam os Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Do exame dos autos e das provas constantes verifico que, a Reclamante relatou um fato que supostamente poderia ser apurado como infração disciplinar o ato de prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio; que o Representado teria agido por negligência ou imperícia grave, quando, supostamente, causou dano ao cliente, demonstrando falta de diligência profissional, ao deixar de interpor recurso de decisão de improcedência, o que configuraria infração ética. Em face do exposto, na esteira do Parecer Preliminar, julgo IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, com extinção do feito com resolução do mérito e que, após as diligências de praxe, seja arquivado o presente processo. Talita Gomes Soares Magalhães, Relatora do Acórdão. JOÃO AMARAL - Presidente da Segunda Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

EDITAL DECISÃO n° 404/2025

PRIMEIRA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 00395/2024

Interessado(a)(s) Patricia dos Santos Lima; S.S.C; Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 – RELATOR: THIAGO FRANCO CORDEIRO. **EMENTA N. 757/2025-1ª: "**ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADA. ALEGADA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES DECORRENTES DE ACORDO TRABALHISTA. ART. 34, XX, DA LEI 8.906/1994. ÔNUS DA PROVA DO REPRESENTANTE. DOCUMENTAÇÃO INICIAL RESTRITA A CÓPIA DO ACORDO E MENSAGENS ELETRÔNICAS. DEFESA PRÉVIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE LOCUPLETAMENTO. MERA CONTROVÉRSIA SOBRE HONORÁRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS. INEXISTÊNCIA DE TIPICIDADE DISCIPLINAR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 01/12/2025, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação noticiando, em síntese, suposta apropriação indevida de valores oriundos de acordo celebrado na reclamação trabalhista, bem como alegada falta de transparência quanto ao valor global do acordo e ao repasse das parcelas, conduta que, em tese, configuraria a infração prevista no art. 34, XX, da Lei nº 8.906/1994. Pelas razões expostas, voto por julgar IMPROCEDENTE a representação por não comprovada a prática da infração disciplinar prevista no art. 34, XX, da Lei nº 8.906/1994. Determino que se mantenha o sigilo processual até o trânsito em julgado da decisão e, após as comunicações de estilo, proceda-se ao arquivamento dos autos, com as anotações de praxe. É como voto. Thiago Franco Cordeiro, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 00794/2023

Interessado(a)(s) Patricia Brito dos Santos; S.M.B.V.S.: Advogado(a)(s): OAB-BA 11.792, Dra. Silvia Maria Borges Vitorio da Silva – RELATOR: THIAGO FRANCO CORDEIRO. **EMENTA N. 758/2025-1ª: “**ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADA. ALEGAÇÃO DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE VALORES LEVANTADOS POR ALVARÁ JUDICIAL. POSTERIOR MANIFESTAÇÃO DA TITULAR DO DIREITO NEGANDO A AUTORIA DA REPRESENTAÇÃO E AFIRMANDO TER RECEBIDO INTEGRALMENTE OS VALORES, COM JUNTADA DE RECIBO PELA ADVOGADA. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE LOCUPLETAMENTO OU RETENÇÃO ABUSIVA. DÚVIDA QUE SE RESOLVE EM FAVOR DA REPRESENTADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM PREJUÍZO DE REMESSA DE PEÇAS À PRESIDÊNCIA PARA EXAME DE EVENTUAL FRAUDE NA FORMULAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 01/12/2025, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Trata-se de processo ético-disciplinar instaurado em razão de representação inicialmente formulada, na qual se atribui à Representada, em tese, a prática das infrações previstas nos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei nº 8.906/1994, consistentes em apropriação indevida e retenção abusiva de valores levantados por alvará judicial em processo no qual atuou como patrona da referida cliente. JULGAR IMPROCEDENTE a representação por ausência de prova suficiente da prática das infrações previstas nos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei nº 8.906/1994. Thiago Franco Cordeiro, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

Processo n° 00124/2024

Interessado(a)(s) Cláudio Oliveira Azevedo; K.C.S.S.: Advogado(a)(s): OAB-BA 73.565, Dr. Kawan Costa dos Santos Silva – RELATOR: THIAGO FRANCO CORDEIRO. **EMENTA N. 758/2025-1ª: “**ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO VERBAL EM PEÇA PROCESSUAL EM AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. IMPUTAÇÕES DESFAVORÁVEIS AO ADVERSÁRIO FUNDADAS EM RELATO E DOCUMENTAÇÃO DA CLIENTE. PROCESSO QUE TRAMITA EM SEGREDO DE JUSTIÇA. ART. 133 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTS. 7º, § 2º, 31 E 34 DA LEI Nº 8.906/1994. ARTS. 2º, 6º, 17 E 31 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. IMUNIDADE PROFISSIONAL DO ADVOGADO. NECESSIDADE DE EXCESSO MANIFESTO E ANIMUS INJURIANDI PARA CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR OFENSA À HONRA. MANIFESTAÇÕES FIRMES, MAS PERTINENTES AO OBJETO DA LIDE E AMPARADAS EM ELEMENTOS DOCUMENTAIS. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE LINGUAGEM GRATUITAMENTE OFENSIVA OU DESVINCULADA DA CAUSA. ATIPICIDADE DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sessão Ordinária realizada em 01/12/2025, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Cuida-se de representação noticiando, em síntese, suposta conduta antiética praticada pelo representado no exercício da advocacia, consistente na utilização de expressões e afirmações ofensivas à honra e à imagem do representante em petição apresentada nos autos do processo judicial, ação de divórcio litigioso em trâmite na Comarca de Catu/BA, na qual o representado atua como patrono da ex-esposa do representante. Segundo a narrativa do representante, as expressões utilizadas pelo advogado adverso teriam o objetivo de atingi-lo pessoalmente, e não apenas de esclarecer o contexto fático da ação de família, acarretando exposição desnecessária de aspectos sensíveis de sua vida privada e de sua saúde, com reflexos em sua honra e reputação. Diante do exposto, voto por: Julgar IMPROCEDENTE a representação por não comprovada, de forma robusta, a prática de infração ético-disciplinar decorrente de excesso de linguagem em peças processuais, reconhecendo-se, no caso concreto, a incidência da imunidade profissional prevista no art. 133 da Constituição Federal e no art. 7º, § 2º, da Lei nº 8.906/1994. Thiago Franco Cordeiro, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente da Primeira Turma. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 17/12/2025.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 145/2025

CÂMARA DE PRERROGATIVAS

ACÓRDÃO

Processo n° 00011/2025

Interessado(a)(s): Requerente: Advogado: Dr. Raimundo Santos Pereira Filho, OAB-BA 72.065 – Requeridos: Secretário de Assistência Social de Ubatã/BA (Lidijones Miranda) e o Assistente Social (Nahama Magalhães Andrade Reis) da Comarca de Ubatã-BA - RELATORA: CONSELHEIRA ELIANE CRISTINA MACEDO DOS SANTOS. **EMENTA N. 166/2025/CPRR:** ”DIREITO E PRERROGATIVAS – ADVOGADO – NEGATIVA DE INFORMAÇÕES POR ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL – IMPEDI MENTO DE ACESSO A PROCESSO ADMINISTRATIVO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL – DESAGRAVO PÚBLICO – NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO – INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA – INDEFERIMENTO – POSSIBILIDADE DE REEXAME.” **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, em Sessão Ordinária realizada no dia 06/11/2025, em decisão da ampla maioria, vencida questão prejudicial de mérito, levantada pelos Conselheiros Wagner Veloso Martins e Yves Vasconcelos Freire, por entender perda de objeto, uma vez que o Requerente teve a sua Inscrição cancelada, acordam os Conselheiros membros integrantes da Câmara de Prerrogativas da OAB-BA, observado o quorum exigido no Art. 93, § 2°, do Regimento Interno da Seccional. O advogado relata que os servidores do órgão, sob orientação da assistente social Nahama Maga lhães Andrade Reis e do Secretário de Assistência Social Lidijones Miranda, negarem-se a prestar as informações solicitadas, sob alegação de orientação da Procuradoria Municipal no sentido de vedar o repasse de dados a advogados e familiares de assistidos, ainda que munidos de procuração, sob o argumento de “sigilo das informações”. No caso em exame, a negativa de acesso às informações relativas ao processo de benefício assistencial não se amparou em sigilo legal específico, mas apenas em “orientação administrativa” do Município, o que não se sobrepõe à norma constitucional e estatutária. constrangimento e negativa injustificada de informações a advogado, a ausência da procuração outorgada impede o reconhecimento formal da violação como ato atentatório às prerrogativas no exercício profissional comprovado. Assim, com base nos arts. 2º, 5º e 7º da Lei nº 8.906/94, arts. 15 a 18 do Regulamento Geral da OAB, e art. 32 da Lei nº 13.869/2019, voto pelo: INDEFERIMENTO do pedido

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de desagravo público, por insuficiência probatória; ARQUIVAMENTO do feito, sem prejuízo de nova provocação, caso o requerente apresente documentação comprobatória da representação; RECOMENDAÇÃO à Comissão de Prerrogativas da OAB/BA para em caráter pedagógico e acompanhamento preventivo de situações análogas junto aos órgãos municipais de assistência social, a fim de evitar a repetição de condutas abusivas contra a advocacia. Conselheira Eliane Cristina Macedo dos Santos, Relatora do Acórdão. ADRIANO BATISTA – Presidente, em exercício da Câmara de Prerrogativas da OAB-BA. SSA-BA 17/12/2025

CONSELHO PLENO

DESPACHO

EDITAL N° 042/2025 -CP

PROCESSO INCIDENTAL Nº 00075/2021

Interessado(a)(s): Ex offício OAB-BA Portaria n° 001/2021; J.G.L.J.; Advogado: OAB-BA 64.156, José Geraldo Lucas Júnior.

DESPACHO:

Vistos, etc

Trata-se de processo incidental de exclusão instaurado pela OAB/BA, através da Portaria 01/2021 CP, com base no artigo 8º §3º do Estatuto da Advocacia da OAB, em face do advogado José Geraldo Lucas Júnior OAB/BA no. 64.156, em razão de ser acusado da prática de crime de homicídio, de grande repercussão, na cidade de Salvador, conduta enquadrada nos termos do artigo 34, inciso XXVII e XXVIII do Estatuto da Advocacia., com prisão preventiva decretada na época da instauração do procedimento.

Inicialmente o julgamento, conforme determina a lei tramitou no Tribunal de Ética e Disciplina desta OAB/BA, que julgou procedente, tendo sido remetido, ato contínuo, ao Conselho Seccional OAB/BA, para confirmação da decisão, bem como para julgamento do recurso interposto pelo ora Representado, através de seu patrono regularmente constituído.

O recurso interposto foi julgado na sessão do dia 23/05/2025, negando-se provimento nos termos do voto desta relatoria, reconhecendo-se, portanto, a legitimidade da portaria que instaurou este incidente, bem como os documentos a ela acostados.

Quanto ao mérito do incidente, a sessão de julgamento foi suspensa, no dia 13/06/2025, em razão de notícia do falecimento do patrono do Representado, conforme já indicado as fls.379 dos autos.

O Representado, por seu turno, foi notificado pessoalmente, por integrante da Comissão de Direitos e Prerrogativas, em 10/11/2025, para constituir novo patrono, mesmo já tendo inequívoca ciência do falecimento do seu patrono, em estrito cumprimento à jurisprudência do Conselho Federal da OAB, por encontrar-se recolhido em unidade prisional, in verbis:

RECURSO N. 49.0000.2020.005184-7/OEP. Recorrente: B. da S. C. de S. (Advogados: Marly Mary Goncalves da Silva OAB/RJ 83061 e Walmir dos Santos OAB/RJ 95933). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Cristina Silvia Alves Lourenco (PA). Ementa n. 177/2023/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. (...) 01) A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

jurisprudência deste Conselho Federal da OAB é pacífica no sentido de se aplicar subsidiariamente o artigo 360 do Código de Processo Penal ao processo disciplinar da OAB, no sentido de que, se o advogado ou advogada estiver recolhido(a) ao cárcere, em estabelecimento prisional ou similar, deverá ser notificado(a) pessoalmente, visto que a notificação para a defesa prévia possui natureza de citação, e deverá ser feita de forma pessoal, por servidor da OAB, ainda mais nos casos em que há o patrocínio da defesa em causa própria (...). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 108, do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 24 de outubro de 2023. Rafael de Assis Horn, Presidente. Cristina Silvia Alves Lourenco, Relatora. (DEOAB, a. 5, n. 1254, 21.12.2023, p. 4)

Indicou, contudo, que não teve tempo de realizar as diligências necessárias à indicação de novo patrono em razão de condições médicas. O prazo para o réu constituir patrono no processo administrativo sancionatório não é um prazo impróprio no sentido de que seu descumprimento não acarrete implicações.

Em verdade, a principal consequência do decurso do prazo sem a constituição de um advogado é a nomeação de um defensor dativo, a fim de assegurar o direito à ampla defesa, que é indisponível, e ao mesmo tempo garantir a celeridade na tramitação do feito. Há que se destacar, contudo, que o Conselho Federal da OAB indica como obrigatória a designação de defensor dativo – sob pena de nulidade, portanto – apenas, e tão somente, para a apresentação de defesa prévia e de razões finais.

No caso em tela, inclusive, o que se percebe da análise dos autos é que a participação de patrono na sessão de julgamento é opcional, haja vista que a sustentação oral não é tida como ato essencial, tratando-se, dessarte, de escolha estratégica do Representado participar, ou não, da assentada, senão vejamos:

Recurso n. 49.0000.2020.004487-1/SCA-PTU. Recorrente: E.C.S. (Advogado: Eduardo Cristiano da Silva OAB/SP 228.017). Recorrida: E.S.M.S. (Advogada: Juliana Alves Souto OAB/SP 261.837). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). EMENTA N. 025/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Notificação por meio de edital. Art. 137-A, § 4º, do Regulamento Geral do EAOAB. Ausência de nulidade. Alegação de cerceamento de defesa por falta de sustentação oral das razões de defesa. Inocorrência. Ato processual facultativo. Precedentes. (...). Brasília, 15 de março de 2021. Ulisses Rabaneda dos Santos, Presidente em exercício. Fernanda Marinela de Sousa Santos, Relatora. (DEOAB, a. 3, n. 559, 16.03.2021, p. 11)

Isso não impede, no entanto, que o Representado constitua, a qualquer tempo, patrono para praticar os atos processuais pendentes. Há que se destacar, ademais, que, inobstante o Representado esteja recolhido em unidade prisional, foi notificado, por e-mail, da publicação de intimação referente à inclusão do feito em pauta. A notificação, in casu, é inequívoca, à luz do fato de que a irmã do Representado, Bela. Bruna Luíza dos Santos Queiroz, esteve na Secretaria Única de Processos Ético Disciplinares, no dia 16/12/2025, para questionar a inclusão do feito em pauta de julgamento.

De mais a mais, há que se ponderar que, quando do falecimento do patrono do Representado, a sustentação oral já havia sido realizada, regular e validamente, já tendo sido iniciadas as discussões quanto ao julgamento do mérito – em reexame necessário, conforme definido pela Consulta nº 49.0000.2023.010252-2/OEP, recém editada pelo Órgão Especial do Conselho Federal – para que se votasse a exclusão, ou não, do mesmo.

Assim, para maximizar os princípios constitucionais do devido processo legal, garantindo ao Representado a ampla defesa e o contraditório, e afiançando, como já mencionado, a razoável duração do processo, encaminhe-se o feito para nomeação de defensor dativo e inclusão em pauta de julgamento para a sessão do dia 06/03/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Intime-se o Representado da presente decisão para que adote as providências que julgar necessárias.

Salvador-BA, 17/12/2025, ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA, Conselheira Relatora da OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 18/12/2025

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL – RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: **DANIEL BORGES DE ARAUJO.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: **SIMONE HENRIQUES PARREIRA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 18/12/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.000308-4

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) RODRIGO VICENTE MARTINS FERNANDES, OAB/DF N. 50127, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000318-1

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) CARLOS HENRIQUE NÓRA SOTOMAYOR TEIXEIRA, OAB/DF N. 14292, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000601-6

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) RENAN LEMOS VILLELA, OAB/GO N. 60731, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000814-9

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) MARIANA DE BRITO TRIPODE, OAB/DF N. 59473, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000844-9

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) IARA RONDON RODRIGUES, OAB/DF N. 21316, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.001280-6

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) ISADORA SABOIA BASTOS, OAB/DF N. 72312, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.002067-0

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) ISADORA SABOIA BASTOS, OAB/DF N. 72312, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000341-6

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) JENIFER TAIS OVIEDO GIACOMINI, OAB/DF N. 71365, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000342-4

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) FERNANDO TOLEDO RODRIGUES, OAB/DF N. 77523, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ANDRESSA CHRISTINA BUENO GASPAR, OAB/DF nº71504, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ARILDO PINHEIRO DE SOUZA, OAB/DF nº53126, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)CARLOS ANDRE ROSA MARTINS, OAB/DF nº85976, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)EDUARDO PINHEIRO BRAGA, OAB/DF nº62222, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)JOÃO ANDRÉ CARVALHO DOURADO QUINTAES, OAB/DF nº54566, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)JOAO PAULO GONCALVES MARQUES, OAB/DF nº46787, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)MARCOS ANTONIO BATISTA LIMEIRA, OAB/DF nº68722, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)MARIANA DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, OAB/DF nº49653, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)NATHAN SILVA COUTINHO, OAB/DF nº86424, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)PEDRO GONCALVES SZALAY, OAB/DF nº82456, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)PRISCILA LISBOA NUNES, OAB/DF nº67392, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO, OAB/DF nº86665, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)RODRIGO BINDER PIMENTEL, OAB/DF nº53546, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)SANDRA LEILA DE SOUSA, OAB/DF nº28176, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)VANESSA RODRIGUES MONTEIRO, OAB/DF nº22524, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/10/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ALAN COÊLHO MEDEIROS, OAB/DF nº53557, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ANA LUIZA VIANA MARQUES, OAB/DF nº54782, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)DANIELA RIBEIRO DE GUSMÃO DE SANTA CRUZ SCALETSKY, OAB/DF nº31418, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)DANILO GOMES BREVE, OAB/DF nº62581, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)FELIPE CESAR GARCIA CYRINO, OAB/DF nº86483, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ISADORA MACHADO ANDRADE, OAB/DF nº86533, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)JULIA GABRIELA MOURA DE GÓIS SOUZA, OAB/DF nº69310, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LUANNE LIRA GARCIA, OAB/DF nº46816, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LUCILAINE APARECIDA TENÓRIO DE MEDEIROS, OAB/DF nº67594, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LUDMILLA VIEIRA COSTA CAMPOS, OAB/DF nº45353, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)REGINALDO ESTEVES DOS SANTOS, OAB/DF nº64958, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)THELMA PESSOA THIZEN, OAB/DF nº60502, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)VLADIMIR MIRANDA ABREU, OAB/DF nº18061, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/11/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ALINE INGRID HIRAMA FONTE DE SOUZA, OAB/DF nº74402, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI, OAB/DF nº55502, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)CRISTIANE DENARDI MACHADO GALLUCCI, OAB/DF nº81362, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, OAB/DF nº79877, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ELIZABETH DA SILVA SANTANA, OAB/DF nº79406, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ERLAN VALVERDE, OAB/DF nº62994, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)EVILA CAMILA DA SILVA MOURA, OAB/DF nº74724, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)FERNANDO CANDIDO DE ALMEIDA, OAB/DF nº84727, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)GIZZA APARECIDA RODRIGUES DE BRITO, OAB/DF nº50455, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)GUSTAVO ALVES DE FARIA, OAB/DF nº83234, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)HALDER COSTA DE ALBUQUERQUE, OAB/DF nº35550, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)JOSELITO DÓREA LIMEIRA JÚNIOR, OAB/DF nº68121, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)JUCIARA AUGUSTA DA SILVA VICENTE, OAB/DF nº86365, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LEONARDO DI GIANNI, OAB/DF nº78192, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)SANDRA MARIA LACERDA RODRIGUES, OAB/DF nº85895, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)THIAGO NOGUEIRA DE ARRUDA, OAB/DF nº75727, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/12/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) TATIANE VALENTIM LORENÇO, OAB/DF nº 54359, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de10/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDO MAGALHÃES HOLMES, OAB/DF nº 42670, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de10/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNA NUNES INÁCIO SALES, OAB/DF nº 54251, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de11/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CYNTHIA NAIARA FERREIRA DA SILVA, OAB/DF nº 47310, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de11/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) YARA MARIA DIAS TEIXEIRA LEITE, OAB/DF nº 38623, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de11/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)JÉSSICA DAS NEVES SILVA, OAB/DF nº 61834, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de15/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO HENRIQUE ARAUJO TEMPONI, OAB/DF nº 84716, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de15/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) RENATA DOS SANTOS SOARES, OAB/DF nº 65119, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de15/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) TATIANA GONTIJO BAPTISTA, OAB/DF nº 57758, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de15/12/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANDRESSA CHRISTINA BUENO GASPAR, OAB/DF nº 71504, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 10/12/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ANDRE MARTINS MALHEIROS, OAB/DF nº 78038, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ENRICO JUCA BENTIVEGNA, OAB/DF nº 32229, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)FERNANDO ANTONIO ZANELLA, OAB/DF nº 84766, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)HALLEF SANTANA NOGUEIRA, OAB/DF nº 62792, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)JURACILDES GRAMACHO DE CARVALHO JUNIOR, OAB/DF nº 83074, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LEANDRO CALDAS BERNARDO, OAB/DF nº 48700, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LIECIA COSTA BEZERRA, OAB/DF nº 25883, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LUCAS GARCIA BATAGELI, OAB/DF nº 64199, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)MARCOS BIZERRA COSTA, OAB/DF nº 72588, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)MATHEUS LOBO MACEDO, OAB/DF nº 83038, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)MIGUEL COLOMBY DA ROCHA, OAB/DF nº 85943, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)RICARDO SIMOES RUSSO, OAB/DF nº 30388, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)TOMAZ MENDONÇA TIMES, OAB/DF nº 62597, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)VALERIANA ROSSI, OAB/DF nº 38336, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/15/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)ANA KARENINA RIOS DE ARAUJO, OAB/DF nº 59630, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/16/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)KETLYN BARBOSA DE ANDRADE, OAB/DF nº 78951, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/16/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)LUCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE, OAB/DF nº 18912, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/16/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)MARCIO MELLO SILVA BAPTISTA, OAB/DF nº 02328/A, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/16/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a)NATALIA CALAZANS PEREIRA DO AMARAL, OAB/DF nº 47786, obteve em 17/12/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 12/16/2025, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) JULIA MARTINS CASTRO, OAB/DF nº 83364, obteve em 17/12/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 17/12/2025.

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 17 de dezembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) MYLENA ALVES SILVA, OAB/DF nº 71277, obteve em 17/12/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 17/12/2025.

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2016.007543-9

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Rodrigo Videres de Sena Martins, nos autos do processo n. 07.0000.2016.007543-9, NOTIFICA a senhora advogada P.S.S.L.S. - OAB/DF n. 15.237, bem como sua procuradora à advogada Maria José Rocha Martin Borges – OAB/DF n. 46.186, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, por maioria, no sentido de conhecer do recurso e reconhecendo a prescrição, nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 006114/2025 (07.0000.2024.000526-2)

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Cristiane Aires do Rego, nos autos do processo n. 006114/2025 (07.0000.2024.000526-2), NOTIFICA a senhora advogada Cristina Alves Guimarães - OAB/DF n. 59.115, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, por unanimidade, no sentido de conhecer do recurso, para no mérito, negar provimento, nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 07 de novembro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 001416/2025

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Marcos Vinícius Costa dos Santos, nos autos do processo n. 001416/2025, NOTIFICA o senhor advogado S.A.V.M.C. - OAB/DF n. 34.553, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de novembro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2023.013305-7

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Gregory Brito Rodrigues, nos autos do processo n. 07.0000.2023.013305-7, NOTIFICA o senhor advogado U.D.S. - OAB/DF n. 26.687, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de novembro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 004554/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Manoel Águimon Pereira Rocha, nos autos do processo n. 004554/2024, NOTIFICA o senhor advogado A.W.S.V. - OAB/DF n. 49.691, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Rayana M. C. Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 012383/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Raul Marques Pires de Saboia, nos autos do processo n. 012383/2024, NOTIFICA os senhores advogados Ana Carolina Pires de Souza Senna OAB/DF 42876, Antônio Rodrigo Machado de Sousa OAB/DF 34921, Bianca Araujo de Morais OAB/DF 46384, Evelin Lisboa de Oliveira OAB/DF 36535, Rayssa Martins Escosteguy OAB/DF 46872, bem como seus procuradores os senhores advogados Alana Abilio Kerber Diniz OAB/DF 35470, Daniel dos Santos Barros OAB/DF 30240, Mateus Paulo Pereira Lima OAB/DF 71133, Katiane Lins Andrade OAB/DF 53942, Thiago de Alencar Felismino OAB/DF 61918, Narayana Ribeiro Lourenço OAB/DF 60974, Maria Augusta Boff Ferreira da Cunha OAB/DF 76696, Fabrícia Medeiros Sales OAB/DF 77689, Kaio Weverton da Silva Oliveira OAB/DF 68759, Diná de Jesus da Cunha OAB/DF 81021 e João Paulo Marques, OAB/DF n. 16.158/E, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Rayana M. C. Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 012383/2024

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Raul Marques Pires de Saboia, nos autos do processo n. 012383/2024, NOTIFICA a senhora advogada A.C.P.L., OAB/DF n. 51.908, bem como suas procuradoras as senhoras advogadas Ana Luísa Sardinha Gomes OAB/SP 375.914 e Ariane da Costa Manço Joaquim OAB/SP 371.589, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Rayana M. C. Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 001081/2025

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Andressa Melo de Castro Yamamoto, nos autos do processo n. 001081/2025, NOTIFICA os senhores advogados José Antônio Carvalho – OAB/SP n. 53.981 e Jorge Tomio Nose Filho – OAB/SP n. 277.068 e OAB/MG n. 121.450, procuradores da senhora advogada A.S.O - OAB/MG n. 127.905, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 27 de outubro de 2025.

Rayana M. C. Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 000874/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Mírian de Fátima Lavocat Galvão de Queiroz, nos autos do processo n. 000874/2025, NOTIFICA o senhor advogado Fabrício Leal Araújo, OAB/DF n. 60.129, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 1º de dezembro de 2025.

Rayana M. C. Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 004210/2025

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Pierre Tramontini, nos autos do processo n. 004210/2025, COMUNICA ao senhor A.W.B.J. – OAB/DF n. 14.815, que os Embargos de Declaração apresentado foi acolhido, nos termos do despacho proferido pelo Secretário-Geral. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 27 de novembro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido a ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, **determinou o arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Comissão de Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 008308/2025. Representante: ROBERTA MAGACHO RODRIGUES. Representados: BIANCA LOUISE DE FREITAS LIMA – OAB/DF 69770, EDUARDO BATISTA LEITE – OAB/DF 54633, GIOVANNA CORNELIO DE FREITAS – OAB/DF 68057, JOÃO VICTOR DE ARAÚJO TOCANTINS – OAB/DF 67219, KAUE DE BARROS MACHADO – OAB/DF 30848, LARISSA PONTES DIAS MATOS – OAB/DF 73618, LEANDRO OLIVEIRA GOBBO – OAB/DF 30851, LUÍSA PEDROSA DE MEDEIROS – OAB/DF 64404, MARINA ALVES ACIOLI DA SILVEIRA – OAB/DF 53881, MARINA GRIGOL PAIM – OAB/DF 67144, MATHEUS MAYER MILANEZ – OAB/DF 59370, OTHON DE AZEVEDO LOPES – OAB/DF 12837, RENATA PAREDES MARTINS – OAB/F 68710, THAISI ALEXANDRE JORGE SIQUEIRA – OAB/DF 35855 e VICTOR MEIRELES MORITZEN – OAB/DF 67412.

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Getúlio S. Novaes Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

TERCEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 3ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 012536/2024. **Representante:** OAB/DF, de ofício. **Representados:** G.C.O.C..; F.P.N..; M.P.C. e A.G.S. (Proc. Representado(a): Germano Cesar de Oliveira Cardoso - OAB/DF 28493; Fabio Pereira do Nascimento - OAB/SP 17188/E; Marcelo Pinto de Carvalho - OAB/SP 253369 e Alex Gama Salvaia - OAB/SP 293768).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 11/02/2026 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 011035/2024. embargado: OAB/DF DE OFICIO. Embargante: F.L.A.V (Pr Representado: Felipe Luiz Alencar Vilarouca - OAB/DF 55115, Ferdinand Georges de Bo D'Orleans e D'Alençon – OAB/RS 100.8000)

Brasília, 14 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 11/02/2026 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009391/2024. Representante: Yoma Lopes. Representada: S.L.P. (Proc. Representada: Samya Lima Palmeira - OAB/DF 59357)

Brasília, 14 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/02/2026** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 007219/2024. Representante: Júlio César Fortes da Silva. Representado: N.S.F. (Proc. Representado: Nivaldo Silva Ferreira – OAB/MS 24840)

Brasília, 14 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **111/02/2026** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 006792/2024. Representante: OAB-DF, de ofício. Representada: J.P.C. (Proc. Representada: Juliana Pinto de Carvalho - OAB/DF 23171).

Brasília, 14 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/02/2026** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 014240/2024; Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.V.S.L; J.S.A; I.A.L; I.H.S.L. (Proc. Representado: JULIO VINICIUS SILVA LEAO OAB/DF 40756; JACKELINE DA SILVA ANDRADE OAB/DF 46413; IVAN ALVES LEAO OAB/DF 24806; ISABELLA HADASSA SILVA LEÃO OAB/DF 57800)

Brasília, 14 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário do TED-OAB/DF

NONA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **9ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013909/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.P.S.A.M (Proc. Representado: VALDETE PEREIRA DA SILVA ARAUJO DE MIRANDA - OAB/DF 30816).

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 9ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pela Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima a(s) parte(s) do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **9ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009729/2024 (07.0000.2023.017202-8). Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.A.O (Proc. Representado: JONAS ALVES DE OLIVEIRA – OAB/DF 03227).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 17 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008001-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. C.– OAB/SP 325018).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.007999-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. E.– OAB/SP 438549).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008018-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. C. O.– OAB/MG 245707).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008023-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. P. M.– OAB/BA 17126).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008016-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. H. F. D. O.– OAB/PI 10281).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008004-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. F. P.– OAB/SP 157863).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008003-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. V. S.– OAB/TO 6259).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008002-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. M. R.– OAB/SP 316749).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008014-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. G. F. D.– OAB/PR 90061).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008021-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. M. S. C.– OAB/GO 41506).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008000-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. F. D. S.– OAB/SP 426883).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008020-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. S. M.– OAB/MG 167419).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008007-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. G. N. J.– OAB/RJ 257431).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008024-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. M.– OAB/BA 15639).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008013-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. D. S.–

OAB/PR 120842).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008022-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. R. N. H.– OAB/CE 15469).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008005-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. E. R. D. S. J.– OAB/RS 123924).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008012-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. M. R. M.– OAB/RJ 82129).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008006-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. R. P. D. S.– OAB/RS 57360).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008009-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. D. A. J.– OAB/RJ 158797).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008010-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. D. F. P.– OAB/RJ 144899).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008019-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. C. F. J.– OAB/MG 188126).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008008-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. S. B. D. C.– OAB/RJ 251167).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008015-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. G. D. M. M.– OAB/PI 22981).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 07.0000.2025.008017-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): W. D. S. M.– OAB/PE 37398).

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 18/12/2025

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

RECURSO ORDINÁRIO

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO LIMINAR AFASTADO – EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE INFRAÇÃO ÉTICA – PUBLICIDADE ATIVA DIRECIONADA – CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA – ENVIO DE COMUNICAÇÃO INDIVIDUALIZADA NÃO SOLICITADA – DESNECESSIDADE DE PROVA PLENA PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO – SUFICIÊNCIA DE JUÍZO DE PLAUSIBILIDADE – APLICAÇÃO DOS ARTS. 7º DO CED E 34, IV E XXV, DO EOAB – PROVIMENTO Nº 205/2021 DO CFOAB – NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PARA GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

Inadmissível o arquivamento liminar da representação quando presentes indícios plausíveis de infração ético-disciplinar, sendo suficiente, nesta fase, o princípio de prova para a deflagração do processo disciplinar.

O envio de correio eletrônico individualizado, não solicitado, com identificação de tese jurídica específica, sugestão de vantagem econômica e convite expresso à contratação profissional, ultrapassa os limites da publicidade informativa e caracteriza, em tese, captação ativa e direcionada de clientela, vedada pelo Código de Ética e Disciplina e pelo Estatuto da Advocacia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Provimento nº 205/2021 do CFOAB reforça a vedação a contatos personalizados destinados à angariação de causas, ainda que sob aparência informativa.

A instauração e instrução do processo disciplinar não implicam juízo condenatório, constituindo medida de prudência administrativa indispensável à adequada apuração dos fatos, com observância do contraditório e da ampla defesa.

Recurso conhecido e provido. Afastado o arquivamento liminar e determinado o prosseguimento da instrução do processo disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO.

ADVOCACIA. ÓBITO DO CONSTITUINTE. SUCESSÃO PROCESSUAL. CONTRATO DE HONORÁRIOS. DISCUSSÃO DE NATUREZA CIVIL. INEXISTÊNCIA DE LOCUPLETAMENTO OU RECEBIMENTO INDEVIDO. ART. 34, XVII, XIX E XX, DO EAOAB. NÃO CONFIGURAÇÃO. POSSÍVEL PREJUÍZO A INTERESSE CONFIADO AO PATROCÍNIO. HABILITAÇÃO PARCIAL DE SUCESSORES. ART. 34, IX, DO EAOAB. CONFIGURAÇÃO EM TESE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. A controvérsia acerca da integralidade ou proporcionalidade dos honorários advocatícios, quando fundada em contrato regularmente firmado com o constituinte falecido, possui natureza eminentemente civil, devendo ser dirimida pela via judicial própria, não configurando, por si só, infração disciplinar. Inexistente o recebimento de valores ou pagamento indevido, afastam-se as imputações relativas aos arts. 34, incisos XVII, XIX e XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. A conduta consistente em apresentar procurações de sucessores do cliente falecido e promover a habilitação processual de apenas um deles, sem justificativa idônea, pode, em tese, caracterizar prejuízo ao interesse confiado ao patrocínio profissional, enquadrando-se na infração prevista no art. 34, IX, do EAOAB. Representação julgada parcialmente procedente, com afastamento das imputações dos incisos XVII, XIX e XX do art. 34 do EAOAB e acolhimento da imputação prevista no inciso IX do mesmo dispositivo. Deliberação colegiada no sentido de que a sanção aplicável é a censura, nos termos do art. 34, inciso IX, da Lei nº 8.906/94. Voto da Relatora acompanhado à unanimidade pelos membros da 2ª Câmara Julgadora.

EDITAL DE INSCRIÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 133.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ALEXANDRE MANTOVANI REALI

ANDERSON NONATO DOS REIS

BRUNNA SOARES GALDINO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JAIRO REZENDE COELHO

JAQUELINE RIBEIRO DE ALMEIDA

MILENA RODRIGUES NASCIMENTO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

CAIO MOREIRA DE FIGUEIREDO

EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS

LEONARDO ALVES PELINÇARI

MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

PATRÍCIA NAVEGA RAMOS SILVA

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:

RAYNE MERCEDES GOMES LAURE

Vitória, 17 de dezembro de 2025

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 18/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

RETIFICAÇÃO: A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202569928 -** Representante: SANTIAGO DE ASSIS CARDOSO, Representado: R. C. S. (Procurador: ROBSON COSTA SOUSA - OAB/GO nº 59.067); oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas acerca **da decisão de arquivamento do feito** e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 18 de dezembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos: **202551103** – Representado: E. S. M. (Procurador: EDILVAN DA SILVA MAIA - OAB/GO n° 14.564); **202551489** – Representado: A. M. M. (Procuradora: MARIA SONALLI REIS DE CAMARGO - OAB/GO nº 71.642); **202554494** – Representado: I. S. A. (Procurador: IVANDERSON DA SILVA ALBUQUERQUE - OAB/GO nº 61.809); **202573461** – Representado: E. M. G. (Procurador: EDUARDO MENDONCA GONDIM - OAB/GO nº 45.727); **202547174** – Representado: D. C. S. F. e L. K. M. M. (Procuradores: DANIELA CAROLINA SILVA FERNANDES - OAB/GO nº 71.293 e LEONARDO KENNEDY MOREIRA MARQUES - OAB/GO nº 70.608); **202555505** – Representado: J. L. S., C. A. C. e L. N. L. (Procuradores: JOAB LUCENA SILVA - OAB/DF nº 52.169, CAROLINA ADLER CENDRON - OAB/DF nº 76.681 e LARA NASCIMENTO LISBOA - OAB/DF nº 71.187); **202567438** – Representados: K. L. O., N. C. F. R. e M. S. G. (Procuradores: KRISLIAN LAYSON DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 44.609 NATHANNE CAROLLINA FERREIRA ROMUALDO - OAB/GO nº 51.443 MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES - OAB/GO nº 52.543); **202569453** – Representada: K. A. Q. C. (Procurador: KARINA AMORIM QUEIROZ DE CASTRO - OAB/PA nº 28.358); **202562104** – Representado: R. S. N. e A. H. O. (Procuradores: RICARDO SILVA NAVES – OAB/GO nº 9.993 e ANTÔNIO HIGINO DE OLIVEIRA – OAB/MA nº 15.705); **202554880** – Representado: L. A. S. (Procuradora: LUZIA ANNE DOS SANTOS - OAB/GO nº 44.554); **202535684** – Representado: P. J. S. (Procurador: PAULO JUNIOR SATURNINO - OAB/GO n° 39.710); **202570647** – Representado: A. F. F. (Procuradora: AVANIZA FERNANDES FEITOSA - OAB/GO nº 44.368); **202557770** – Representado: A. B. P. (Procurador: ALCIVAN BATISTA PIMENTA - OAB/GO nº 70.233); **202566387** – Representados: J. V. C. G. e H. C. V. (Procurador: JOSÉ VICTOR CARVALHO GUIMARÃES - OAB/GO nº 60.414); **202573460** – Representados: A. H. B., C. S. M. e W. G. (Procuradores: ALEXANDER HELENO BRAZ - OAB/RJ nº 204.34, CRISTIANO DA SILVA MEDEIROS - OAB/RJ nº 214.074 e WILIAN DE GODOI - OAB/MG nº 205.673); pelo presente edital, **ficam os advogados representados e seus procuradores** supra relacionados **notificados** a **apresentarem**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, **defesa prévia** em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 18 de dezembro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 18/12/2025

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 32 2025

PROCESSO N° 10.0000.2024.015662-8

Interessada: Indira Melo Mota Amorim

Assunto: Impugnação à multa eleitoral — eleições OAB/2024

Relatora: Conselheira Joana Mara Gomes Pessoa Prado

EMENTA: DIREITO ELEITORAL — OAB. MULTA POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA EM ELEIÇÃO. INADIMPLÊNCIA COMO CAUSA IMPEDITIVA DO VOTO. JUSTIFICATIVA INIDÔNEA. ART. 134 DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. INDEFERIMENTO MANTIDO. É LEGÍTIMA A APLICAÇÃO DE MULTA A ADVOGADO QUE, EMBORA TENHA APRESENTADO JUSTIFICATIVA TEMPESTIVAMENTE, SE AUSENTOU DAS ELEIÇÕES DA OAB/MA POR SE ENCONTRAR INADIMPLENTE NO PERÍODO VEDADO PELO ART. 133, § 50, II, DO REGULAMENTO GERAL DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. A INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA, ESPECIALMENTE QUANDO PREVISÍVEL E DE CONHECIMENTO DA PARTE INTERESSADA, NÃO CONFIGURA CAUSA JUSTA PARA O NÃO EXERCÍCIO DO VOTO, SENDO INAPLICÁVEL QUALQUER FLEXIBILIZAÇÃO INTERPRETATIVA NESSE SENTIDO. AUSÊNCIA DE VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NO DESPACHO ADMINISTRATIVO IMPUGNADO. RECURSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acorda o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão, por unanimidade de votos, em INDEFERIR o requerimento de impugnação apresentado por Indira Melo Mota Amorim, mantendo-se a penalidade de multa eleitoral imposta com base no art. 134 do Regulamento Geral da OAB. Constatou-se que a ausência ao pleito eleitoral da OAB/MA, realizado em 20 de novembro de 2024, decorreu de inadimplência da interessada em relação à anuidade, não tendo ela regularizado sua situação dentro do prazo exigido (até 19 de outubro de 2024), conforme previsto no art. 133 § 5º, II, do mesmo regulamento. Embora a justificativa tenha sido apresentada dentro do prazo de 30 dias, o motivo alegado não se enquadra nas hipóteses que afastam a obrigatoriedade do voto. A alegação de ausência de fundamentação legal no despacho que indeferiu a justificativa também foi rejeitada, porquanto o ato administrativo encontra-se devidamente motivado e ampara-lo no ordenamento normativo da entidade. Recomenda-se à requerente que promova a regularização de sua situação financeira junto à OAB/MA, fim de evitar novos impedimentos em futuras eleições. Joana Mara Gomes Pessoa Prado Conselheira Relatora. Kaio Vyctor Saraiva Cruz Presidente da OAB/MA. São luís/MA, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 18/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

EDITAL Nº 235/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2024.009095-3/DTTED Representante(s): O.s. Instituto Odontologico Representado(a/s): D. C. de A. B. OAB/MT 21437/O (Advogado Dr. Diego Campos de Almeida Barros OAB/MT 21437/O). Relator(a): Adelar Comiran. **EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – ART. 43 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – SÚMULA 01/2011-COP – LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A CINCO ANOS ENTRE A CIÊNCIA DOS FATOS E O JULGAMENTO – EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. A pretensão punitiva da Ordem dos Advogados do Brasil prescreve em cinco anos, contados da data da constatação oficial dos fatos pela OAB, conforme o art. 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB e a Súmula nº 01/2011-COP. Decorrido o prazo quinquenal sem julgamento do mérito, impõe-se o reconhecimento da prescrição e a consequente extinção do processo disciplinar, com resolução de mérito, em respeito aos princípios da segurança jurídica e da razoável duração do processo. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em reconhecer a prescrição da pretensão punitiva prevista no art. 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB e na Súmula nº 01/2011-COP, julgando extinto o processo disciplinar com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, II, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

2) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.019220-3/DTTED Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): D.S.S.C. (Advogado Dr. Diego da Silva Soares Cruz OAB/MT), e seu (procurador Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Relator(a): Adelar Comiran. **EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADO – REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO – OFÍCIO JUDICIAL – SUPOSTA FRAUDE PROCESSUAL – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – ART. 43 DO EAOAB – SÚMULA Nº 01/2011-COP – LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A CINCO ANOS ENTRE A CIÊNCIA DOS FATOS E O JULGAMENTO – AUSÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA – EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. A pretensão punitiva da Ordem dos Advogados do Brasil prescreve em cinco anos, contados da data da constatação oficial dos fatos, conforme o art. 43 da Lei nº 8.906/94 e a Súmula nº 01/2011-COP. Ultrapassado o prazo quinquenal sem decisão de mérito e sem causa interruptiva ou suspensiva, impõe-se o reconhecimento da prescrição e a consequente extinção do processo disciplinar, com resolução do mérito, em respeito aos princípios da segurança jurídica e da razoável duração do processo. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 43 da Lei nº 8.906/94 e na Súmula nº 01/2011-COP, julgando extinto o processo disciplinar com resolução de mérito, com fulcro no art. 487, II, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3) Representação Ético Disciplinar Ex-Officio n. 11.0000.2023.012626-0/DTTED. (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO). Representante(s): G. M. S. Representado(a/s): B. M. T. (Advogado Dr. Breno Mendes Taques OAB/MT 15025/O). Relator(a): Membro Bruno Carvalho de Souza. **EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO. REJEIÇÃO. INTERRUPÇÃO DO PRAZO COM A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO (ART. 43, §2º, I, EAOAB). AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DE MATERIALIDADE E AUTORIA. NÃO CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

04) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.019065-7/DTTED. Representante: Ex Officio Ted. Representado(a/s): H. S. F. (Advogado Dr. Hyago Santana Ferreira OAB/MT 20268/O) e (Advogada Dativa Dra. Ester Gubert OAB/MT 31898/O). Relator(a): Bruno Carvalho de Souza. **EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REJEIÇÃO. INEXISTÊNCIA ATUAÇÃO DESIDIOSA E CONTRÁRIA À ÉTICA PROFISSIONAL E DISCIPLINAR. DESPACHO DE AUTORIDADE POLICIAL FEDERAL OPINANDO PELO ARQUIVAMENTO. INEXISTÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO MÍNIMO. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

05) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012441-2/DTTED. Representante(s): N.B.O Representado(a/s): M.V.A.F (Advogado Dr. Marcus Vinicius Araujo França OAB/MT 13408/B) e (Advogada Dativa Dra. Bruna Nascimento de Souza Alves OAB/MT 31012/O). Relator(a): Bruno Carvalho de Souza. **EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REJEIÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DE MATERIALIDADE E AUTORIA. NÃO CONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

06) Representação Ético Disciplinar Ex-Officio n. 11.0000.2023.012400-7/DTTED. Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): R. P. dos S. (Advogada Dra. Rosiane Pereira dos Santos OAB/MT 21789/O). Relator(a): Leandro Francisco Sanches. **EMENTA: Processo ético-disciplinar. Alegada tergiversação/conflito de interesses. Patrocínio pretérito de empresa contra Município; posterior ingresso da advogada como assessora jurídica municipal; substabelecimento sem reservas que rompeu o vínculo anterior; ato isolado de alegações finais no polo do Município para evitar preclusão, sem prova de utilização de informação sigilosa. Admissibilidade de atuação contra ex-cliente desde que preservado o segredo profissional e ausente patrocínio simultâneo. Processo julgado improcedente com resolução de mérito. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

07) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012554-9/DTTED. Representante(s): G.S. A. Representado(a/s): C. R. da S. A. (Procurador Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Relator(a): Leandro Francisco Sanches. **EMENTA: Processo ético-disciplinar. Art. 43 do EAOAB. Súmula 01/2011-COP. Termo inicial na constatação oficial do fato. Interrupção única do quinquênio pelo primeiro ato idôneo: instauração de ofício ou notificação válida para defesa prévia. Prescrição intercorrente configurada por paralisação superior a três anos sem despacho decisório ou julgamento. Reconhecimento de ofício. Extinção da pretensão punitiva e arquivamento com resolução de mérito. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

08) Representação Ético Disciplinar Ex-Officio n. 11.0000.2023.006399-8/DTTED. Representante: Ex Officio Ted. Representado(a/s): M. C. G. De O. (Advogada Dra. Mayra Calderaro Guedes de Oliveira OAB/MS 10018, OAB/AC OAB/PR 107082, OAB/SC 66533 e OAB/SP 536865). Relator(a): Edson Nascimento Rodrigues. **EMENTA; REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR EX OFFICIO – ADVOCACIA PRETENSAMENTE PREDATÓRIA – AJUIZAMENTO MASSIVO DE DEMANDAS IDÊNTICAS CONTRA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL – EXTINÇÃO DOS FEITOS PELO JUIZADO ESPECIAL ESTADUAL POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA (ART. 109, I, CF) – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVA DE CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CLIENTELA OU DOLO ÉTICO – MASSIFICAÇÃO DE DEMANDAS, POR SI SÓ, QUE NÃO TIPIFICA INFRAÇÃO – NECESSIDADE DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO/PROSSEGUIMENTO – ARQUIVAMENTO – RECOMENDAÇÃO DE ORIENTAÇÃO À ADVOGADA QUANTO À OBSERVÂNCIA DA COMPETÊNCIA JURISDICIONAL E À PREVENÇÃO DE LITIGÂNCIA PADRONIZADA. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

09) Representação Ético Disciplinar Ex-Officio n. 11.0000.2022.000240-9/DTTED. Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): O.L. P. E I. Da S. R. (Procurador Advogado Dr. Otavio Lopes Pereira OAB/BA 52359). Relator(a): Edson Nascimento Rodrigues. **EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ADVOGADOS – AJUIZAMENTO DE AÇÕES SEMELHANTES EM DIFERENTES SEÇÕES JUDICIÁRIAS – ALEGAÇÃO DE CONDUTA INÉTICA – INOCORRÊNCIA – TESE JURÍDICA COM FUNDAMENTO LEGAL E DOUTRINÁRIO – AUSÊNCIA DE DOLO, FRAUDE OU DETURPAÇÃO DE PRECEDENTES – EXERCÍCIO REGULAR DA ADVOCACIA – ART. 133 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.** Constatado que os advogados representados ajuizaram diversas ações com base em tese jurídica sobre o registro provisório de médicos formados no exterior, sem revalidação de diploma, no contexto excepcional da pandemia, e inexistindo prova de dolo, falsidade ou deturpação de precedentes judiciais, não se caracteriza infração ética. A reiteração de teses jurídicas, ainda que em diferentes jurisdições, não constitui fraude processual nem afronta aos deveres profissionais, configurando exercício regular da advocacia, amparado pela inviolabilidade funcional prevista no art. 133 da Constituição Federal. Representação disciplinar julgada improcedente. **ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

10) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.007711-9/DTTED. Representante(s): A. F. de G. Representado(a/s): Fabio Sebastiao de Almeida OAB/MT 27700/O (Adv(s).: Fabio Sebastiao de Almeida OAB/MT 27700/O) e (Advogada Dativa Dra. Natascha Nunes OAB/MT 34142/O Relator (a): Edson Nascimento Rodrigues. **EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOGADO – RETENÇÃO DE VALORES PERTENCENTES À CLIENTE – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ E AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO – CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, XX E XXI, DA LEI Nº 8.906/94 – POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR PERDA DE OBJETO EM CASO DE RESTITUIÇÃO INTEGRAL E QUITAÇÃO – APLICAÇÃO DE CENSURA – PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.** Síntese: Advogado que, após levantamento judicial de valores de titularidade de cliente, realiza repasse parcial e deixa de prestar contas integralmente. A posterior tentativa de consignação judicial, extinta por abandono, não elide a infração ética, mas revela ausência de dolo grave. Configuradas as condutas descritas nos incisos XX e XXI do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Reconhece-se, contudo, a possibilidade de extinção do processo, nos termos do art. 58, §5º, do Código de Ética e Disciplina, se comprovada restituição integral e quitação antes do julgamento. Pena de CENSURA, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. **ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015091-8/DTTED. Representante(s): L. P. da S. Representado(a/s): A.D.F.P (Advogado Dr. Adriano de Figueiredo Pagotto OAB/MT 20983/O, OAB/RO 8910 e OAB/GO 55293) e (Advogada Dativa Dra. Fernanda Niederauer Silveira Daubian Costa OAB/MT 36063/O. Relator(a): Relator Fabian Feguri. **EMENTA: Representação disciplinar. Advogado. Suposta apropriação indevida de valores e ausência de prestação de contas. Infrações previstas nos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei 8.906/94. Paralisação injustificada do processo ético-disciplinar por período superior a três anos. Incidência do art. 43, §1º, do EAOAB. Prescrição intercorrente reconhecida de ofício. Extinção da pretensão punitiva. Arquivamento obrigatório do feito. Mérito prejudicado. Segurança jurídica e razoável duração do processo. Possibilidade de apuração das causas da paralisação. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator.

12) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.016158-6/DTTED. Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): F.R.D.O.D (Advogada Dra. Fabiana Rodrigues de Oliveira Delmondes OAB/MT 7819/O) Relator(a): Fabian Feguri. **EMENTA: Representação disciplinar. Advogada. Retenção abusiva de autos recebidos em carga. Não devolução no prazo legal. Persistência por aproximadamente nove meses, mesmo após intimações judiciais e expedição de mandado de busca e apreensão. Violação dos deveres profissionais de zelo, urbanidade e colaboração com o Poder Judiciário. Infração configurada nos termos do art. 34, XXII, da Lei nº 8.906/94. Prejuízo ao regular andamento processual e lesão institucional à advocacia. Ausência de antecedentes disciplinares. Aplicação de suspensão por 30 dias, nos termos do art. 37, I, c/c §1º, do EAOAB. Procedência da representação. Sanção proporcional e com caráter pedagógico. ACÓRDÃO:** os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, nos termos do voto do relator. **Cuiabá, 17 de dezembro de 2025. Joao Paulo Haddad Franco Dália – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 24088/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 24088/2023 Representante: Edson José da Silva - (Adv.: Edson José da Silva - OAB/MS nº 14.147) - Representado(a): P.V.M.C. - (Adv.: Paulo Vinícius Macena Cardoso - OAB/MS nº 24.633) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): Maria Aparecida Santana. EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ACEITAÇÃO DE PROCURAÇÃO E POSTULAR EM PROCESSO COM PATRONO CONSTITUÍDO. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E/OU MOTIVO JUSTO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. DESLEALDADE PROFISSIONAL. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CENSURA. CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. Configura infração ética o ato do advogado que aceita procuração e atua em processo no qual a parte já possui advogado constituído, sem o conhecimento e/ou a autorização deste, ou na ausência de motivo justo e medidas urgentes inadiáveis. O substabelecimento, nesse contexto, sem a devida comunicação ou a anuência, denotam deslealdade profissional e ofensa aos preceitos éticos da advocacia. Procedência da representação aplicando a sansão de censura, conforme previsto no art. 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos diante da circunstância atenuante art. 40, inciso II, do EAOAB. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, nos termos do voto da relatora. Presente o representante Edson José da Silva que dispensou o uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 24421/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 24421/2024 Representante: Tainara Cristina Lacerda - (Adv.: Erick Costa Ferreira - OAB/MS nº 25.892 e Adv.: Nicolas Souza Dias - OAB/MS nº 26.335) - (Assistente da representante: Dr. Thiago Marques Pereira de Rezende - OAB/MS nº 13.411) - Representado(a): W.D.M. - (Adv.: Wandressa Donato Militão - OAB/MS nº 19.059) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - **Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Martins Pereira Junior. EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADA – NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA – PRETENSÃO PRESCRITA – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS À CLIENTE – SIMULAÇÃO DE ANDAMENTO PROCESSUAL – RENÚNCIA POSTERIOR COM DATA RETROATIVA – VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, DILIGÊNCIA, HONESTIDADE E VERACIDADE – INFRAÇÃO AOS ARTS. 34, IX E XX DO EOAB – ARTIGOS 2º, 6º, 32 E 34 DO CÓDIGO DE ÉTICA – GRAVIDADE DA CONDUTA – PROCEDÊNCIA – APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO. Advogada contratada para ajuizar reclamação trabalhista deixa transcorrer o prazo prescricional sem promover a propositura da ação; durante meses informa à cliente a existência de audiências, despachos e atos judiciais inexistentes; apresenta renúncia com data retroativa e admite não ter distribuído o feito. Conduta que configura prejuízo grave a interesse confiado ao patrocínio profissional, em flagrante violação dos deveres de diligência, honestidade e transparência. Infração disciplinar prevista nos arts. 34, IX e XX do EOAB, além dos arts. 2º, parágrafo único, I, II e VIII; 6º; 32 e 34 do Código de Ética. Comprovada a materialidade e autoria, impõe-se a procedência da representação, com aplicação da sanção de suspensão (art. 37, II, EOAB). Representação julgada procedente. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25003/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25003/2024 Representante: Nelidia Ortega de Aquino - Representado(a): I.M.J. - (Adv.: Ildo Miola Júnior - OAB/MS nº 14.653) - **Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Fernando de Souza. EMENTA:** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÂO DE VALORES, PARA COMPENSAR HONORÁRIOS EM OUTRAS AÇÕES. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS. VIOLAÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 34, XX E XXI, da Lei nº 8.906/94. PENA DE SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. E dever do advogado agir com lisura, boa-fé e profissionalismo com o trato a seu cliente, para somente assim exigir igual tratamento por parte de quem quer que seja, inclusive de seus pares. Pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, com fundamento no Art. 34, XX, XXI, da Lei n. 8.906/94. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, perdurável até a prestação de contas, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25004/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25004/2024 Representante: Silvio Garcia Neto - (Adv.: Milena Fernandes Dantas – OAB/MS n. 28.217, Adv.: Paulo Lucas Apolinário da Silva – OAB/MS n. 21.745, Adv.: Fernanda Barrueco Pinheiro e Silva – OAB/MS n. 23.396- A e Adv.: Daniel Moreto Cardozo Siqueira – OAB/MS n. 21.470) -

Representado(a): L.H.G.O. - (Adv.: Luiz Henrique Graciano de Oliveira - OAB/MS nº 20.005) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - **Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Garcia de Morais Lemos. EMENTA:** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – INFRAÇÕES AO ART. 34, XX E XXI DA LEI 8.906/94 – PROVAS DE AUTORIA E MATERIALIDADE – AUSENCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SITUAÇÃO AGRAVANTE PELO ABUSO DE CONFIANÇA ANTE O GRAU DE PARENTESCO – SITUAÇÃO ATENUANTE - REPRESENTADO PRIMÁRIO - PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Presentes provas robustas e extremes de dúvidas do locupletamento de valores pelo representado sem a apresentação da devida prestação de contas configura as infrações éticas dos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei 8.906/94; 2. Circunstância agravante pelo abuso de confiança dada a relação de parentesco; 3. Atenuante da primariedade presente; 4. Considerando a existência de agravante e atenuante a reprimenda não deve ser fixada nem no mínimo e nem no grau máximo da norma. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, perdurável até a prestação de contas, cumulada com a multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25039/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25039/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.S. - (Adv.: Roberto Stocco - OAB/SP nº 169.295) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Rafael Garcia de Morais Lemos. EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – EXERCÍCIO HABITUAL DA ADVOCACIA SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – INFRAÇÃO AO ART. 36, III, DA LEI Nº 8.906/1994 - PROVAS DE AUTORIA E MATERIALIDADE – AUSENCIA DE REGULARIZAÇÃO ATÉ A DATA DO JULGAMENTO – SITUAÇÃO AGRAVANTE PELA INÉRCIA PROCESSUAL E MENOSPEZO DAS NORMAS QUE REGEM A ADVOCACIA JUSTIFICA A IMPOSIÇÃO DA MULTA DO ART. 39, DA LEI 8.906/94 - PROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Configura infração disciplinar tipificada no art. 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia o exercício habitual da advocacia em território de outra seccional sem a prévia inscrição suplementar, considerando-se habitualidade, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 8.906/1994, a intervenção judicial que exceda cinco causas por ano. 2.Comprovado nos autos o patrocínio de inúmeros processos judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul desde 2023, sem inscrição suplementar na OAB/MS, resta caracterizado o exercício permanente da advocacia fora do âmbito da inscrição originária (OAB/SP). 3. A inércia do representado diante de notificação para regularização, mesmo após a instauração do processo disciplinar, denota menosprezo às normas estatutárias e à soberania da Seccional, configurando circunstância agravante. 4. Ausentes antecedentes disciplinares (atenuante), porém presentes agravantes relevantes (continuidade temporal superior a dois anos e ausência de regularização até o julgamento), revela-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se proporcional a aplicação cumulativa das penas de CENSURA e MULTA de três anuidades (art. 39, ambos da Lei nº 8.906/1994). **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulada com a multa no valor de 03 (três) anuidades, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25065/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25065/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): G.L.S. - (Adv.: Guilherme Lencine dos Santos - OAB/MS nº 20.631) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marcelo Marroni Vieira de Faria. EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADO – ABANDONO DE CAUSA – ART. 34, XI, DA LEI 8.906/94 – DEVER DE DILIGÊNCIA – DEVER DE INFORMAÇÃO – OBRIGAÇÃO DE CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA ATÉ DECURSO DO PRAZO LEGAL – INÉRCIA PROLONGADA – PREJUÍZO PROCESSUAL – ROMPIMENTO DO DEVER DE FIDELIDADE E ZELO – PROCEDÊNCIA – CENSURA. Comprovada a inércia injustificada do advogado perante o processo judicial, a ausência de comunicação de renúncia e a falta de adoção das medidas indispensáveis à proteção dos direitos do cliente, configura-se o abandono de causa previsto no art. 34, XI, do Estatuto da Advocacia. Violação aos deveres de diligência, informação, lealdade e zelo. Procedência da representação e aplicação da pena de censura. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25078/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas

turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25078/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): J.C.S.R.J. - (Adv.: José Crisostemo Seixas Rosa Junior - OAB/BA nº 41.361) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marcelo Marroni Vieira de Faria. EMENTA:** AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 10, § 2º DA LEI N. 8.906/94. EXERCÍCIO HABITUAL DA PROFISSÃO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. Constitui infração ético-disciplinar o exercício profissional da advocacia em mais de cinco causas anuais patrocinadas em domicílio diverso ao principal sem a devida inscrição suplementar. Representação procedente. Infração prevista no artigo 10, § 2º do Estatuto da Advocacia, aplicação da sanção disciplinar de CENSURA, com fulcro no artigo 36, III do EAOAB, cumulada com multa de 1 (uma) anuidade, nos termos do artigo 39 do EAOAB. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25210/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25210/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.P.P. - (Adv.: Raquel Peiro Panella - OAB/SP nº 281.410) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - **Relator(a) Conselheiro(a): Silmara Salamaia Gonçalves. EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. EXERCÍCIO HABITUAL DA ADVOCACIA EM SECCIONAL DIVERSA. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. ART. 10, § 2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. MATERIALIDADE COMPROVADA. ATUAÇÃO EM NÚMERO EXPRESSIVO DE AÇÕES. AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO, A DESPEITO DE OPORTUNIZADA. VIOLAÇÃO CONFIGURADA. APLICAÇÃO DE CENSURA (ART. 36, III, EOAB) CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE (ART. 39, EOAB). REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR PROCEDENTE. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 23493/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 23493/2021 Representante: Claudio Luiz de Jonas Bastos - Representado(a): D.M.C. - (Adv.: Dilene Miranda Carpes - OAB/MS nº 1.954) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Mayara Barros Pagani. EMENTA:** REPRESENTAÇAO DISCILINAR- ERRO REITERADO - INÉPCIA PROFISSIONAL AFASTADA (ART.34, XXIV) – PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDAE- PREJUIZO AO INTERESSE DO CLIENTE -INFRAÇÃO CARACTERIZADA COM PENA DE CENSURA. Em que pese a gravidade das falhas que se apresentam na atuação da representada nos processos judiciais em questão, percebe-se que não transcendem a revelar que são reiterados em toda a vida profissional da representada. Verifica-se, por assim dizer, que a única representação pendente contra a representada é a presente, não havendo aplicação de punições anteriores (fl. 357). Nesse sentido, entendo afastada a aplicabilidade do inciso XXIV do artigo 34 do EAOAB ao presente caso, em razão dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. A escolha de um advogado, no mínimo, supõe-se que as pessoas devem, ou deveriam, se informar das qualificações profissionais do advogado. Dito isso, vislumbro que por culpa grave, a representada causou prejuízo ao representante, quando deixou de, simplesmente, qualificar adequadamente, na forma determinada pelo juízo a parte requerida na primeira ação. Nas demais ações, não constato prejuízo do representante. Repise-se que a custas arcadas na segunda ação que fora julgada improcedente, correspondem ao valor da causa corrigido pelo juízo. Como supra discorrido, não há nos autos demonstração de que o pleito de condenação no valor de um milhão de reais se deu por iniciativa própria da representada, não podendo lhe ser depositada esta responsabilidade. Procedência por conduta qualificada no inciso IX do artigo 34 do EAOAB. Pena de censura. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 24072/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 24072/2023 Representante: Rosemery Julião - Representado(a): E.O.S.S. - (Adv.: Elizete Oliveira dos Santos da Silva – OAB/MS nº 23.934) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira – OAB/MS nº 14.228) - **Relator(a) Conselheiro(a): Ismael Ventura Barbosa. EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – DESCASO E ABANDONO DE CAUSA – PROVA DE PREJUIZO – INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR - PROCEDENCIA. 1. Advogado que deixa de praticar atos necessários ao processo que culmina na sua extinção deve responder pela desídia e abandono sem motivo justo; 2. Pratica infração ética disciplinar quando há comprovação de prejuízo no interesse confiado ao patrocínio do advogado; 3. Pela procedência. 4 Censura convertida em Advertência. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar a representada a sanção de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da representada, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25280/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25280/2024 Representante: J.M. - (Adv.: Jansen Moussa - OAB/MS nº 12.896) - Representado(a): I.A.F. - (Adv.: Ismael Almada Filho - OAB/MS nº 11.145) - (Adv.: João Paulo Pequim Taveira - OAB/MS nº 21.321) - **Relator(a) Conselheiro(a): Fabio Ferreira de Souza. EMENTA:** INFRAÇÃO DISCIPLINAR DEMONSTRADA – APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO – INEXISTÊNCIA DE MAJORAÇÃO E/OU CUMULAÇÃO – EXCLUSÃO DA PENA DE MULTA. Existindo causa e ou fundamento, não se deve cumular a pena de suspensão com a pena de multa. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, e por maioria, aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto divergente do Conselheiro Wellington José Agostinho que foi acompanhado pelos Conselheiros: Marcelos Antonio Arisi, Etiene Cíntia Ferreira Chagas e Camila Souza Pinheiro. Vencido o voto do relator que aplicava a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade. Presente o advogado do representado Dr. João Paulo Pequim Taveira que fez uso da sustentação oral. (Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 23347/2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 23347/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.C.O. - (Adv.: Alexsandre de Carvalho Oliveira - OAB/MS n. 11.171) - (Defendor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Wellington José Agostinho. EMENTA:** INFRAÇÃO DISCIPLINAR – INEXISTÊNCIA DE PROVA DA ALEGADA INFRAÇÃO – CONDUTA ÚNICA – FALTA DE PREJUÍZO. Ausência a um único ato processual em que foi nomeado defensor ad hoc ao acusado. Falta de prejuízo. Infração não configurada - IMPROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 23689/2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 23689/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - **Relator(a) Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi. EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CLIENTE QUE ALEGA DESCONHECER O ADVOGADO E AS AÇÕES POR ELE AJUIZADAS. CONTENCIO DE MASSA EM FAVOR DE POPULAÇÃO MAJORITARIAMENTE VULNERÁVEL. PROVA DE VÍNCULO DO CONSTITUINTE COM O ESCRITÓRIO DO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A afirmação da constituinte de que não conhecia o advogado que lhe assistia e nem a demanda judicial, embora não seja a prática mais recomendada, haja vista que a relação entre advogado e cliente deve-se basear na confiança recíproca, é possível a contratação de advogado sem que o cliente trate diretamente com o causídico que o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representará na demanda, o que é relativamente comum em se tratando de escritórios de médio e grande porte integrados por vários advogados e que atuam no contencioso de massa. 2. Documentos comprobatórios do vínculo do cliente para com o interesse manifestado na petição inicial da ação ajuizada. Representação Improcedente. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, afastar a preliminar de inépcia da inicial, nos termos do voto do relator. No mérito, por unanimidade, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 24110/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 24110/2023 Representante: Sirlene Barcelo Mendonça - Representados(as): J.N.C.L. - (Adv.: José Nelson de Carvalho Lopes - OAB/MS nº 7.564) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) e R.G.S.F. - (Adv.: Ronan Garcia da Silveiro Filho - OAB/MS nº 10.317) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - **Relator(a) Conselheiro(a): Etiene Cíntia Ferreira Chagas. EMENTA:** INFRAÇÃO DISCIPLINAR – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – NEGLIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ABANDONO DE CAUSA. Os representados foram contratados para patrocínio dos interesses do representante em processo de crime, contudo, ao serem intimados para oferecerem resposta a acusação, deixaram de apresentar defesa prévia em favor do representante, transcorrido mais de 30 (trinta) dias após a intimação permaneceram inertes, configurando o abandono da causa, por tal razão sua conduta configura infração do Código de Ética, nos termos do inciso IX, do art. 34 do EAOAB, sendo procedente a representação. Infração Ética configurada – PROCEDÊNCIA. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar aos representados a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 24704/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 24704/2024 Representantes: Barbara Siqueira Campos Fuchi e Clair Siqueira Campos - (Adv.: Camila Justino Soares dos Santos – OAB/MS nº 26.102) - Representado(a): V.C.G. - (Adv.: Vanderlan Cabral Gomes - OAB/SC n. 43.339) - (Defendor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Wellington José Agostinho. EMENTA:** INFRAÇÃO DISCIPLINAR – EXISTÊNCIA DE PROVA DA ALEGADA INFRAÇÃO – LOCUPLETAR-SE E RECUSA DE PRESTAR CONTAS PROCEDÊNCIA. 1. Receber valores e recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele, configurando a infração disciplinar prevista no artigo 34, XX e XXI, da Lei 8.906/94. 2. Representação julgada procedente para aplicação da sanção disciplinar de suspensão da representada por tempo que perdurará até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, conforme previsto no § 2º do Art. 37 da lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurável até a prestação de contas e devolução dos valores, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25194/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25194/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): N.J.C. - (Adv.: Ney Jose Campos - OAB/MG n. 44.243) - **Relator(a) Conselheiro(a): Fábio Ferreira de Souza. EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EXERCÍCIO HABITUAL DA PROFISSÃO ALHEIA À INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 10, § 2º DA LEI N. 8.906/94. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. O exercício profissional da advocacia em mais de cinco causas anuais patrocinadas em domicílio diverso ao principal sem a devida inscrição suplementar, constitui infração disciplinar. Havendo prova documental que demonstra a atuação em número superior a cinco processos mostra-se procedente a representação, passível de censura, nos termos do art. 36, I da Lei n. 8.906/94, cumulada com a multa de três anuidades. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulada com a multa de 03 (três) anuidades, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25209/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25209/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.A.S. - (Adv.: Raissa Alves Silva - OAB/MG n. 185.697) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - **Relator(a) Conselheiro(a): Fábio Ferreira de Souza. EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. EXERCÍCIO HABITUAL DA PROFISSÃO ALHEIA À INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 10, § 2º DA LEI N. 8.906/94. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. O exercício profissional da advocacia em mais de cinco causas anuais patrocinadas em domicílio diverso ao principal sem a devida inscrição suplementar, constitui infração disciplinar. Havendo prova documental que demonstra a atuação em número superior a cinco processos mostra-se procedente a representação, passível de censura, nos termos do art. 36, I da Lei n. 8.906/94, cumulada com a multa de duas anuidades. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulada com a multa de 02 (duas) anuidades, nos termos do voto do relator. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED)

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25218/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25218/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): G.S.C.N. - (Adv.: Geraldo Souza Cancio Neto - OAB/PI n. 12.268) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canario - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro. EMENTA:** PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE

EXERCE A PROFISSÃO E EXTRAPOLA O LIMITE LEGAL DE 5 PROCESSO NO ANO SEM POSSUIR A INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR ELENCADA NO ART. 10, §2º DO EAOAB. O advogado que exerce com habitualidade a profissão nesta unidade federativa sem possuir a inscrição suplementar nesta Seccional, atuando em mais de cinco ações em regular tramitação, viola o estatuto da OAB. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulada com a multa de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO – PROC. SED Nº 25220/2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelas turmas do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, e que, em razão do disposto na PORTARIA OAB/MS n. 32/2025, os prazos dos processos ético-disciplinares ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

PROC. SED Nº 25220/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.J.L. - (Adv.: Roberges Junior de Lima - OAB/MT n. 12.918) - (Defendor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro. EMENTA:** PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE EXERCE A PROFISSÃO E EXTRAPOLA O LIMITE LEGAL DE 5 PROCESSO NO ANO SEM POSSUIR A INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR ELENCADA NO ART. 10, §2º DO EAOAB. O advogado que exerce com habitualidade a profissão nesta unidade federativa sem possuir a inscrição suplementar nesta Seccional, atuando em mais de cinco ações em regular tramitação, viola o estatuto da OAB. **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar, para aplicar ao representado a sanção de censura, cumulada com a multa de 01 (uma) anuidade, nos termos do voto da relatora. (Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2025. Wellington José Agostinho – Secretário-Geral do TED).

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

DILIGÊNCIA

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 25129-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) P.P.C. (Adv.: Pedro Paulo Centurião – OAB/MS n. 14.064), para que tome conhecimento acerca do despacho de fls. 428/429.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED-OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 18/12/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

PROCESSO N. 2285/2021

AUTOS COM VISTA

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, abre vista ao embargado pelo prazo de 15 (quinze) dias, para manifestar-se sobre os Embargos de Declaração interpostos, em respeito ao princípio do contraditório. Após, remeta-se os autos ao relator, e inclua o processo na pauta de julgamento. Processo nº. 2285/2021: Embargada: Sra. Priscila Marques Pinto (Adv. Fábio Maioralli Rodrigues Mendes – OAB/MG 137.867).

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 2386/2023: RTE: K.A.R.(Procurador(a) KARINE ARAUJO RIBEIRO) OAB/MG Nº 157970; Pelo presente edital, fica a advogada supra citada notificada acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Proc. Nº 767/2022: Rel.: Dr(a).LUCINEY CAETANO DA FONSECA: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: L.F.C.R. OAB/MG Nº 190952; PRO: RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO OAB/PR Nº 94901; (…) "Mediante esses fundamentos, inexistindo qualquer vício formal, NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração". Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Presidente - TED – Tribunal de Ética e Disciplina

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 2102/2024

NMG, Pelo presente edital, fica o advogado relacionado, notificado do teor despacho de fls. 283/284 "(..Determino que junte a estes autos cópia dos depoimentos prestados no processo nº 1575/2024, após vista no prazo legal ao representante para se manifestar sobre os mencionados depoimentos.) "

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Advogados: Nyase Magalhães Ganen – OAB/MG nº 65314

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 2336/2024

DBMB, pelo presente edital, fica o advogado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Advogados: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MG nº 68632

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 1604/2024

BCL, pelo presente edital, fica o advogado notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Advogados: Bruno Corrêa Lamis – OAB/MG nº 80058

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3021/2024

FRON, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Advogados: Francisco Rocha de Oliveira Netto – OAB/MG nº 163017

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Processo Disciplinar n°: 1050/24

Representante: Sr. S.A.C.F.

Representado(a): Dra. S.C.G.S. – OAB/MG 163.291

Pelo presente edital fica a advogada Dra. S.C.G.S. – OAB/MG 163.291, notificada para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2025.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ALEGAÇÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar n°: 1994/24

Representante: Dr. V.F.L. – OAB/MG 160.978

Representado(a): Dr. R.J.M. – OAB/MG 196.233

Pelo presente edital fica o advogado Dr. V.F.L. – OAB/MG 160.978 na qualidade de Representante, notificado para apresentar razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2025.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE PATOS DE MINAS

Designação de Audiência

Carta Precatória nº: 033/2024

Representante: Marlene de Fátima Soares

Representada: Dra. E.L.D.P. – OAB/MG 155.843

Defensor Dativo: Dr. D.M.S. – OAB/MG 197.218

Pelo presente, ficam os advogados, a Dra. E.L.D.P. – OAB/MG 155.843 na qualidade de Representada e o Dr. D.M.S. – OAB/MG 197.218 na qualidade de Defensor Dativo, notificados a comparecerem nesta Subseção, na Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 1155 – Sobradinho – Patos de Minas, no dia 03/02/2026 às 09h, para audiência de conciliação/instrução, trazendo suas testemunhas, até o máximo de 05, nos termos do art. 59, § 2º e §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Patos de Minas, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Vinicius Normandia da Cruz

Presidente da 45ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE PATOS DE MINAS

Designação de Audiência

Processo Disciplinar nº: 028/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Luan Santos da Silva

Representada: Dra. C.C.V.P. – OAB/MG 102.285

Pelo presente, fica a advogada, Dra. C.C.V.P. – OAB/MG 102.285 na qualidade de Representada notificada a comparecer nesta Subseção, na Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 1155 – Sobradinho – Patos de Minas, no dia 03/02/2026 às 09h30min, para audiência de conciliação/instrução, trazendo suas testemunhas, até o máximo de 05, nos termos do art. 59, § 2º e §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Patos de Minas, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Vinicius Normandia da Cruz

Presidente da 45ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DE PATOS DE MINAS

Designação de Audiência

Processo Disciplinar nº: 019/2024

Representante: "De ofício" - 4ª Vara Cível de Patos de Minas

Representado: Dr. C.A.A. – OAB/MG 73.508

Defensor Dativo: Dr. D.M.S. – OAB/MG 197.218

Pelo presente, fica o advogado, Dr. C.A.A. – OAB/MG 73.508 na qualidade de Representado e o Dr. D.M.S. – OAB/MG 197.218 na qualidade de Defensor Dativo, notificados a comparecerem nesta Subseção, na Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 1155 – Sobradinho – Patos de Minas, no dia 03/02/2026 às 10h15min, para audiência de conciliação/instrução, trazendo suas testemunhas, até o máximo de 05, nos termos do art. 59, § 2º e §3º do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Patos de Minas, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Vinicius Normandia da Cruz

Presidente da 45ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Vista aos autos.

Processo Disciplinar nº 1901/2024; Representantes: M.F.R.; Representados(as): A.P.A.C. OAB/MG Nº 149.3353 e A.C.A.C.S.OAB/MG 177.760. Relator-Instrutor: Dr. HANS DINIZ WOLF – OAB/MG 188.332. Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, vem notificar a procuradora da representante devidamente qualificada nos autos em epígrafe, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, tenha vistas dos autos, sob pena de arquivamento liminar do presente processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

Advogados(as):

Dr.(a) ANA PAULA DE ALMEIDA CERQUEIRA, OAB/MG 149.353 e

Dr.(a) ANA CELIA DE ALMEIDA CERQUEIRA SOUZA, OAB/MG 177.760.

Santa Luzia/MG 17 de dezembro de 2025.

Frederico Franco Orzil

Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 11/2025

Triênio 2025-2027

Dispõe sobre a criação de Conselho Provisório e a fixação de data da eleição suplementar no âmbito da 235ª Subseção da Ordem dos Advogados de Minas Gerais – Porteirinha e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalidade institucional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, e a missão de zelar pela boa prática da advocacia, garantir os direitos dos advogados e da sociedade e organizar suas funções institucionais;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 44, caput, da Leio 8.906/1994, a Ordem dos Advogados do Brasil é um serviço público relevante e, como tal, tem caráter permanente e não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO a vacância de cargos de direção da 235ª Subseção da Ordem dos Advogados de Minas Gerais – Porteirinha, em razão da nomeação provisória ocorrida em

janeiro de 2024, ter nomeado apenas Presidente e Vice- Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade administrativa e regular funcionamento da 235ª Subseção da Ordem dos Advogados de Minas Gerais – Porteirinha, de modo a cumprir as funções essenciais, como a defesa dos interesses dos advogados locais, a organização de eventos, a resolução de questões jurídicas e administrativas, entre outras atividades;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 29 do Provimento nº 222/2023, deverá o Conselho Seccional criar o Conselho da Subseção por meio de Resolução e fixar, na respectiva resolução, a data da eleição suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Conselho Provisório da 235ª Subseção da Ordem dos Advogados de Minas Gerais – Porteirinha, Ad Referendum do Conselho Pleno, NOMEANDO, em caráter provisório, para a Diretoria da Subseção, até a posse dos eleitos na eleição suplementar a ser realizada, os seguintes advogados:

I – RODRIGO GUSTAVO RIBEIRO MENDES, inscrito na OAB/MG sob o nº 141.160, Presidente;

II – GABRIELA ALENCAR PINHEIRO, inscrita na OAB/MG sob o nº 167.499, Vice Presidente;

III – RAMON ABRAAO SANTOS, inscrito na OAB/MG sob o nº 160.737, Secretário-Geral;

IV – GERALDO CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, Secretário-Geral Adjunto;

V – RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO, inscrita na OAB/MG sob o nº 94.023, Diretora Tesoureira.

Art. 2º – A eleição suplementar destinada ao preenchimento dos cargos da Diretoria da da 235ª Subseção da Ordem dos Advogados de Minas Gerais – Porteirinha, ocorrerá no dia 09 de março de 2026, em conformidade com o Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral e Provimentos do Conselho Federal da OAB.

Art. 3º – Não há impedimento para que os diretores provisoriamente nomeados nos termos desta Resolução concorram à eleição suplementar, desde que atendam aos requisitos de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

elegibilidade previstos na legislação da OAB.

Art. 4º – As diretrizes completas do processo eleitoral, incluindo prazos, condições de registro de chapas, forma de votação, fiscalização e demais procedimentos, constarão do Edital de Convocação, que será publicado oportunamente.

Art. 5º – Fica expressamente vedada qualquer forma de campanha eleitoral antecipada, sendo permitido o início da propaganda eleitoral somente após a publicação do Edital de Convocação e o protocolo do registro das chapas, observado o Provimento nº 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO CHALFUN

PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO MINAS GERAIS

CARATINGA

Minas Gerais, data da disponibilização: 18/12/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA - P. D. Nº 017/2025

Processo: 017/2025; **Representante(s):** Ex officio; **Representado(s):** T.L.S., T.E.R.;

Defensor(a) Dativo(a) nomeado(a): Dr. Anderson Humberto Parreira - OAB/MG 119.234.

O Conselho de Ética e Disciplina da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB/MG), com sede em Caratinga, NOTIFICA o advogado acima identificado de sua nomeação para o exercício do múnus de Defensor Dativo, a fim de que tome ciência dos autos e apresente DEFESA PRÉVIA em favor do(a) Representado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.906/94 e do art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso aos autos e demais esclarecimentos, o Defensor Dativo poderá entrar em contato com a Secretaria da 8ª Subseção da OAB/MG – Caratinga.

Caratinga, 17 de dezembro de 2025.

Samuel André Carlos Franco

Presidente da 8ª Subseção da OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 18/12/2025

CONSELHO SECCIONAL

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará, na forma legal, NOTIFICA Vossa Excelência, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário, apresentar CONTRARRAZÕES, nos exatos termos do art. 139 do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts, 69, § 1º, e o art. 75 do EAOAB, nos autos relacionados abaixo:

Processo Ético Disciplinar nº 14.0000.2024.009554-5. Representado/Recorrente: J. N. das C. (Advogado: Joaquim Neves das Chagas – OAB/PA 005567).

Para acompanhar e se manifestar neste processo, por meio eletrônico, faça o seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico (HTTPS://peticionamento.org.br/cadastrar). Após o cadastro, basta acessar o endereço eletrônico (HTTPS://peticionamento.org.br) e informar os dados de acesso recebidos no e-mail informado no ato do seu cadastramento, que você terá acesso integral ao processo, para consulta/manifestação/peticionar.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 18/12/2025

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 39/2025

Dispõe sobre as anuidades para o exercício de 2026

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 24, XIV c/c art. 106, § 3º do RI OAB/Paraná, em razão da decisão tomada no protocolo nº 241.965/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os valores das anuidades para o exercício de 2026, como segue:

I) à categoria Advogados, inscritos até 31/12/2021, fixar-se-á R$ 1.109,00.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2026, com desconto de 11,20%, R$ 984,79; e

b) a partir de 10 de fevereiro de 2026, sem desconto, R$ 1.109,00, podendo ser parcelada em 11X de R$ 100,82.

II) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022, fixar-se-á R$ 998,10.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2026, com desconto de 11,20%, R$ 886,31; e

b) a partir de 10 de fevereiro de 2026, sem desconto, R$ 998,10, podendo ser parcelada em 11X de R$ 90,74.

III) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2023 e até 31/12/2023, fixar-se-á R$ 920,47.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2026, com desconto de 11,20%, R$ 817,38; e

b) a partir de 10 de fevereiro de 2026, sem desconto, R$ 920,47, podendo ser parcelada em 11X de R$ 83,68.

IV) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, fixar-se-á R$ 865,00.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2026, com desconto de 11,20%, R$ 768,12; e

b) a partir de 10 de fevereiro de 2026, sem desconto, R$ 865,00, podendo ser parcelada em 11X de R$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

78,64.

V) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, fixar-se-á R$ 743,03.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2026, com desconto de 11,20%, R$ 659,81;

b) a partir de 10 de fevereiro de 2026, sem desconto, R$ 743,03, podendo ser parcelada em 11X de R$ 67,55.

VI) à categoria Advogados, inscritos a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026, fixar-se-á R$ 632,13.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2026, com desconto de 11,20%, R$ 561,33; e

b) a partir de 10 de fevereiro de 2026, sem desconto, R$ 632,13, podendo ser parcelada em 11X de R$ 57,47.

VII) à categoria Advogados - Pessoa com Deficiência (PcD), fixar-se-á R$ 632,13.

a) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2026, com desconto de 11,20%, R$ 561,33; e

b) a partir de 10 de fevereiro de 2026, sem desconto, R$ 632,13, podendo ser parcelada em 11X de R$ 57,47.

VIII) à categoria Estagiários, fixar-se-á:

a) primeiro ano de inscrição, isento; e

b) segundo ano de inscrição, pagamento único R$ R$ 35,00.

IX) à categoria Estagiários - Pessoa com Deficiência (PcD), fixar-se-á:

a) primeiro ano de inscrição, isento; e

b) segundo ano de inscrição, pagamento único R$ R$ 35,00.

X) fixar-se-á até o dia 10 de fevereiro de 2026 o prazo para pagamento das anuidades cujos pagamentos se efetivarão à vista, considerando-se o dia 10 de fevereiro de 2026, como vencimento;

XI) fixar-se-á o dia 10 de fevereiro de 2026 o vencimento da primeira parcela das anuidades cujos pagamentos se efetivarão de forma parcelada, sendo, os demais vencimentos, no dia 10 dos meses subsequentes.

XII) aplicar-se-ão às parcelas vencidas o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária resultante da média do INPC/IGPM.

Parágrafo único - O não pagamento da anuidade de forma integral no prazo e vencimento fixado no inciso X, caracterizará a automática aceitação da condição de pagamento na forma parcelada prevista no inciso XI.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

XIII) Sobre o valor integral da anuidade, incide desconto progressivo, considerando a data da primeira inscrição principal, assim estabelecidos:

a) Advogados Inscritos a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022 - desconto de 10%;

b) Advogados Inscritos a partir de 01/01/2023 e até 31/12/2023 - desconto de 17%;

c) Advogados Inscritos a partir de 01/01/2024 e até 31/12/2024 - desconto de 22%;

d) Advogados Inscritos a partir de 01/01/2025 e até 31/12/2025- desconto de 33%; e

e) Advogados Inscritos a partir de 01/01/2026 - desconto de 43%.

Parágrafo único - O desconto progressivo não é cumulativo para as categorias Advogados - Pessoa com Deficiência (PcD), Estagiários e Estagiários - Pessoa com Deficiência (PcD), previstas nos incisos VII, VIII e IX deste artigo.

Art. 2º. Os valores de que tratam o art. 1º passam a viger em 01/01/2026.

Art. 3º. Publique-se nos termos do art. 45, § 6º do EAOAB.

Em Curitiba/PR, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 39/2025

(ANEXO ÚNICO)

A tabela de anuidades resumida passará a assim viger:

CATEGORIA	À VISTA	PARCELADA* de 10/02/26 a 10/12/26	
1ª opção até 10/02/26	nº parcelas X valor	total parcelado	
Advogados Inscritos até 31/12/2021	R$ 984,79	11 X R$ 100,82	R$ 1.109,00
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022	R$ 886,31	11 X R$ 90,74	R$ 998,10
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2023 e até 31/12/2023	R$ 817,38	11 X R$ 83,68	R$ 920,47
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2024 e até 31/12/2024	R$ 768,12	11 X R$ 78,64	R$ 865,00
Advogados Inscritos a partir de 01/01/2025 e até 31/12/2025	R$ 659,81	11 X R$ 67,55	R$ 743,03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados Inscritos a partir de 01/01/2026	R$ 561,33	11 X R$ 57,47	R$ 632,13
Advogados - Pessoas com Deficiência	R$ 561,33	11 X R$ 57,47	R$ 632,13
Estagiários	Isento*	-	-
Estagiários - Pessoas com Deficiência	Isento*	-	-

* A partir do segundo ano de inscrição, pagamento único de R$ 35,00;

Sobre as parcelas vencidas, incide o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária resultante da média do INPC/IGPM.

Em Curitiba/PR, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 40/2025

Dispõe sobre os preços de serviços para o exercício de 2026

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 24, XIV c/c art. 106, §§ 3º e 5º do RI OAB/Paraná, em razão da decisão tomada no protocolo nº 241.965/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os valores dos preços de serviços para o exercício de 2026, a saber:

Categoria: GERAL	Valor unitário
CERTIDÃO DE QUALQUER NATUREZA (exceto as previstas em forma específica)	R$59,00
CUSTO DE MANUTENÇÃO – AUDITÓRIO – INTEGRAL	R$1.500,00
CUSTO DE MANUTENÇÃO – AUDITÓRIO – POR PERÍODO CEDIDO (matutino, vespertino, noturno)	R$750,00
CUSTO DE MANUTENÇÃO – SALAS DO CONSELHO – INTEGRAL	R$1.000,00
CUSTO DE MANUTENÇÃO – SALAS DO CONSELHO – POR PERÍODO CEDIDO (matutino, vespertino, noturno)	R$500,00
CUSTO DE MANUTENÇÃO – DEMAIS SALAS– INTEGRAL	R$500,00
CUSTO DE MANUTENÇÃO – AUDITÓRIO – POR PERÍODO CEDIDO (matutino,	R$250,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

vespertino, noturno)	
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	R$44,00
DILIGÊNCIAS EM CARTÓRIO (não incluídas as despesas de Correio e do cartório)	R$129,00
FOTOCÓPIA AUTENTICADA PELA OAB/PARANÁ (por face da folha)	R$1,00
FOTOCÓPIAS (por face da folha)	R$1,00
GRAVAÇÃO EM MÍDIA (por processo)	R$59,00
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS (por folha)	R$1,00
INSCRIÇÃO EM QUINTO CONSTITUCIONAL	R$2.500,00
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - PERÍODO INTEGRAL (segunda a sexta)	R$5.139,00
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - PERÍODO MATUTINO (segunda a sexta)	R$2.570,00
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - PERÍODO NOTURNO (segunda a sexta)	R$3.853,00
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - PERÍODO VESPERTINO (segunda a sexta)	R$2.570,00
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - FINAL DE SEMANA - 4 HORAS	R$3.853,00
LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - FINAL DE SEMANA - 8 HORAS	R$7.709,00
LOCAÇÃO DE SALAS DO CONSELHO - PERÍODO INTEGRAL (segunda a sexta)	R$2.570,00
LOCAÇÃO DE SALAS DO CONSELHO - PERÍODO MATUTINO (segunda a sexta)	R$1.284,00
LOCAÇÃO DE SALAS DO CONSELHO - PERÍODO NOTURNO (segunda a sexta)	R$1.927,00
LOCAÇÃO DE SALAS DO CONSELHO - PERÍODO VESPERTINO (segunda a sexta)	R$1.284,00
LOCAÇÃO DE SALAS DO CONSELHO - FINAL DE SEMANA - 4 HORAS	R$1.927,00
LOCAÇÃO DE SALAS DO CONSELHO - FINAL DE SEMANA - 8 HORAS	R$3.853,00
LOCAÇÃO DEMAIS SALAS - PERÍODO INTEGRAL (segunda a sexta)	R$1.284,00
LOCAÇÃO DEMAIS SALAS - PERÍODO MATUTINO (segunda a sexta)	R$642,00
LOCAÇÃO DEMAIS SALAS - PERÍODO NOTURNO (segunda a sexta)	R$963,00
LOCAÇÃO DEMAIS SALAS - PERÍODO VESPERTINO (segunda a sexta)	R$642,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LOCAÇÃO DEMAIS SALAS - FINAL DE SEMANA - 4 HORAS	R$963,00
LOCAÇÃO DEMAIS SALAS - FINAL DE SEMANA - 8 HORAS	R$1.927,00
REMESSA POSTAL - CARTA REGISTRADA ESTADUAL (*)	R$39,00
REMESSA POSTAL - CARTA REGISTRADA INTERESTADUAL (*)	R$50,00
REMESSA POSTAL - SEDEX ESTADUAL (*)	R$64,00
REMESSA POSTAL - SEDEX INTERESTADUAL (*)	R$90,00
REMESSA POSTAL - SEDEX 10 (*)	R$90,00
SEGUNDA VIA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EXAME DA ORDEM	R$59,00
Categoria: SECRETARIA-GERAL	**Valor Unitário**
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO	R$154,00
CARTÃO CRIPTOGRÁFICO EMERGENCIAL	R$333,00
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	R$150,00
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO	R$80,00
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	R$51,00
INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA	R$346,00
INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	R$346,00
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	R$450,00
LEVANTAMENTO DE LICENCIAMENTO	R$129,00
LICENCIAMENTO	R$237,00
PORTA CARTÃO DE IDENTIDADE BRAILE	R$25,00
RENOVAÇÃO CARTÃO DE IDENTIDADE (CÉDULA)	R$76,00
RENOVAÇÃO CARTÃO DE IDENTIDADE (BROCHURA)	R$76,00
SEGUNDA VIA CARTEIRA DE IDENTIDADE (BROCHURA)	R$76,00
SEGUNDA VIA DE CARTAO DE IDENTIDADE (CÉDULA)	R$76,00
Categoria: SOCIEDADES DE ADVOGADOS	Valor Unitário
ADITIVO DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO	R$230,00
ADMINISTRAÇÃO DE MEDIAÇÃO / ARBITRAGEM	R$3.842,00
ALTERAÇÃO DE REGISTRO SOCIETÁRIO	R$308,00
AVERBAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	R$150,00
AVERBACÃO/LIVRO DIÁRIO (diário/razão/diversos)	R$230,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AVERBAÇÕES DIVERSAS (RELATIVAS ÀS SOCIEDADES)	R$150,00
CERTIDÃO DE CONDIÇÃO DE SÓCIO (por advogado)	R$59,00
CERTIDÃO DE REGISTRO SOCIETÁRIO	R$90,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - SOCIEDADE COM UM ADVOGADO	R$85,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - 2 A 10 ADVOGADOS	R$110,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - 11 A 30 ADVOGADOS	R$142,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - 31 A 50 ADVOGADOS	R$176,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - 51 A 70 ADVOGADOS	R$208,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - 71 A 90 ADVOGADOS	R$230,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - 91 A 110 ADVOGADOS	R$263,00
CERTIDÃO DE SOCIEDADE / SÓCIO-ASSOCIADO (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DISCIPLINARES) - A PARTIR DE 111 ADVOGADOS	R$296,00
CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO	R$230,00
DECLARAÇÃO UNILATERAL DE RETIRADA (PROV. N. 112 CF/OAB)	R$230,00
DISTRATO DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO	R$230,00
DISTRATO SOCIAL / EXTINÇÃO	R$308,00
REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (sem alteração contratual)	R$95,00
REGISTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	R$373,00
REGISTRO SOCIETÁRIO (acréscimo por cada sócio, a partir 3º sócio)	R$64,00
REGISTRO SOCIETÁRIO (sociedade de advogados com até 2 (dois) sócios)	R$410,00
REGISTRO SOCIETÁRIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R$346,00

(*) Valores relativos apenas às despesas postais, sem inclusão do serviço respectivo.

Art. 2º. Os valores de que tratam o art. 1º passam a viger em 01/01/2026.

Art. 3º. Publique-se nos termos do art. 45, § 6º do EAOAB.

Em Curitiba/PR, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 18/12/2025

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027868-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. P. D. S. B.– OAB/RJ 89493).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027866-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): G. P. D. M.– OAB/SP 251163).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027867-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): G. P. D. M.– OAB/SP 251163).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027616-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): J. P. A. D. S.– OAB/SP 246709).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027688-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): A. H.– OAB/SP 280907).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027552-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): P. M. B. M.– OAB/RJ 127558).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027553-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): Q. E. A. L. H.– OAB/SP 304254).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de

2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027555-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): W. B. D. R.– OAB/SP 483032).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027556-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. D. S.– OAB/RJ 143816).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: 17.0000.2025.027689-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): C. N. C. D. S.– OAB/SP 275112).

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 18/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão

PROCESSO: 19.0000.2025.018682-8 – PLENO DO TED - Requerente: OAB EX OFFICIO; Requerido: C.M.B.M.F. (Adv. Carlos Mauricio Bento Machado Filho – OAB/RJ 236.976) Ementa nº 11/2025/PLENODOTED. SUSPENSÃO PREVENTIVA (ART. 70, §3º, EAOAB) — FATO, EM TESE, RELACIONADO À LEI MARIA DA PENHA — MEDIDA EXCEPCIONAL — AUSÊNCIA, NESTE MOMENTO, DE PROVA DE REPERCUSSÃO INSTITUCIONAL ATUAL, RISCO IMEDIATO E NECESSIDADE/PROPORCIONALIDADE — INDEFERIMENTO DA SUSPENSÃO — PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DECISÃO UNÂNIME. Ss 27.11.2025. Sylvia Drumond, Presidente e Raquel Ferreira dos Santos, Relatora.

Acórdão

PROCESSO: 19.0000.2025.019082-9 – PLENO DO TED - Requerente: OAB EX OFFICIO; Requerido:

V.B.C (Adv. Vagner Benevenuto Celline – OAB/RJ 113.465) Ementa nº 13/2025/PLENO DO TED. PROCESSO DISCIPLINAR – OAB – INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – CONDUTA GRAVE E REITERADA. INTERPOSIÇÃO DE PETIÇÕES EM PROCESSO JUDICIAL DURANTE PERÍODO EM QUE JÁ SE ENCONTRAVA SUSPENSO POR DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. PRÁTICA DE ATOS PRIVATIVOS DA ADVOCACIA ENQUANTO IMPEDIDO. UTILIZAÇÃO DE IMAGENS E EXPRESSÕES DESCABIDAS, OFENSIVAS E DESRESPEITOSAS EM PEÇAS PROCESSUAIS. VIOLAÇÃO AO DECORO PROFISSIONAL. TENTATIVA EVIDENTE DE AFRONTA À SERIEDADE DA ATIVIDADE JURISDICIONAL E DE DESESTABILIZAÇÃO DO REGULAR ANDAMENTO DO PROCESSO. DE REGULAR ANDAMENTO DO PROCESSO. RISCO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA E À PRÓPRIA CREDIBILIDADE DA ADVOCACIA. MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA – ART. 70, §3º, DA LEI 8.906/94 – CABIMENTO. DECISÃO UNÂNIME. Ss 27.11.2025., Presidente Roberto Ferreira de Andrade e Sylvia Drumond, Relatora.

Acórdão

PROCESSO: 19.0000.2025.018955-8 – PLENO DO TED - Requerente: OAB EX OFFICIO; Requerido: H.R.C (Adv. André Luís Gomes Monteiro, OAB/RJ 179.225 e Leonardo da Silva Pelegrino, OAB/RJ 145.205) Ementa nº 12/2025/PLENO DO TED. PROCESSO DISCIPLINAR – OAB – INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – ATOS DE VIOLÊNCIA E USO DE ARMA DE FOGO – TENTATIVA DE OBSTRUIR INICIATIVA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL – REPERCUSSÃO NEGATIVA PARA A IMAGEM DA ADVOCACIA – DANO À DIGNIDADE PROFISSIONAL – MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA – ART. 70, §3º, DA LEI 8.906/94 – CABIMENTO. DECISÃO UNÂNIME. Ss 27.11.2025., Presidente Roberto Ferreira de Andrade e Sylvia Drumond, Relatora.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA COMPLEMENTAR

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

CONSELHO PLENO DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de Fevereiro de dois mil e vinte e seis , a partir das dezesseis horas, no Plenário Evandro Lins e Silva - situado na Avenida Marechal Câmara, 150 / 4º andar - Centro/RJ, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.013072-4/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ETICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSAO Requerente(s): Ex Officio Oab Rj Requerido(a/s): V.B.C. (Adv(s).: Vagner Benevenuto Celline OAB/RJ 113465, Gisele Chigo Pazzini de Oliveira OAB/RJ 128750 e OAB/SP 487428).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 18/12/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL N. 61/2025 - CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

INSCRIÇÃO NO QUADRO COMO ADVOGADO:

Agno André Lopes Soares

Alany Ludymila Do Nascimento Ferreira Aragão

Alyson Cleiton Da Silva

Br Laís Guedes De Andrade Torres

Bruno Leonardo Rufino Da Silva

Caroline Pinheiro Do Amaral

Cleyson Gomes Bezerra

Edencley De Freitas Ferreira

Edna Maria Gomes De Lima

Hellem Gabriely De Souza Valencia

Helleny Keyvillany Nascimento Fernandes Cunha

Hudson Melo Pontual De Moura

Jessica De Sousa Pontes

José Higo De Souza Costa

Kaliane Karina Brilhante Morais

Karolina Brandao De Oliveira

Larissa Aquino Mendes

Letícia Gualberto Dos Santos Costa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcelo Henrique Freitas Carvalho

Maria Eugenia Batista Cordeiro

Maria Zelia De Moura Sobrinha

Marina De Almeida Moreira

Mateus Da Silva Pereira Sátiro

Matheus Fernandes De Queiroz

Milena Yumi Aoki Cruz

Raiane Paula De Souza Sátiro

Tiago Lo D Avila

Wellyngton Tavares Dantas

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:

Janne Clesia Macêdo Irineu

RETORNO AOS QUADROS:

Adlina Cétura Da Cruz Costa Camargo

Claudenir Morais Silva

Erika De Moura Vieira

Ionalle Leocadio De Araujo

Lucas Augusto Macedo Chaves

Luiz Felipe Monteiro Seixas

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

Ginaldy Gomes Do Nascimento Coelho

Luiz Guilherme Mendes Barreto

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:

Rodrigo Cardoso Da Silva

Natal/RN, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos Kelsen Silva dos Santos, Presidente Da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.003101-7 – Pelo presente edital, fica a parte J.S.P (Procuradora: Vivianne da Silva Arruda - OAB/RN 14398D) notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

DILIGÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.006163-8 – Pelo presente edital, fica a parte R.K.A.S (Advogada: Rayane Karine Araújo dos Santos - OAB/RN 12.157) notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.003032-0 – Pelo presente edital, fica a parte A.E.S.J (Advogado: Antonio Eronildo Silva Jacinto - OAB/RN 11.526) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000736-8 – Pelo presente edital, fica a parte M.D.F.G (Advogado: Maxsuel Deizon de Freitas Gomes - OAB/RN 16547) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000569-0 – Pelo presente edital, ficam as partes S.S.G (Procurador: Marcio Harlan Maia de Aquino OAB/RN 6288) e G.S.G (Procurador: Marcio Harlan Maia de Aquino OAB/RN 6288) notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000817-6 – Pelo presente edital, fica a parte F.P.D (Advogado: Fernando Pithon Dantas - OAB/RN 10005) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001135-0 – Pelo presente edital, fica a parte D.M.S.S (Advogado: Diego Maycon da Silva Soares - OAB/RN 9823D) notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001067-0 – Pelo presente edital, fica o advogado T.C.M.R (Advogado: Tertius Cesar Moura Rebelo - OAB/RN 4636) notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.003289-1 – Pelo presente edital, fica a advogada W.J.F.M (Procuradora: Juliana Maranhão dos Santos - OAB/RN 16764) notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000085-1 – Pelo presente edital, fica o advogado V.J.A.J (Advogado: Vicente José Augusto Júnior - OAB/RN 14631) notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001619-7 – Pelo presente edital, fica a advogada K.S.S (Advogada: Koralina Santos de Souza - OAB/RN 11729D) notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

20.0000.2024.005362-7 – Pelo presente edital, fica o advogado T.C.R (Advogado: Thiago Cardoso Ramos - OAB/PR 111602) notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000737-6 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.L. (Advogada: Anairam Carla de Lima - OAB/RN 13851D) notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

25.0886.2024.012163-4 – Pelo presente edital, fica a advogada P.F.A.F. (Advogada: Patrícia Fernanda de Albuquerque Fagundes - OAB/RN 18015) notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000867-0 – Pelo presente edital, fica o advogado F.Y.L.S (Advogado: Felipe Yuri Landim de Santana - OAB/RN 7341D) notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001537-9 – Pelo presente edital, fica a advogada W.J.F.M (Advogada: Wanessa Jesus Ferreira de Morais - OAB/RN 16764) notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001995-6 – Pelo presente edital, fica a advogada L.J.M.S (Advogada: Larissa Joanna Mafra Sinedino - OAB/RN 18253) notificada a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000888-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R.A.R (Advogado: Rousseaux de Araújo Rocha - OAB/RN 9177D) notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 18 de Dezembro de 2025.

Francisco Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

ORGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrida OAB/RS, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao Recurso nos autos no Processo nº 1100913.00025047/2020-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100851.00016567/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. E. A. de C. (OAB/RS 69.098). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representada: Adv. C. H. V. Cristiane Henrique Vieira (OAB/RS 57.375). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli. Pedido de vista: Cons. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101115.00059009/2021-20. Representada/Recorrente: Adv. R. D. P. (OAB/RS 102.799). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante/Recorrido: Sr. Frontel Bittencourt. Procuradores: Advs. Gilberto Herschdorfer (OAB/RS 17.800) e Etiane Amoretti Rodrigues (OAB/RS 65.613). Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Karina Rodrigues Pacheco.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100913.00089323/2021-20. Representados/Recorrentes: Advs. F. de O. de A. (OAB/RS 86.836), L. R. S. (OAB/RS 26.316), T. L. R. (OAB/RS 76.683). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Luís Eduardo De La Rosa D Ávila.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2020.000451-2. Representante/Recorrente: Gocil Serviços De Vigilância E Segurança Ltda. Procurador: Adv. Marcel Dimitrow Grácia Pereira (OAB/PR 27.001). Representados/Recorridos: Adv. C. M. T. (OAB/RS 69.723). Procurador: Adv. Cristiano Colombo (OAB/RS 48.673). Representado/Recorrido: Adv. P. C. E. J. Paulo Costa Ebbesen Junior (OAB/RS 58.870). Assunto: Recurso Voluntário. Relator: Cons. Arodi de Lima Gomes.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sem nova publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 21.0000.2019.009452-4. Representado/Recorrente: Adv. A. A. V. (OAB/RS 22.338). Procuradora: Adv. Amandra Isabel Romio Carminatti (OAB/RS 101.207). Representante/Recorrida: RODOMAIS TRANSPORTES LTDA – ME. Procuradores: Adv. Denis Jorge Acco (OAB/RS 11.336), Adv. Denis Ricieri Schmitz Acco (OAB/RS 97.096), Adv. Pedro Adami Ghidini (OAB/RS 97.068) e Adv. Edgar Luiz Scain (OAB/RS 26.459). Representante/Recorrida: TRANSBERTY TRANSPORTES LTDA. Procuradores: Adv. Denis Jorge Acco (OAB/RS 11.336), Adv. Denis Ricieri Schmitz Acco (OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

97.096) e Adv. Pedro Adami Ghidini (OAB/RS 97.068). Assunto: Recurso Voluntário. Relatora: Cons. Luciana Rodrigues da Silva Martinez Buttelli.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 09 horas., de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1102484.00054364/2022-20. Representados: Adv. L. M. de J. (OAB/RS 111.227) e P. M. de J. (OAB/RS 106.951). Procuradores: Adv. Carolina Gevaerd Luiz (OAB/SC 55.276), Osvaldo José Duncke

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/SC 34.143) e Adv. Matheus Paranhos Menna de Oliveira (OAB/SC 52.862). Representada: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão nas pautas de julgamento seguintes do Órgão Especial, sem nova publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00001 - Processo: 1102184.00110575/2022-20. O Colegiado membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu não conhecer o recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: A. S. (OAB/RS 71.563). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Cláudio Viana.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo

relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00002 - Processo: 1102474.00115484/2021-20. O Colegiado membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu de ofício declarar a nulidade do processo e determinou o retorno à subseção, nos termos do voto da Relatora. Representado: R. C. Rodrigo Capitani (OAB/RS 75.137). Representante: Sra. Débora Fernandes.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00007 - Processo: 1102484.00036676/2023-20. O Colegiado membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: E. L. F. (OAB/RS 99.957). Defensor Dativo: Adv. Gustavo Luís de Oliveira (OAB/RS 129.607). Representante: Sra. Romilda Evald Zarnott. Procurador: Adv. Bruno Giovani Alvienes Lima (OAB/RS 79.303).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00014 - Processo: 21.0000.2019.021220-8. O Colegiado membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Representado: M. D. S. J. Mário Dutra Santos Júnior (OAB/RS 85.661). Representante: Sr. Lisandro Borba Santos. Procurador: Adv. Mario Dutra Santos (OAB/RS 32.084).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 5ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 17 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00017 - Processo: 1100885.00100794/2021-20. O Colegiado membros Julgadores da 5ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representada: C. S. Carine Squarcieri (OAB/RS 63.457). Representante: Sra. Ines Lagemann Horn. Procurador: Adv. Guilherme Kich Allgayer (OAB/RS 123.651).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 5ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 17 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00018 - Processo: 1101020.00019162/2021-20. O Colegiado membros Julgadores da 5ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: J. I. T. M. (OAB/RS 102.174). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Adva. Carine de Souza (OAB/RS 52.807).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00070775/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.S.R. (Adv. AMANDA SOUSA RAMOS – OAB/GO 60.198).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00107407/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.C.D.F. (Adv. SUELEN CARVALHO DE FREITAS – OAB/RS 111.806).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00061041/2025-20 – CAMILA DE LIMA DOS SANTOS (Adv. CAMILA DE LIMA DOS SANTOS - OAB/RS 97.426) x A.K.A. (Adv. ALFEU KRONBAUER ARTUS - OAB/RS 118.826).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00060911/2025-20 WELLINGTON ANTONIO DONINELLI PEREIRA x P.B.C. (Adv. PATRICIA BETTIM CHAVES - OAB/RS 67.349).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00060556/2025-20 – WELLINGTON ANTONIO DONINELLI PEREIRA x E.T.T. (Adv. EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA - OAB/RS 67.327).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00059629/2025-20 – WELLINGTON ANTONIO DONINELLI PEREIRA x L.C.P.B. (Adv. LUIZ CARLOS PASA BARROSO - OAB/RS 25.910).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00029940/2025-20 – SÔNIA DANTAS ZYNICH x S.R.X.L. (Adv. SONIA REGINA XIMENES LEITE - OAB/RS 39.651).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00002411/2025-20 – CARLOS PAIVA GOLGO (Adv. CARLOS PAIVA GOLGO - OAB/RS 66.149) x L.N.S. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052) em 3/03/2026 às 14h30. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 3/03/2026, às 14h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor dativo de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00029816/2025-20 – GELSON EVONIR FONSECA DE OLIVEIRA (Proc. LEONARDO OLIVEIRA FRANCISCO - OAB/RS 86.977) x R.D.M.P. (Def. Dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA RS129607) e F.B.M. (Adv. FERNANDO BUZZATTI MACHADO - OAB/RS 44.578) em 3/03/2026 às 15h30. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 3/03/2026, às 15h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00023500/2024-20 - PAOLA PEREIRA OUTEIRO (Adv. PAOLA PEREIRA OUTEIRO - OAB/RS 94.427) x L.A.D.S.L. (Adv. LUCIO AURI DA SILVA LACCHI - OAB/RS 111.485) em 3/03/2026, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 3/03/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00030147/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.S.P.D.S. (Adv. MARIANA SOARES PINTO DA SILVA - OAB/RS 110.812) em 3/03/2026, às 11h30. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 3/03/2026, às 11h30, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00108170/2023-20 - VAGNER DA MOTTA DORNELES (Adv. VAGNER DA MOTTA DORNELES - OAB/RS 70.654) x V.A.R. (Adv. VINÍCIUS ANDRÉ ROESE - OAB/RS 99.819) em 4/03/2026, às 10 horas. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 4/03/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00035553/2025-20 - ELIZANDRO DANIEL OBERTI (Adv. ELIZANDRO DANIEL OBERTI - OAB/RS 72.347) x M.A.M.D.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923) em 4/03/2026, às 11h30. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 4/03/2026, às 11h30, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00042526/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.V.R (Def. Dat. MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE - OAB/RS 70.905) em 5/03/2026, às 10 horas. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 5/03/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se, com as determinações do parecer de ev. 5146918. . Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00044821/2025-20 - ELIANE DE AGUIAR PEIXOTO (sem representação nos autos) x M.A.O.M. (Def. Dat. MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE - AOB/RS 70.905) em 5/03/2026, às 11 horas. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 5/03/2026, às 11h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se, com as determinações do parecer de ev. 5146946. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00040215/2023-20 - CARLOS ALBERTO DIAS OSORIO (sem representação nos autos) x J.L.V.N (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) - em 4/3/2026, às 14h30min. DESPACHO: “Vistos. Em detida análise ao feito, verifica-se que, da documentação acostada em ev. 4022693, não houve a devida notificação para manifestação por parte da defesa dativa. Sendo assim,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

considerando ainda o parecer de ev. 4022692, determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 4/3/2026, às 14h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Na mesma oportunidade, notifique-se a defesa para que, querendo, se manifeste acerca dos documentos juntados. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00032257/2025-20 - SERGIO LUIZ DA LIZ (Proc. RENAN LEMOS VILLELA – OAB/RS 52.572) x P.L.M.L (Adv. PAULO LAERTE MELO ZOCCOLI – OAB/RS 18.159) – em 26/2/2026, às 15h30min. DESPACHO: "Vistos. Considerando a justificativa apresentada pelo Representante (ev. 5104296), determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução aprazada para o dia 27/11/2025, às 14h30min. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 26/2/2026, às 15h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00043471/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.F (Def. Dat. JOSÉ LUÍS SCHIFINO FERRARO – OAB/RS 138.315) – em 3/3/2026, às 10h. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 3/3/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102187.00048569/2024-20 - JAQUELINE MOURA GRAVANA (sem representação nos autos) x A.V.O (Def. Dat. NEWTON JANCOWSKI NETO – OAB/RS 79.690) – em 3/3/2026, às 11h. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 3/3/2026, às 11h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00026928/2020-20 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (Proc. VALTERNEI MELO DE SOUZA - OAB/RS 61.042, VIVIAN SANCHES VASCONCELOS PESSINE - OAB/SP 235.269, LUCIANA HOGATA - OAB/SP 134.319, ANA CRISTINA FERNANDES BORELLI - OAB/SP 258.628, FERNANDA CORTES LOPES MAINIERI - OAB 70.191, DIOGO CONTER JUNQUEIRA - OAB/RS 72.830, JAQUELINE FRANCESCHETTI - OAB/RS 56.212, ALEXSANDRO DA SILVA LINCK OAB 53.389, PATRICIA ARAUJO NUNES DUTRA OAB 78.438, GRAZIELA SARDINHA DA COSTA MACHADO – OAB/SP 188.484, ANA LIA MARTINS DOS SANTOS BORTAGARAY 54.837, ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO - OAB/SP 194.684, VALTER MATTA – 78141A, GUSTAVO HENRIQUE DE AGUIAR SABLEWSKI – OAB/SP 208.769) x R.D.C.P (Adv. ROGÉRIO DE CASTRO PEREIRA - OAB/RS 53.939) e A.D.D.A.F (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923) – em 3/3/2026, às 14h30min. (...) Parecer: Outrossim, sugere-se que, por ocasião da notificação para a audiência, sejam os representados cientificados da manifestação apresentada pela parte representante (“réplica”), facultando-lhes a manifestação a respeito na própria audiência, assegurados o contraditório e a ampla defesa. JUNIO SCHARDOSIM PERES, Instrutor. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 3/3/2026, às 14h30min, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00002595/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x B.R.C.B.R (Def. Dat. MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE – OAB/RS 70.905), M.C.G (Def. Dat. MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE – OAB/RS 70.905) e B.K (Adv. BRENO KINGESKI – OAB/RS 105.185) – em 4/3/2026, às 10h. DESPACHO: “Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 4/3/2026, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ERNI MENEZES FLORES - OAB/RS 90.999.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ARLEY BARRIOS PEREZ - OAB/RS 38.656.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

FERNANDA HOLST - OAB/RS 37.926.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JAQUELINE MARIATH DUTRA - OAB/RS 17.758.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas na data de 17 de dezembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

ALINE TONETTO DE ARAUJO – OAB/RS 72.219 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/11/2025 – 16/12/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XXV, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1100929.00010454/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 039.075.459-58; REGIÃO: SANTO ÂNGELO/RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas na data de 17 de dezembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

ALEXANDRE TAVARES REIS – OAB/RS 51524 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/11/2025 – 16/12/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, IV, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1101020.00104597/2025-20 (7.287/2020 - PR); SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 911.417.610-68; REGIÃO: SÃO BORJA/RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00034319/2023-20 - ALEXANDRE D’AVILA (Adv. ALEXANDRE D’AVILA - OAB/RS 28.450) x A.D.S.S. (Adv. ANDERSON DA SILVA STOCCO - OAB/RS 70.802) DESPACHO: “?Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 01/12/2025, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº 001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo."

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00034974/2023-20 DAIANA DIAS DE SOUZA (Proc. GISLAINE NUNES FAGUNDES – OAB/RS 58.864) x D.F.B.J. (Proc. MARCELO ANDRADE LEZAMA – OAB/RS 56.500), M.A.L. (Adv. MARCELO ANDRADE LEZAMA – OAB/RS 56.500) e R.J.D.A. (Proc. MARCELO ANDRADE LEZAMA – OAB/RS 56.500). DESPACHO: "?Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 10/12/2025, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº 001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo."

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00115932/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.Z.D.S. (Adv. ALBERT ZILLI DOS SANTOS – OAB/SC13379) e B.B.C.C. (Adv. BRUNO BORIS CARLOS CROCE - OAB/SP 208.459). DESPACHO: "?Vistos. Considerando a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, determino a suspensão condicional do processo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 10/12/2025, nos termos do art. 195-D, §1º do RIOAB/RS. Anote-se no Cadastro Nacional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Termos de Ajustamento de Conduta - CNTAC, nos termos da Resolução nº 001/2021 da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Dê-se ciência às partes, bem como à Seccional de origem da inscrição dos representados. Arquive-se provisoriamente. Decorrido o prazo legal, sem descumprimento, o processo será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais. Diligências de estilo."

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00030375/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.L.C. (Adv. JAIRO LUÍS CUTINSKI - OAB/RS 76.915).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00119623/2024-20 – BRF S.A. (Proc. HENRIQUE JOSÉ DA ROCHA – OAB/RS 36.568) x F.A.A. (Adv. FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS 4127) e F.F.F. (Adv. FULVIO FERNANDES FURTADO – OAB/RS 41.172).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00086373/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.V.V.S. (Adv. LEANDROS VINÍCIUS VON SCHMIDT - OAB/RS 88.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00032257/2025-20 - SERGIO LUIZ DA LIZ (Proc. RENAN LEMOS VILLELA – OAB/RS 52.572) x P.L.M.L (Adv. PAULO LAERTE MELO ZOCCOLI – OAB/RS 18.159) – em 26/2/2026, às 15h30min. DESPACHO: “Chamo o feito à ordem. Imperioso, face ao evidente erro material, haja vista que, quando da notificação das partes através do Diário Eletrônico da OAB, o procurador da parte representante não fora devidamente notificado. Diante disso, a fim de evitar futura e eventual alegação de nulidade, torno nula a notificação de ev. 5127443, devendo ser renovada, com a devida correção quanto a identificação do procurador anteriormente nomeado. Cumpra-se. Dê-se ciência desta decisão. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00059988/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.D.S.R (def. dat. ANDREIA DE LIMA

DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito a advogada sorteada, através do sistema, Dra. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado L.D.S.R, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00002814/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.E.S.D.R (def. dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito a advogada sorteada, através do sistema, Dra. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado C.E.S.D.R, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00059976/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.I.D.S (def. dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.I.D.S regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102185.00110414/2024-20 – LUÍS EDUARDO SOARES RODRIGUES (Adv. LUÍS EDUARDO SOARES RODRIGUES – OAB/RS 127.137) x S.U.R.L. (Proc. VINICIUS GABRIEL FLORES HOMEM - OAB/RS 77.000 e SERGIO UEILER RODRIGUES LOPES – OAB/RS 75.767) e A.H.H. (Adv. ALEXANDRE HENDLER HENDLER – OAB/RS 59.891 e SERGIO UEILER RODRIGUES LOPES – OAB/RS 75.767). DESPACHO: “Vistos. Acolho o parecer exarado no ev. 4731133. Considerando a manifestação expressa do representante quanto à composição entre as partes e ao pedido de arquivamento, bem como tratando-se de representação restrita a matéria ética, hipótese em que se admite a transação. Diante disso, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, por meio da Portaria nº 513/2025/TED, determino a extinção do presente processo, com o consequente arquivamento dos autos. Intimem-se. Após, arquivem-se os autos. Cumpra-se.”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

DEVOLUÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

O Tribunal de Ética e Disciplina notifica os advogados a seguir relacionados, nos termos do art. 74 do EAOAB c/c art. 71, VII, do RIOAB/RS, para providenciar a entrega dos documentos de identidade profissional (cartão e carteira) no prazo de 3 (três) dias, na secretaria deste Tribunal, no 10º andar da sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, em razão da vigência da suspensão preventiva:

MATHEUS HALINSKI HENRICH – OAB/RS 117.951, suspensa desde 16/12/2025, referente ao processo nº 1101020.00094259/2025-20.

Ficam desde já cientes que caso não haja devolução no prazo referido, será expedido mandado de busca e apreensão das credenciais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00042503/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.A (Proc. MARCIO ISFER MARCONDES DE ALBUQUERQUE – OAB/RS 102.887A). DESPACHO: “[...] ?Diante do exposto, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, acolho em parte os embargos opostos para que seja saneado os autos, com as cópias supracitadas. Saneado o feito, determino seja a defesa técnica de M.D.A. notificada para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis: a) regularize o patrocínio da defesa, com a juntada de procuração específica para atuação no presente feito; b) no mesmo prazo, apresente defesa prévia, nos termos no art. 59, §3 do CED. No silêncio do procurador subscritor dos embargos de declaração, determino, desde já: a) o prosseguimento do feito sob a defesa técnica do defensor dativo nomeado, com sua devida notificação para ciência acerca do saneamento do feito, bem como para manifestação/complementação da defesa já apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis; b) a remessa de documentação relativa aos atos praticados pelo advogado Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque, para análise, em autos apartados, de possível violação aos princípios éticos do CED. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INDEFERIMENTO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102195.00070097/2023-20 – RITA SABRINA SULZBACH x L.M. (Adv. LEONARDO MAURINA RS 47.780).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102194.00029267/2025-20 – GABRIEL KLEIN LUNKES (Proc. CRISTINA RIBEIRO MEIRA - OAB/RS 47.505) x C.B.U. (Adv. CRISTIANO BORGES URACH - OAB/RS 65.536).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00068855/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.F.N. (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00042399/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.B.F.J. (Adv. FLAVIO BARREIRO FERREIRA JUNIOR - OAB/RS 53.512) e P.G.B.J. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00043908/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.M.S. (Def. Dat. JOSÉ LUÍS SCHIFINO FERRARO - OAB/RS 138.315).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00042954/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.F.D.S. (Adv. GUSTAVO FIGUEIRÓ DA SILVA - OAB/RS 128.699).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00047044/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.A.S.M. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ – OAB/RS 103.052).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102193.00116711/2024-20 – GILMAR OZIEMBLOVSKI (Proc. CARLA FABIANE RAUBER – OAB/RS 96.367) x C.B. (Adv. CLAUDIA BALDI – OAB/RS 44.021).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102475.00088272/2024-20 – ANA PAULA BORGES NOGUEIRA x M.D.N.R. (Def. Dat. JOSE CARLOS MARQUES - OAB/RS 43.787).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 21.0000.2020.002143-3 – LEOMAR DE FRAGA SOUZA x V.F.D.S.R. (Adv. VICENTE FERNANDO DA SILVA RODRIGUES - OAB/RS 63.584) e V.D.O.C. (Adv. VIVIANE DE OLIVEIRA CAMARGO - OAB/RS 75.268).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102475.00090784/2023-20 – VANDERLEI SANTOS DA SILVA x A.D.L.M. (Def. Dat. JOSE CARLOS MARQUES – OAB/RS 4.378).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100959.00009492/2021-20 – MAURO TEIXEIRA BRUM (Proc. BERNARDO TAVARES BRUM – OAB/RS 111.026) x E.L.D.S.R. (Adv. EMANUEL LEANDRO DOS SANTOS RAMOS – OAB/RS 61.394).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100892.00091752/2021-20 – VERA LUCIA PEREIRA BARÃO x E.N.K. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102475.00103141/2022-20 – MARIA HELENA PESEGODINSKI DOS SANTOS (Proc. TATIANA RAMOS BOAZÃO - OAB/RS 102.726) x E.L.J. (Proc. MARCEL DIMITROW GRACIA PEREIRA – OAB/PR 27.001) e D.D.S.H (Adv. DIEGO DOS SANTOS HERNANDEZ – OAB/RS 71.476).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00042503/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.T (Proc. JOSÉ PAULO SCHNEIDER – OAB/RS 102.244) e R.C.W (Proc. VICENTE TESTON MACHADO – OAB/RS 84.999). DESPACHO: “[...] Determino sejam os demais representados devidamente notificados para ciência acerca do saneamento do feito e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, apresentem manifestação/complementação das defesas já apresentadas. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00081663/2025-20 – C.A.D.A.F (Proc. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon – OAB/RS 100.800) x K.M (Proc. Júlia Espindola – OAB/RS 136.397). DESPACHO: “Vistos, etc. Recebo o comunicado da Secretaria deste Tribunal, informando que o processo de origem, ao qual o presente recurso está vinculado, foi declarado prescrito, conforme certidão constante no EV5158583. Considerando que a prescrição do processo principal implica na perda superveniente do objeto recursal, por ausência de interesse no prosseguimento da análise do mérito, determino: A retirada do Recurso n.º 1101020.00081663/2025-20 da pauta de julgamento da 3ª Turma Julgadora. A notificação das partes (Recorrente e Recorrida) e seus respectivos procuradores, acerca da presente decisão, registrando-se o ocorrido. Após as devidas anotações e comunicações, o arquivamento definitivo do presente recurso. Cumpra-se com as diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PRESCRIÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100851.00022341/2020-20 – KELLI MENIN (Proc. JÚLIA ESPINDOLA - OAB/RS 136.397) x C.A.D.A.F. (Procs. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800 e EVERSON AURINO DE SOUZA SILVESTRE - OAB/RS 127.424).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.009195-6 – MARLI LEMOS PEREIRA x I.N.T (Adv. IOTAR NUNES TEIXEIRA - OAB/RS 37.935).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00023484/2024-20 – JOSE AURELIO MASSUTTI (sem representação nos autos) x J.P.S.L. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.P.S.L, regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00087997/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.F.N. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 57.631). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. D.F.N, regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00087158/2021-20 – – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.J. (Adv. CRISTIANE CARINA JUSTO – OAB/RS 99.412), J.C.D.S. (Adv. JEFERSON CARDOSO DA SILVA – OAB/RS 56.709), T.C.B.D.O. (Adv. TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA – OAB/RO 5.080) e E.G.D.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Verifica-se que a representada, Dra. T.C.B.D.O, apresentou manifestação no ev. 4960796, alegando já ter protocolado razões finais, razão pela qual entende desnecessária a atuação de defensor dativo. Contudo, o despacho que nomeou defensor dativo limitou-se exclusivamente à defesa do representado Dr. E.G.D.S, conforme expressamente consignado no ev. 4953580. Assim, recebo as razões finais anteriormente apresentadas pelos representados (evs. 4181635, 4181675 e 4404652), bem como as razões finais do representado Dr. E.G.D.S, apresentadas por defensor dativo regularmente designado (ev. 5002642), tornando-se o feito apto para julgamento. Notifique-se a representada Dra. T.C.B.D.O, inclusive por e-mail, para ciência. Após, remetam-se os autos para inclusão em pauta de julgamento. Notifique-se. Cumpra-se." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00083293/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.C.D.S. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052) e G.R.B. (Def. Dat. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Em detida análise dos autos, constata-se que o defensor dativo Dr. EDISON LUIS SILVA MUNHOZ - OAB/RS 103.052 apresentou peça de razões finais, entretanto em nome de representado diverso daquele para o qual fora regularmente designado, conforme se verifica no ev. 5142269. Dessa forma, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade processual, determino a notificação do defensor dativo supracitado, inclusive por e-mail, para que ratifique a peça apresentada no ev. 5142269. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00054236/2023-20 – LUCIANE NASCENTE MEDEIROS (Adv. LUCIANE NASCENTE MEDEIROS – OAB/RS 75.985) x M.I.R.B. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. M.I.R.B, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00025122/2024-20 – THEREZA NEVES SILVA (Proc. JULIANA CHUNG– OAB/RS 81.076) x D.G.R. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. D.G.R, regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00050121/2022-20 – PAULO DOS REIS GUAGLIARDO (Proc. VANESSA FEIJO CANABARRO – OAB/RS 60.329) x P.V.L.D.O (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. P.V.L.D.O, regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00024337/2023-20 – ALEXANDRE CONSTANTINO SCALABRINI (Sem representação nos autos) x S.L.W.D.A. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. S.L.W.D.A, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00023439/2024-20 – RICHARD ANTHONY SILVESTER (Sem representação nos autos) x J.S.D.S.S.T (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.S.D.S.S.T, regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00049311/2021-20 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.J.D.S.S. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310) e D.L.S. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados, Dr. J.J.D.S.S e Dr. D.L.S, regularmente notificados para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00007792/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.R.G. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310) e T.C.B. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH - OAB/RS 576310). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados, Dr. G.R.G e Dr. T.C.B, regularmente notificados para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00044165/2022-20 – CHRISTIAN SEBASTIAO COSTA (Procs. PAULA CAPRA VALENTINI – OAB/RS 68.638 e ANALUCIA TERRA PEIXOTO – OAB/RS 69.242) x L.D.S.R (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). e A.C.D.S.J. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.D.S.R, regularmente notificado para apresentação de razões finais, determino a designação do feito o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923, visto que esse já atua no processo em epígrafe, logo, para atuar na qualidade de defensor dativo, em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00040979/2023-20 – MARCELO ROMANO DEHNHARDT (Procs. FABIANA RUBIO DE SIMONE - OAB/SP 447248, BRUNO DE BRITO GUERREIRO - OAB/SP 411742, RENATA CHIAPARINI - OAB/SP 357691, KARINA ROSSATO DIAS DA SILVA - OAB/SP 297952, PRISCILA OSTROWSKI - OAB/SP 208274, JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI - OAB/SP 151581 e ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA - OAB/SP 74304) x L.C.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. L.C.P, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00074361/2023-20 – MARCELO ROMANO DEHNHARDT (Procs. FABIANA RUBIO DE SIMONE - OAB/SP 447248, BRUNO DE BRITO GUERREIRO - OAB/SP 411742, RENATA CHIAPARINI - OAB/SP 357691, KARINA ROSSATO DIAS DA SILVA - OAB/SP 297952, PRISCILA OSTROWSKI - OAB/SP 208274, JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI - OAB/SP 151581 e ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA - OAB/SP 74304) x L.C.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. L.C.P, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00041152/2023-20 – MARCELO ROMANO DEHNHARDT (Procs. FABIANA RUBIO DE SIMONE - OAB/SP 447248, BRUNO DE BRITO GUERREIRO - OAB/SP 411742, RENATA CHIAPARINI - OAB/SP 357691, KARINA ROSSATO DIAS DA SILVA - OAB/SP 297952, PRISCILA OSTROWSKI - OAB/SP 208274, JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI - OAB/SP 151581 e ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA - OAB/SP 74304) x L.C.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. L.C.P, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00128418/2021-20 – MARCELO ROMANO DEHNHARDT (Procs. FABIANA RUBIO DE SIMONE - OAB/SP 447248, BRUNO DE BRITO GUERREIRO - OAB/SP 411742, RENATA CHIAPARINI - OAB/SP 357691, KARINA ROSSATO DIAS DA SILVA - OAB/SP 297952, PRISCILA OSTROWSKI - OAB/SP 208274, JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI - OAB/SP 151581 e ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA - OAB/SP 74304) x L.C.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. L.C.P, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00129393/2021-20 – MARCELO ROMANO DEHNHARDT (Procs. FABIANA RUBIO DE SIMONE - OAB/SP 447248, BRUNO DE BRITO GUERREIRO - OAB/SP 411742, RENATA CHIAPARINI - OAB/SP 357691, KARINA ROSSATO DIAS DA SILVA - OAB/SP 297952, PRISCILA OSTROWSKI - OAB/SP 208274, JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI - OAB/SP 151581 e ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA - OAB/SP 74304) x L.C.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. L.C.P, regularmente notificada para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00028267/2022-20 – FLAVIA ISABEL DO AMARAL (Sem representação nos autos) x C.D.S.R (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923) e G.D.R.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: "Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados, Dr. G.D.R.S e Dra. C.D.S.R, regularmente notificados para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo." GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102483.00023792/2022-20 – RUT SALETE SCARAVONATTO (Procs. Alan de Souza Pereira - OAB/RS 50.994, Analuisa de Freitas - OAB/RS 44.274 e Gabriel Winitzky Mongaut de Freitas OAB/RS 118.211) x R.L.B.C. (Procs. Agliane Pereira – OAB/RS 120.229 e Fernanda Stival – OAB/RS 112.289). Parte interessada (Representante CMA/RS): Isabella Barbosa Ramos - OAB/RS 129.631. Ementa TED Nº 1251/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO ENTRE ADVOGADOS. EX-CÔNJUGES. CONFLITO DECORRENTE DE DIVÓRCIO LITIGIOSO E PARTILHA DE BENS E SOCIEDADE DE ADVOGADOS. IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 34, INCISOS XXV, XXVII E XXVIII, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. JULGAMENTO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO. NECESSIDADE DE DISTINÇÃO ENTRE A ESFERA DISCIPLINAR DA OAB E A ESFERA JUDICIAL CÍVEL E CRIMINAL. AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABSOLVIÇÃO CRIMINAL DO REPRESENTADO. INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS PARA CARACTERIZAR CONDUTA INCOMPATÍVEL, INIDONEIDADE MORAL OU CRIME INFAMANTE NO ÂMBITO DA ADVOCACIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar as preliminares de inépcia da representação por ausência de descrição de infração ética, suspeição da relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designada com a consequente nulidade da instauração do processo disciplinar e de desconsideração dos depoimentos das testemunhas em função de atraso no ingresso, assim como pela não permanência em tempo integral da representante na solenidade, e, no mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 27 de novembro de 2025. MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA, Presidente da turma. JULIANA MARI RAUPP, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 21.0000.2019.030775-7 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.C. (Adv.: Ricardo Ceolin - OAB/RS 27.297) B.H.S. (Adv.: Breno Heck Souza - OAB/RS 12.206). Ementa TED Nº 1261/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. TRANSCURSO DE PRAZO SUPERIOR A 05 ANOS. HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 43, § 2º, INCISO I DO EAOAB. Da data em que ocorreu a instauração do processo ético-disciplinar, considerando ainda a ocasião em que operou por uma única vez a interrupção do prazo prescricional e, retomado o início da contagem, inegável o decurso de mais de 05 (cinco) anos do marco interruptivo válido, nos termos da parte inicial do inciso I, do § 2º do artigo 43 do EAOAB. DECRETAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante. Porto Alegre, 25 de novembro de 2025. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da turma. ISRAEL CESAR OLIVEIRA SELBACH, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100876.00009556/2020-20 – VERGILIANA RAMOS DE ROSSI (Sem representação nos autos) x M.P.C. (Def. Dat. Felipe Bueno Koch - OAB/RS 134.607) – Relator: DIRCEU VENDRAMIN LOVISON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00121628/2024-20 – GLADISTONE HARTWIG (Sem representação nos autos) x C.A.S. (Def. Dat. Júlia de Melo Karam - OAB/RS 96.186) – Relator: MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA. Pedido de vista: ÁTILA MOURA ABELLA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006252/2025-20 - EMBARGOS – VAGNER DA MOTTA DORNELES (Adv. Vagner de Motta Dorneles - OAB/RS 70.654) x V.A.R. (Adv. Vinícius André Roese - OAB/RS 99.819) – Relator: ÁTILA MOURA ABELLA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100891.00007103/2021-20 – PAULO MOLZ DA SILVA (Neste ato representado por TATIANE NASCIMENTO DA SILVA) x H.S.S. (Adv. Herculano Souza Spadaro - OAB/RS 18.035) – Relator: PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00021511/2020-20 – SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT/AS (Procs. Germano Gil de Souza – OAB/RS 122.398, Juliano Rodrigues Ferrer – OAB/RS 39.376, Ricardo Lemos Orlandi – OAB/RS 75.838, Juliana Kuhn Leopardo – OAB/RS 80.427 e Jorge Junior Sodre De Araujo – OAB/RJ 126.396) x R.C. (Proc. Breno Heck Souza - OAB/RS 12.206) – Relator: PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00036987/2021-20 – ABDO & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (Procs. Nadia Maria Koch Abdo - OAB/RS 25.983, Vinicius Koch Abdo - OAB/RS 103.860 e Gabriel Diniz da Costa - OAB/RS 63.407) x A.B.M. (Def. Dat. Eliane Bereta - OAB/RS 135.998) – Relatora: CLEMENTINA ANA DALAPICULA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00149349/2021-20 – JOSÉ LUIZ DA SILVA (Sem representação nos autos) x E.C.F.M. (Def. Dat. Micaela Porto Filchtiner Linke - OAB/RS 123.411) – Relator: JOEL PEREIRA NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100905.00073125/2021-20 – JOEL CRISTIANO GRAEBIN - OAB/RS 42.855 (Proc. Caetano Sprandel de Freitas - OAB/RS 112.921) x E.C.H. (Adv. Elen Cristina Heberle - OAB/RS 58.704) – Relatora: JULIANA MARI RAUPP.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00089706/2021-20 – DANIELE FERRON D AVILA (Adv. Daniele Ferron D'Avila - OAB/RS 57.616) x F.L.L. (Procs. José Fernando Lutz Coelho - OAB/RS 19.738, Wagner Arami Ferreira Lutz Coelho - OAB/RS 91.872, Felipe Fich De Moraes - OAB/RS 107.356 e Matheus Segala Da Rosa - OAB/RS 115.262), J.F.L.C. (Procs. Fabiano Lutz Lopes - OAB/RS 43.975, Wagner Arami Ferreira Lutz Coelho - OAB/RS 91.872, Felipe Fich De Moraes - OAB/RS 107.356 e Matheus Segala Da Rosa - OAB/RS 115.262), W.A.F.L.C. (Procs. José Fernando Lutz Coelho - OAB/RS 19.738, Fabiano Lutz Lopes - OAB/RS 43.975, Felipe Fich De Moraes - OAB/RS 107.356 e Matheus Segala Da Rosa - OAB/RS 115.262), F.F.D.M. (Procs. José Fernando Lutz Coelho - OAB/RS 19.738, Fabiano Lutz Lopes - OAB/RS 43.975, Wagner Arami Ferreira Lutz Coelho - OAB/RS 91.872, Felipe Fich De Moraes - OAB/RS 107.356 e Matheus Segala Da Rosa - OAB/RS 115.262), M.S.D.R. (Procs. José Fernando Lutz Coelho - OAB/RS 19.738, Fabiano Lutz Lopes - OAB/RS 43.975, Wagner Arami Ferreira Lutz Coelho - OAB/RS 91.872 e Felipe Fich De Moraes - OAB/RS 107.356) e D.C.S.R. (Procs. José Fernando Lutz Coelho - OAB/RS 19.738, Fabiano Lutz Lopes - OAB/RS 43.975, Wagner Arami Ferreira Lutz Coelho - OAB/RS 91.872, Felipe Fich De Moraes - OAB/RS 107.356 e Matheus Segala Da Rosa - OAB/RS 115.262) – Relator: MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00045623/2021-20 – FAGNER ADRIANO SOUZA LEITE (Sem representação nos autos) x N.S.V. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00106169/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.C.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e P.D.O.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102493.00104753/2021-20 – EMBARGOS – SABRINA SODRÉ DIAS (Sem representação nos autos) x M.A.M.L. (Adv. Marcos Aleixo Mennet Leal - OAB/RS 50.912) – Relatora: JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00058828/2022-20 – IONE PEREIRA DA SILVA (Sem representação nos autos) x M.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1104633.00006092/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.G.P. (Adv. Daniel Gomes Pereira - OAB/RS 76.197) – Relator: JOÃO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00071869/2022-20 – GEOVANA PERES (Sem representação nos autos) x R.C. (Adv. Ricardo Ceolin - OAB/RS 27.297) – Relatora: JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00008567/2021-20 – EMBARGOS – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.A.M.L. (Adv. Marcos Aleixo Mennet Leal - OAB/RS 50.912) – Relatora: JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00081655/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.R.W.K. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) e D.V.D.S.P. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – Relator: AIRTON ROQUE DA SILVA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00009954/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.G.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: CICERO GEHLEN DAPPER.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102485.00060583/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.G.S.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: ROSIANE VIEGAS FARDIN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00081323/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x I.O.B.J. (Proc. Luis Fernando Oliveira da Costa - OAB/RS 66.744) – Relatora: LUÍSA KNORRE RABADAN.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100947.00017566/2024-20 – MARLENE DE OLIVEIRA AVILA (Sem representação nos autos) x J.D.D.V.K. (Adv. Jean Diego da Veiga Knopf - OAB/RS 108.344) – Relatora: LUCIANE

MARQUES RACHE.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 2 de março de 2026, a partir das 13h, a 9ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102473.00122000/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.L. (Def. Dat. Vanessa de Morais Aquere - OAB/RS 126.044) – Relator: EDUARDO DE MENDONCA HEINZ.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00078710/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.O.B. (Procs. Roberto Teixeira Siegmann - OAB/RS 15.541 e Natalia Noronha Siegmann - OAB/RS 81.776) – Relator: ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100871.00083231/2022-20 – ROBERTO FIOREZE (Adv. Roberto Fioreze - OAB/RS 79.890) x N.E.M.D.O. (Adv. Nikolas Elias Moura De Oliveira - OAB/RS 128.203) e R.D.F.D. (Def. Dat. Fernando Luis Pessoa Gomes - OAB/RS 136.390) – Relator: ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100932.00072902/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.F.B. (Adv. Pedro Fontes Miranda - OAB/BA 52.049) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101199.00105346/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.Y.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: CLEBER DALLA COLLETTA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00068156/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.R.B. (Proc. Leticia Loureiro Correa - OAB/RS 49.051) – Relatora: CRISTINA ELÍS PRADEBON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100885.00106071/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.D.S.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relatora: MARILIA SILVEIRA VARGAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00024584/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.J.M.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00017032/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.J.M.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: ENDRIGO DURGANTE DE OLIVEIRA BISCAINO NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00061557/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.D.M.P. (Def. Dat. Alexandre Ezechiello - OAB/RS 95.616A) – Relator: RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00026975/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M. (Proc. Jairo Sentinger Silveira - OAB/RS 76.196) – Relatora: ROSIMERI TOSO CASARA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00112839/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.F.D.S. (Adv. Carolina Ferreira de Souza - OAB/RS 60.312) – Relator: TARSIS PAULO ALVES DORNELLES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de fevereiro de 2026, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102186.00101931/2022-20 – JULIANA DELA-PACE MINUZZI (Sem representação nos autos) x M.D.S. (Def. Dat. Thyery Rossales Soares - OAB/RS 131.724) – Relatora: MARILIA SILVEIRA VARGAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUSPENSÃO PREVENTIVA

SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público que se encontram suspensos do exercício profissional, em todo território nacional, fulcro no art. 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, os advogados:

MATHEUS HALINSKI HENRICH – OAB/RS 117.951, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 16/12/2025;

SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público que se encontram suspensos do exercício profissional, em todo território nacional, fulcro no art. 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, os advogados:

GILMAR STELO – OAB/RS 25.378, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16/12/2025;

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CORREGEDORIA-GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Institui e regulamenta a Certificação “Prescrição Zero”, conferido aos(às) Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, pelo cumprimento dos critérios estabelecidos pela Corregedoria-Geral do Processo Disciplinar da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul – CGPD/RS, relacionados às metas da Corregedoria Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, voltado à efetividade do processo ético-disciplinar.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 27, inciso XI, do Regimento Interno - RIOAB/RS;

Considerando a necessidade de estimular os(as) Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul, na busca pela excelência na gestão e instrução dos processos ético-disciplinares, em consonância com as metas fixadas pela Corregedoria Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

Considerando a importância de reconhecer a qualidade da gestão administrativa dos processos ético-disciplinares, observando as disposições do Código de Ética e Disciplina e demais regimentos aplicáveis;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Considerando a necessidade de prevenir a ocorrência da prescrição intercorrente ou quinquenal nos processos ético-disciplinares em trâmite nas Subseções, relativamente aos processos de competência dos respectivos Conselhos Subseccionais da OAB/RS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e regulamentar a Certificação "Prescrição Zero", certificado de qualidade que será conferido pela Corregedoria-Geral da OAB/RS aos(às) Presidentes das Subseções que demonstrarem desempenho satisfatório no cumprimento das metas definidas anualmente pela Corregedoria Nacional da OAB, voltadas à eficiência e efetividade da instrução do processo ético-disciplinar.

Parágrafo único. A qualidade da gestão administrativa dos processos ético-disciplinares levará em conta a regularidade e efetividade da instrução processual, segundo as disposições do Código de Ética e Disciplina e demais regimentos aplicáveis.

Art. 2º. A Certificação "Prescrição Zero" visa incentivar a celeridade e a regularidade do procedimento de instrução dos processos ético-disciplinares no âmbito das Subseções, bem como prevenir a ocorrência de prescrição.

Art. 3º. A certificação, visa, igualmente, promover a interação entre a Corregedoria-Geral e os(as) Presidentes das Subseções, com o suporte da Secretaria Unificada de Processos Ético-Disciplinares da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul (Resolução 07/2023-OAB/RS), coordenando esforços na busca de melhores resultados.

I - Dos Critérios de Avaliação.

Artº 4º. A Corregedoria-Geral da OAB/RS, alinhada as metas da Corregedoria Nacional da OAB a cada ano-base, estabelecerá em cada edição da Certificação "Prescrição Zero", critérios objetivos e mensuráveis, os quais servirão de fundamento para o deferimento ou não do incentivo.

Art. 5º. Os critérios de avaliação de desempenho serão previamente divulgados pela Corregedoria-Geral, mediante Ofício-Circular, que será enviado de forma individualizada para cada Presidente das Subseções, integrantes desta Seccional, instruído com o relatório analítico extraído do Sistema Gerencial de Informações da OAB/RS – SGI, com cópia para a Secretaria Unificada de Processos Ético-Disciplinares.

Parágrafo único. O anúncio dos critérios para a concessão do certificado "Prescrição Zero" será divulgado com a antecedência necessária para assegurar o pleno atendimento dos requisitos e ao alcance dos resultados propostos.

II - Da Comissão de Avaliação.

Art. 6º. A Comissão de Avaliação da Certificação "Prescrição Zero" será composta pelos(as) Corregedores(as)-Adjuntos(as) responsáveis, com o auxílio da respectiva equipe de avaliação, composta pelos(as) funcionários(as) integrantes do referido Órgão.

Art. 7º. A Comissão de Avaliação será responsável pela análise dos relatórios de processos ético-disciplinares extraídos do Sistema Gerencial de Informações da OAB/RS - SGI, que serão emitidos na data a ser fixada pela Corregedoria-Geral, para fins de apuração dos resultados preliminares e finais.

Parágrafo único. O resultado consolidado será submetido à chancela do(a) Corregedor(a)-Geral, que decidirá, em última análise, pela concessão ou não da certificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Da Avaliação.

Art. 8º. Para fins de avaliação do desempenho das Subseções, a Corregedoria-Geral da OAB/RS estabelecerá a data-limite para a apresentação dos resultados, os quais serão apurados a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do período definido no Ofício-Circular que divulgar os critérios de certificação, mediante emissão de relatório extraído do SGI. O prazo poderá ser prorrogado, por período a ser fixado, quando demonstrada a necessidade de conclusão das atividades correlatas.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos pela Corregedoria-Geral serão comunicados mediante Ofício-Circular aos(às) Presidentes das Subseções, bem como à Secretaria Unificada de Processos Ético-Disciplinares.

Art. 9º. Encerrada a fase de avaliação, o resultado preliminar será comunicado os(às) Presidentes das Subseções, mediante parecer emitido pelo(a) Corregedor(a)-Adjunto(a) responsável, posteriormente chancelado pelo(a) Corregedor(a)-Geral.

IV - Do Pedido de Reconsideração.

Art. 10. Do resultado preliminar caberá pedido de reconsideração, a ser apresentado pelo(a) Presidente da Subseção interessada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da ciência da comunicação mencionada no artigo anterior.

Art. 11º. O pedido de reconsideração será encaminhado à análise do(a) Corregedor(a)-Adjunto(a) responsável, que deverá emitir parecer técnico, opinativo e conclusivo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, submetendo-o, ao final, à apreciação e decisão definitiva do(a) Corregedor(a)-Geral da OAB/RS.

V - Do Resultado Final.

Art. 12º. A decisão final quanto ao deferimento ou indeferimento da Certificação será formalmente comunicada aos(às) Presidentes das Subseções, por meio de Ofício, que deverá indicar, além do resultado, a data e a ocasião designadas para a entrega da Certificação “Prescrição Zero”.

VI - Da Entrega dos Certificados.

Art. 13º. A certificação “Prescrição Zero” será entregue aos(às) Presidentes das Subseções que atenderem, de forma integral, aos requisitos estabelecidos, durante o Segundo Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, realizado anualmente, em data e local previamente divulgados.

Parágrafo único. A solenidade de entrega será presidida pelo(a) Corregedor(a)-Geral da OAB/RS ou, em sua impossibilidade, pelo(a) Corregedor(a)-Adjunto(a), em painel reservado à realização do ato, no âmbito do referido evento.

Art. 14º. Os casos omissos e as situações não contempladas nesta Resolução serão apreciados e decididos pela Corregedoria-Geral da OAB/RS, de acordo com as normas internas.

Art. 15º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e divulgue-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

MARIA HELENA CAMARGO DORNELLES

Corregedora-Geral da OAB/RS.

AGUDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104680.00065326/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.V.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.V.S., regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Agudo, 18 de dezembro de 2025.

GUILHERME BOCK,

Presidente da Subseção de Agudo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALVORADA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102473.00044098/2025-20 - LISIANE ANSELMO CASARA (Sem representação nos autos) x A.C.D.S.R. (Def. Dat. INGRID ROSSANA SANTOS DE ARAÚJO - OAB/RS 135.028)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Alvorada, 18 de dezembro de 2025.

GILSON D'AVILA MACHADO

Presidente da Subseção de Alvorada.

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Bento Gonçalves, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

CLEUSA SONZA PARISOTTO – OAB/RS 76.691.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMILE DE BACCO PASQUALI,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves.

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102475.00053405/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x S.A.D. (Def. Dat. JOSÉ CARLOS MARQUES - OAB/RS 43.787). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada S.A.D., designo o advogado Dr. JOSÉ CARLOS MARQUES - OAB/RS 43.787, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 18 de dezembro de 2025.

FLAVIA MARIA CASOTTI,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1100871.00021803/2020-20 - DIEGO CABRAL MIRANDA (sem representação nos autos) x

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R.P (Proc. CRISTIANO GESSINGER PAUL - OAB/RS 45.945).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Canela/Gramado, 18 de dezembro de 2025.

ROBERTO MALDANER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado.

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101115.00119829/2024-20 – JOÃO ANTONIO LIMA DA ROSA x C.J.S.C.T. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada C.J.S.C.T., designo o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canoas, 18 de dezembro de 2025.

JOSIAS DOS SANTOS,

Presidente da Subseção de Cachoeirinha.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00123030/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x T.B.N.S. (Def. Dat. RONALDO ROSA DE ANDRADE – OAB/RS 134.176).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 18 de dezembro de 2025.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa.

CARAZINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Carazinho, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

FABRÍCIO LUÍS SANDRI – OAB/RS 91.734

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TIAGO DE ABREU NEUWALD

Presidente da Subseção de Carazinho.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Carazinho, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

CARINE DAIANA DE MORAIS – OAB/RS 93.518

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 18 de dezembro de 2025.

TIAGO DE ABREU NEUWALD

Presidente da Subseção de Carazinho.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102476.00042103/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.S.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) Despacho: (...) Vieram os autos conclusos.

Ante a ausência de manifestação do representado F.S.F., regularmente notificado, para apresentação de defesa prévia, designo o(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a/s) representado(a/s), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 18 de dezembro de 2025.

TIAGO DE ABREU NEUWALD,

Presidente da Subseção de Carazinho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102476.00063497/2024-20 – Jaci Lopes Barbosa (Sem representação nos autos) x C.A.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) Despacho: (...) Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado C.A.S., regularmente notificado, para apresentação de defesa prévia, designo o(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a/s) representado(a/s), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 18 de dezembro de 2025.

TIAGO DE ABREU NEUWALD,

Presidente da Subseção de Carazinho.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102476.00008769/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.S.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) Despacho: (...) Vieram os autos conclusos.

Ante a ausência de manifestação do representado F.S.F., regularmente notificado, para apresentação de defesa prévia, designo o(a) advogado(a), sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a/s) representado(a/s), nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 18 de dezembro de 2025.

TIAGO DE ABREU NEUWALD,

Presidente da Subseção de Carazinho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00020763/2025-20 - ANDRIELI VALESCA MEDEIROS SCHMITZ (Sem representação nos autos) x A.G.D.A.J. (Adv. ADAO GOMES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/RS 74.337).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00080399/2022-20 - AMMAR IMAD HASIM HASHIM (Proc. GABRIELLA HELENA BIANCHINI FERNANDES - OAB/SP 443.497 e Proc. PEDRO SÉRGIO BAGAROLO OAB/SP 366.605) x Y.E.D.A.R. (Def. Dat. Dra. CARINA MONTEIRO - OAB/RS 138.891). Despacho: (...) Ante o defensor dativo anteriormente nomeado, Dr. RODRIGO PIAZZA MACHADO - OAB/RS 133.346, não pertencer ao quadro atual 2025/2027 de defensores dativos desta subseção, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada Y.E.D.A.R, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00009976/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.R.F. (Def. Dat. Rafhael Felipe Silva Marchioretto - OAB/RS 139.658). DESPACHO: (...) Considerando a necessidade de reorganização da pauta, CANCELA-SE a audiência de instrução anteriormente designada PARA O DIA 17/12/25. REDESIGNA-SE o ato para o dia 07 de abril de 2026, às 15h, a ser realizado nos mesmos moldes anteriormente fixados. Intimem-se as partes e seus procuradores, bem como as testemunhas, se houver, com as advertências legais. Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2025. Conselheira Relatora, Dra. Hellen Ferreira.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00033574/2022-20 - Reno Piscina Clube (Assist. Rafhael Felipe Silva Marchioretto - OAB/RS 139.658) x E.R.C.D.F. (Def. Dat. Miguel Moraes Missaglia - OAB/RS 127.284) e V.P. (Adv. Veridiana Pasqualotto – OAB/RS 119.891). DESPACHO: (...) Considerando a necessidade de reorganização da pauta, CANCELA-SE a audiência de instrução anteriormente designada PARA O DIA 17/12/25. REDESIGNA-SE o ato para o dia 07 de abril de 2026, às 10h, a ser realizado nos mesmos moldes anteriormente fixados. Intimem-se as partes e seus procuradores, bem como as testemunhas, se houver, com as advertências legais. Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2025. Conselheira Relatora, Dra. Hellen Ferreira.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CRUZ ALTA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n.1102477.00051348/2024-20 - MARIELE RAMOS DE FREITAS (sem representação nos autos) x A.N.Z. (Adv. ANTONIO NELSON ZANCANARO - OAB/RS 24.611).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Cruz Alta, 18 de dezembro de 2025.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Cruz Alta para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

JOÃO PAULO MELO AZAMBUJA – OAB/RS 79.043.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cruz Alta, 18 de dezembro de 2025.

SANDRA MARCHIONATTI TERRA,

Presidente da Subseção de Cruz Alta.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ENCRUZILHADA DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00092834/2025-20 – VALKIRIA MARQUES (Proc. EDINA SOARES VIEGAS - OAB/RS 124.017) x R.L.A. (Adv. RODRIGO LAWISCH ALVES - OAB/RS 57.135). DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar nº 1104692.00082692/2025-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Encruzilhada do Sul, 18 de dezembro de 2025.

JANI DAME RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Encruzilhada do Sul.

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104693.00072815/2025-20 – ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (neste ato neste ato representada por sua administradora ACÁCIA FERNANDA LOPES) x A.M. (Adv. ARIANE MIORANDO - OAB/RS 86.842). DESPACHO: “Diante do exposto, verifico que a matéria demanda maior dilação probatória, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação, razão pela qual declaro aberta a instrução processual, determinando a notificação das partes para a apresentação de Rol de testemunhas.” – Dr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO. Conselheiro Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 18 de dezembro de 2025.

EDGAR FIGUEIRÓ ECCO,

Presidente da Subseção de Erechim.

FARROUPILHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100886.00083343/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.C.C.P. OAB/RS 125.321 (Def. Dat. Rafael Gustavo Portolan Colloda OAB/RS 49.766) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada D.C.C.P., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Farroupilha, 18 de dezembro de 2025.

ROBERTA BORTOLOSSI MAFFEI,

Presidente da Subseção de Farroupilha

FARROUPILHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00068813/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.M.L. (Def. Dat. Rafael Gustavo Portolan

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Colloda OAB/RS 49.766) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada D.M.L., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Farroupilha, 18 de dezembro de 2025.

ROBERTA BORTOLOSSI MAFFEI,

Presidente da Subseção de Farroupilha

FARROUPILHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.025330-8 - Seibel, Erner & Groth Advogados Associados (Proc. Sidnei Werner OAB/RS 28.197; Proc. Ezequiel Milicich Seibel OAB/RS 39.321; Proc. Marcia Cristina Groth OAB/RS 51.624); Sidnei Werner (Adv. Sidnei Werner OAB/RS 28.197); Ezequiel Milicich Seibel (Adv. Ezequiel Milicich Seibel OAB/RS 39.321); Marcia Cristina Groth (Adv. Marcia Cristina Groth OAB/RS 51.624) x A.P.D.L`A. (Proc. Fernando Tremarin OAB/RS 78.726); S.D. (Adv. Sabrina Delgiovo OAB/RS 96.178)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Farroupilha, 18 de dezembro de 2025.

ROBERTA BORTOLOSSI MAFFEI,

Presidente da Subseção de Farroupilha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00024599/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.B. (Adv. GABRIEL BASSO - OAB/RS 103.511).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Frederico Westphalen, 18 de dezembro de 2025.

BRUNA GIRARDI,

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen.

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Garibaldi, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARA ELAINE DRESCH KASPARY - OAB/RS 48.900

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RODRIGO ZUCCHI,

Presidente da Subseção de Garibaldi

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00040602/2024-20 - Reni Viel (sem representação nos autos) x M.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370); T.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados M.B.e T.B., regularmente notificados, para apresentação de Razões Finais, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO ZUCCHI,

Presidente da Subseção de Garibaldi

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102191.00111163/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.S.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado J.S.S., designo o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00003033/2025-20 – FELIPE GONÇALVES X J.J.D.S.S.I.D.A., D.L.S., J.J.D.S.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado J.J.D.S.S., designo a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102191.00075855/2024-20 - EMERSON ASSIS FERNANDES BEZERRA x G.C.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado G.C.D.S., designo a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1100858.00026944/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.C.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370), L.D.S.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, E.S.S. DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação dos representados L.C.R. e L.D.S.R., designo a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa dos representados, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102191.00125350/2023-20 – CLAUDEMIR DA SILVA x D.L.G. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370), D.N.G., J.C.R.G. DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada D.L.G., designo a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102191.00121087/2024-20 – CRISTIAN ROBINSON ROSA (Proc. MATEUS PEREIRA DOS SANTOS - OAB/RS 53.607), (Proc. GUILHERME DORNELLES MARTINS - OAB/RS 116.390) x (Def.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado V.M.A.G., designo o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102191.00018158/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.R.C. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado A.D.R.C., designo o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102191.00010553/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x H.L.L.P.D.C. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES

Presidente da Subseção de Gravataí.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100891.00015803/2020-20 - FABIANA BERNARDO BORGES x C.P.T.M. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 18 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES

Presidente da Subseção de Gravataí.

IGREJINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00021391/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x O.&.B.A.A. (Proc. Joni Henrique Orsi Blos OAB/RS 74.634); J.H.O.B. (Adv. Joni Henrique Orsi Blos 74.634); M.A.O. (Adv. Maria Angelica Orsi OAB/RS 24.590); R.M.O.B. (Adv. Renan Mauricio Orsi Blos OAB/RS 90.024)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Igrejinha, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SAMIA FRANCINE MUCK,

Presidente da Subseção de Igrejinha

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100895.00064411/2022-20 - Juliana Musskopf Hencke (sem representação nos autos) x K.T.F. (Proc. Luiz Fernando Dos Santos Da Silveira OAB/RS 116.911; Def. Dat. Aixa Muhd OAB/RS 71.107). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada Dra. K.T.F., regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Igrejinha, 18 de dezembro de 2025

SAMIA FRANCINE MUCK,

Presidente da Subseção de Igrejinha

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00096732/2022-20 - NEIVA SALETE METZLER GOMES (sem representação nos autos) x D.S. (Adv. DIONI SLONGO - OAB/RS 56.778). DESPACHO: “Ainda, com o intuito de evitar eventual nulidade processual, opino pela intimação das partes acerca da produção de provas documentais, no prazo regimental de 15 dias. Após, voltem os autos conclusos para emissão de parecer preliminar”. – Dra. ALINE AMARAL SANTOS. Conselheira Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2025.

ALDEMAR OTTONE IGLESIAS BRAGHIROLLI,

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha.

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102184.00044373/2023-20 - ADAIR FONTOURA (Sem representação nos autos) x L.T.M. (Adv. LETÍCIA TAÍS MÜLLER OAB/RS 86.121).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 18 de dezembro de 2025.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102184.00056351/2023-20 - Joselei Maria Maldaner Griebeler (Sem representação nos autos) x E.N.K. (Def. Dat. Renan Storti de Barros – OAB/RS 47.760B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Novo Hamburgo, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,

Presidente da Subseção de Novo Hamburgo.

OSORIO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104713.00030776/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.R.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Osório, 18 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA ESCOPELLI

Presidente da Subseção de Osório.

PALMEIRA DAS MISSÕES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100911.00118906/2023-20 - ANILDO FARIAS DA ROSA (sem representação nos autos) x G.M.H. (Adv. GILBERTO MACHADO HAAS - OAB/RS 87.780). DESPACHO: (...) No caso dos autos, e da análise das teses de defesa, verifico que a matéria demanda maior dilação probatória, para melhor apuração dos fatos, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação, razão pela qual declaro aberta a instrução processual.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para tanto, solicito que seja intimado as partes para que se manifestem acercas das provas que pretendem produzir. (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Palmeira das Missões, 18 de dezembro de 2025.

DIONEIA CRISTINA CARON,

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões.

PANAMBI

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100912.00153007/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.A.A.D.L. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS- OAB/RS 28.923). DESPACHO: (...) Determino que sejam as partes notificadas para apresentação de Razões Finais, nos termos do §8º, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. Notifiquem-se. Antes, contudo, considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado, Dr. RAFAEL ZIMMERMANN - OAB/RS 116.267, não faz mais parte do quadro de defensores dativo desta Subseção, determino a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado F.A.A.D.L., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c... (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Panambi, 18 de dezembro de 2025.

NICOLE PLEGGE VAN ASS,

Presidente da Subseção de Panambi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Osvaldo Aranha, nº 71, Centro, Pelotas/RS.

Processo n. 1102484.00045565/2025-20 – UBIRAJARA PEREIRA VELASCO (Sem representação nos autos) x G.R.S. - OAB/RS 120.895 (GABRIEL ROSSO SCHILLER – OAB/RS 120.895), em 28/11/2025 às 14 horas. DESPACHO: "(...) Diante do parecer lançado no ev. 5096954, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 20/03/2026 às 15 horas, em formato presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. (...)"

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Pelotas, 18 de dezembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas/RS.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102484.00032304/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO (Sem representação nos autos) x H.A.R. (Adv. SÉRGIO EDUARDO ROCKENBACH – OAB/DF 58.787) em 19/03/2026 às 15 horas. DESPACHO: "(...) Diante do parecer lançado no ev. 5049733, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 19/03/2026 às 15 horas, em formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. (...)"

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Pelotas, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas.

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a contatar a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pelotas/RS, na Rua Osvaldo Aranha nº 71, Bairro São Gonçalo, Pelotas/RS, ou através do e-mail cartorio@oabpelotas.org.br, para tratar de assunto de seu interesse, o advogado:

JOSÉ GABRIEL ÁVILA CAMPELO – OAB/RS 34847

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital.

Pelotas, 18 de dezembro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da OAB/RS Subseção de Pelotas

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Rio Grande, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

MAIARA FRANTIESKA FERNANDES - OAB/RS 110.424

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Rio Grande.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Rio Grande, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

MAIARA FRANTIESKA FERNANDES - OAB/RS 110.424

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo n. 1101115.00097963/2023-20 - RAFAEL DE FIGUEIREDO RODRIGUES (sem representação nos autos) x A.U.D.F.L. (Adv. ARNALDO UBATUBA DE FARIA LUIZ – OAB/RS 76.499).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00051082/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.G.D.O. (Def. Dat. JENIFFER MELLO MACIEL - OAB/RS 132.899).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR

Presidente da Subseção de Rio Grande.

SANTA CRUZ DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102193.00102818/2024-20 - Leandro Da Costa Jovanowichs (sem representação nos autos) x J.J.D.S.S. (Def. Dat. Cassiano Reinaldo Da Silveira OAB/RS 117.024); D.L.S. (Adv. Dyego Lopes Soares OAB/RS 105.065). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado J.J.D.S.S., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2025.

MANUELA BRAGA,

Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100961.00048037/2024-20 - Fernande Antonio Hermes (sem representação nos autos) x S.K.D.A. (Def. Dat. Cassiano Reinaldo Da Silveira OAB/RS 117.024). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado S.K.D.A., regularmente notificado, para apresentação de Razões Finais, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2025.

MANUELA BRAGA,

Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102194.00053758/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.M.D.S. (Def. Dat. JÉSSICA BORTOLUSSI MARQUES - OAB/RS 130.368). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do Defensor Dativo anteriormente nomeado, designo a advogada Dra. JÉSSICA BORTOLUSSI MARQUES - OAB/RS 130.368, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada J.M.D.S., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 18 de dezembro 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00065290/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x M.N.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102194.00065247/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x F.S.R. (Adv. FABRÍCIO SCHORN RODRIGUES - OAB/RS 47.626).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2025.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANTO ÂNGELO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102486.00102319/2024-20 - GERSON BAUKEN (sem representação nos autos) x R.D.S.M. (Adv. ROMULO DA SILVA MENEZES – OAB/RS 69.957). DESPACHO: (...) determino a notificação das partes para a realização da audiência de instrução, facultando ao representado, com base no art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB, que informe, até a data da solenidade, se possui interesse na oitiva de testemunhas, cabendo-lhe, por força do princípio da cooperação e da diligência processual, proceder à intimação direta das que desejar ouvir, conforme previsão subsidiária do art. 396-A, §2º, do Código de Processo Penal.

Impõe-se, ainda, a indicação, por parte do representado, se possui interesse em alguma outra prova a ser produzida, inclusive, no depoimento pessoal do representante. (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Ângelo, 18 de dezembro de 2025.

LUCIANA CLAUDETE MEIRELLES CORREA,

Presidente da Subseção de Santo Ângelo.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102486.00083807/2024-20 - EDIVAN RAFAEL DE ALMEIDA (sem representações nos autos) x F.J.A. (Adv. FELIPE JOSADAQUE ANTUNES – OAB/RS130.796). DESPACHO: (...) opina-se sejam representante e representado, respectivamente, intimados para que, no prazo comum de 15 (quinze dias), manifestem-se, modo expresso, quanto ao interesse na produção de provas (lícitas, pertinentes e necessárias) – sendo que o silêncio implicará na perda da oportunidade de realização de novas provas – , bem como para que, no mesmo prazo: a) Seja o Representado intimado para que: b.1. Junte aos autos Procuração lhe outorgada por seus representados no Acordo juntado ao Ev. 4509860 (referente aos Autos de ns. 5000923-52.2024.8.21.0029, 5012732-39.2024.8.21.0029, 5014284392024.8.21.0029 e 5017681.09.2024.8.21.0029), bem como respectivas decisões de homologação do instrumento nos aludidos autos; e b.2. Junte aos autos as Mensagens e Áudios enviados/respondidos via aplicativo WhatsApp supostamente travadas em conversas com o representante Edivan (forte na alegação da Defesa Prévia Ev. 4509858, p.2, 1º parágrafo). (...)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Ângelo, 18 de dezembro de 2025.

LUCIANA CLAUDETE MEIRELLES CORREA,

Presidente da Subseção de Santo Ângelo.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00037944/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.C.R.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) I – Foi apresentado parecer em 14 de julho de 2025 e, após sua emissão, foi acostado aos autos atestado médico comprovando a internação do representado em clínica de reabilitação, fato que, em tese, impossibilitou o exercício pleno de sua defesa durante o período de tratamento.

II – Diante disso, considerando que o referido atestado encontra-se com prazo de validade expirado, determina-se a renovação da intimação do representado após a sua alta médica, de modo a resguardar os princípios do contraditório e da ampla defesa, evitando-se eventual nulidade processual. (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santo Ângelo, 18 de dezembro de 2025.

LUCIANA CLAUDETE MEIRELLES CORREA,

Presidente da Subseção de Santo Ângelo.

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102195.00071673/2024-20 - JANETE MARILDA KROHN (sem representação nos autos) x P.R.S.S. (Def. Dat. MÁRCIO RODRIGO PEREIRA OAB/RS 96.175). DESPACHO: (...) Notifiquem-se as partes (representante e representado) para que digam se ainda possuem provas a serem produzidas, justificando sua finalidade sob pena de indeferimento. Registre-se, outrossim, que o silêncio será interpretado como desinteresse na produção de provas, declarando-se encerrada a instrução processual. 7. Conclusão e providências a serem adotadas: Diante do quanto acima mencionado, devolvo os autos para que o Cartório de Instrução desta Subseção diligencie nos ternos aqui propostos. Nestes termos, remeto para considerações e providências.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Leopoldo, 18 de dezembro de 2025.

ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO

Presidente da Subseção de São Leopoldo.

TORRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00094121/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.M.A.G. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado R.M.A.G., designo a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Torres, 18 de dezembro de 2025.

JONATHAN AGUIAR DE CARVALHO,

Presidente da Subseção de Torres.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1104745.00013455/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x S.D.M.A. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada S.D.M.A., designo o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Torres, 18 de dezembro de 2025.

JONATHAN AGUIAR DE CARVALHO,

Presidente da Subseção de Torres.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100953.00140314/2021-20 – PAULO RICARDO FERREIRA FITARELLI (sem representação nos autos) x R.M.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado R.M.S., designo a advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Torres, 18 de dezembro de 2025.

JONATHAN AGUIAR DE CARVALHO,

Presidente da Subseção de Torres.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100953.00009118/2021-20 – VALDINEI DE SOUZA MARTINS (sem representação nos autos) x M.E.S.R. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado M.E.S.R., designo o advogado Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Torres, 18 de dezembro de 2025.

JONATHAN AGUIAR DE CARVALHO,

Presidente da Subseção de Torres.

TRAMANDAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102489.00144754/2021-20 - Juliano Rodrigues Machado - (Adv. Juliano Rodrigues Machado - OAB/RS 79.267) x L.M. (Adv. Leonardo Maurina - OAB/RS 47.780)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Tramandaí, 18 de dezembro de 2025.

TIAGO DOS REIS FRANCISCO,

Presidente da Subseção de Tramandaí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102489.00078761/2024-20 - Cristiane Fernandes (sem representação nos autos) x T.T.P.C. (Adv. Tainá Taitine Pinto Comparsi OAB/RS 91.648).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Tramandaí, 18 de dezembro de 2025.

TIAGO DOS REIS FRANCISCO,

Presidente da Subseção de Tramandaí

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102489.00113557/2021-20 - Matilde da Silveira da Costa (Proc. Adriane Marques Viana – OAB/RS 49.606) x E.L.D.M. (Adv. Evana Lemos de Medeiros – OAB/RS 25.417) - em 10/03/2026 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Tramandaí, 18 de dezembro de 2025.

Tiago dos Reis Francisco,

Presidente da Subseção de Tramandaí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIUNFO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00021974/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.F.G.V. (Adv. LARISSA FRANCINE GONZALEZ VECCHIO - OAB/RS 65.376).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Triunfo, 18 de dezembro de 2025.

RHODI LEANDRO COSTA,

Presidente da Subseção de Triunfo.

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Hipólito, nº 3464 - Bairro São João - Uruguaiana/RS.

Processo n. 1102491.00043065/2021-20 - Millenen de Leao Noronha (Sem representação nos autos) x F.G.Z. (Proc. Carolina Krüger Cardoso – OAB/RS 100.933) – em 11/03/2026 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cassius Rotta Mendes,

Presidente da Subseção de Uruguaiana.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Ficam notificados a comparecer na audiência de instrução que se realizará, de forma presencial, em 11/03/2026 às 15 horas, na sede desta Subseção, localizada na Rua General Hipólito, nº 3464 - Bairro São João - Uruguaiana/RS, na qualidade de TESTEMUNHA, os seguintes advogados:

MAURICIO FELIX BLANCO – OAB/RS 40.180

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

Cassius Rotta Mendes,

Presidente da Subseção de Uruguaiana.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Ficam notificados a comparecer na audiência de instrução que se realizará, de forma presencial, em 11/03/2026 às 15 horas, na sede desta Subseção, localizada na Rua General Hipólito, nº 3464 - Bairro São João - Uruguaiana/RS, na qualidade de TESTEMUNHA, os seguintes advogados:

MAURO HONÓRIO DA SILVA LEMES – OAB/RS 93.708

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

Cassius Rotta Mendes,

Presidente da Subseção de Uruguaiana.

VACARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00043828/2025-20 - Geovana Aparecida De Macedo (Proc. Willian Bitencourt

Cardoso - OAB/RS 138.095) x L.X.D.S. DESPACHO: (...) Diante do exposto, entendo que a representação preenche os requisitos de admissibilidade e que há justa causa para instauração da instrução disciplinar. Assim, voto pelo recebimento da representação e determino as seguintes providências: 1. Seja requisitada ao advogado Willian Bitencourt Cardoso a juntada da procuração outorgada por Geovana Aparecida de Macedo, no prazo regulamentar, sob pena de intimação da própria representante para ratificação pessoal ou outorga de mandato expresso (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00086763/2023-20 - Veridiane Andrade (sem representação nos autos) x K.E.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370) DESPACHO: Vistos. Acolho o parecer de lavra da ilustre relatora (ev. 4711353) e, com o intuito de evitar futura alegação de nulidade e/ou cerceamento de defesa, defiro o pedido de reabertura de prazo para defesa prévia, requerido pela representada no ev. 4105422, pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 139 do Regulamento Geral da OAB. Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga-se nos regulares atos processuais de instrução. Notifiquem-se

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102492.00110115/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x N.J.P.D.C. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos.Ante a ausência de manifestação do representado N.J.P.D.C., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00121823/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO X J.F.A.O. (Adv. João Fernando Antunes Osorio OAB/RS 70.317) DESPACHO: Vieram os autos para exame. Compulsando os autos, conjuntamente com o processo ético-disciplinar nº 1102492.00119004/2024-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102492.00087077/2022-20 - Cassio Abreu Da Rosa (Adv. Cassio Abreu Da Rosa OAB/RS 72.391) x A.D.C.A. (Adv. Aruana De Camargo Acauan OAB/RS 115.643)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100960.00023519/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO x V.D.F.D.D.S. (Proc. Giana Rodrigues Dos Santos Maseto OAB/RS 60.864)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102492.00038662/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.S.O. (Adv. Rafael Santos Oliveira OAB/RS 94.339)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102492.00094334/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.S.O. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370); U.N.D.B. (Det. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 18 de dezembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 18/12/2025

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Venâncio Aires, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

BERNADETE LERMEN JAEGER – OAB/RS 34.712

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Venâncio Aires, 18 de dezembro de 2025.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Presidente da Subseção de Venâncio Aires.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 18/12/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 064/2025

Processo n. 22.0000.2025.006345-5/CP

Representante(s): Ex. Offício

Representado(a/s): J.F.DE.A.

Procuradora: Amanda Vasconcelos Machado OAB/RO 15.327

Assunto: Instauração de Incidente de Inidoneidade

Relator(a): Felipe Parro Jaquier OAB/RO 5977

Data do Julgamento: 12/12/2025

EMENTA: EMENTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NOS QUADROS DA OAB/RO. INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. AÇÃO PENAL EM TRÂMITE, RELATIVA A SUPOSTAS FRAUDES PREVIDENCIÁRIAS (“OPERAÇÕES CONFINAMENTO” E “NOVO CONFINAMENTO”). INEXISTÊNCIA DE CONFISSÃO, SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA OU DECISÃO ADMINISTRATIVA SANCIONATÓRIA, BEM COMO DE PROVAS PRODUZIDAS DE FORMA AUTÔNOMA E INDEPENDENTE, EM SEDE ADMINISTRATIVA, APTAS A CORROBORAR AS IMPUTAÇÕES COM EFEITOS DEVASTADORES E IRREVERSÍVEIS. ACERVO PROBATÓRIO LIMITADO À DENÚNCIA E A RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL E DO ÓRGÃO ACUSADOR. ELEMENTOS MERAMENTE INFORMATIVOS, ISOLADAMENTE INSUFICIENTES PARA AFASTAR O REQUISITO DE IDONEIDADE MORAL (ART. 8º, VI, §§ 3º E 4º, DA LEI N. 8.906/94 – EAOAB). AUTONOMIA DA ORDEM E A ÉTICA DA LEGALIDADE. VEDAÇÃO À ANTECIPAÇÃO DE EFEITOS PRÓPRIOS DE EVENTUAL CONDENAÇÃO CRIMINAL COM LASTRO APENAS EM SUSPEITAS AINDA NÃO ESTABILIZADAS EM JUÍZO E DESPROVIDAS DE PRODUÇÃO PROBATÓRIA PRÓPRIA. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DE PADRÕES OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO, DE PROVA ROBUSTA PRODUZIDA SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, NO ÂMBITO DA ORDEM, BEM COMO DE QUÓRUM QUALIFICADO PARA A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. MEDIDA DE CARÁTER EXCEPCIONAL. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DO IN DUBIO PRO REO. INCIDENTE JULGADO IMPROCEDENTE. RECONHECIMENTO DA AUSÊNCIA DE. COMPROVAÇÃO, DE FORMA AUTÔNOMA E ROBUSTA, DA ALEGADA INIDONEIDADE MORAL DO BACHAREL. PROVIMENTO DO RECURSO PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA, SEM PREJUÍZO DE NOVA AVERIGUAÇÃO EM CASO DE FUTURA CONDENAÇÃO PENAL OU SURGIMENTO DE ELEMENTOS NOVOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, NO QUAL DEVERÃO SER OBSERVADAS A AUTONOMIA E A INDEPENDÊNCIA TAMBÉM QUANTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AO DEVER DE PRODUÇÃO DE PROVAS DOS FATOS E CONDUTAS IMPUTADOS.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento nº 498ª, à unanimidade, em acompanhar o voto do Relator pelo provimento do recurso administrativo.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 065/2025

Processo n. 22.0000.2025.006724-9/CP

Requerente: M.A.D

Procurador: Paulo Serpa OAB/RO 4923.

Assunto: Instauração de Incidente de Inidoneidade

Relator(a): Felipe Parro Jaquier OAB/RO 5977

Data do Julgamento: 28/11/2025

EMENTA: RECURSO AO CONSELHO SECCIONAL. INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NA OAB ART. 8º, III, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO ELEITORAL. SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS POR CONDENAÇÃO CRIMINAL. REQUISITO OBJETIVO NÃO PREENCHIDO. INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA DO DISPOSITIVO. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO TRF E DO CFOAB. IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO RECURSO DESPROVIDO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento nº 498ª, à unanimidade, em acompanhar o voto do Relator pelo não provimento do recurso administrativo.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 066/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 22.0000.2022.004751-3/CP

Requerente: E.M.R

Procurador: Elisvaldo Mendes Ramos OAB/RO 13906

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator(a): Saulo Rogério de Souza OAB/RO 1556

Data do Julgamento: 28/11/2025

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÕES ÉTICODISCIPLINARES (ART. 34, IV, VI, XVII E XXV, DA LEI N.º 8.906/1994; ARTS. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, II, 6º E 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA). ALEGAÇÃO DE ADVOCACIA PREDATÓRIA. AUSÊNCIA DE PROVAS DE CAPTAÇÃO INDEVIDA, DEMANDAS EM MASSA OU DOLO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE FASE INSTRUTÓRIA E DE ELEMENTOS CONCRETOS. PRINCÍPIOS DA TIPICIDADE, PROPORCIONALIDADE E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. RECURSO PROVIDO. DECISÃO REFORMADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE..

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento nº 498ª, à unanimidade, em acompanhar o voto do Relator pelo provimento do recurso administrativo.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/12/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3458/2025

O **Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **WINICIUS MEDEIROS DE QUADROS (OAB/SC 50380)** como Relator da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Presidente e.e.

PORTARIA Nº 3459/2025

O **Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **NATHANE CRISTINE MAIA DOS REIS BRASIL (OAB/SC 41989)** como Relatora da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Presidente e.e.

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) R.M.L. (Rodrigo Martins Luz OAB/SC 70098), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1270/2025, apresentado pelo(a) Senhor(a) Karini Ribeiro Possamai. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. Óliver Jander Costa Pereira – Presidente e.e.

CONTRARRAZÕES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) M.M. (Mayara Marchi OAB/SC 59551), G.L. (Greyce Laurentino OAB/SC 37502), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 717/2025, apresentado pelo(a) Senhor(a) Matheus Waltrick. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. Óliver Jander Costa Pereira – Presidente e.e.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Senhor(a) **LEONARDO LITTIERE DESCHAMPS,** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar **manifestação**, ao processo de incidente de inidoneidade nº **46960** nos termos do **artigo 230, parágrafo único do Regimento Interno da OAB/SC**. Fotocópia dos autos poderá ser requerida para o email conselho2@oab-sc.org.br. Recursos e requerimentos deverão ser protocolizados pelo site da OAB/SC: serviços (requerimentos - on line). Florianópolis, 17 de dezembro de 2025. Óliver Jander Costa Pereira – Presidente.

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ADRIANOCARNIEL(CHAPECÓ)

ANAJÚLIA SCHNEIDER(SÃOMIGUELDOOESTE)

BRUNAZAGOPASSARIN(MARAVILHA)

DIEGO ROBERTODAHNERT (JOINVILLE)

EDUARDOCAMARGODOSSANTOS(ITAJAÍ)

ELISABETE SILVEIRA DA SILVA (ARARANGUÁ)

GABRIEL RAMOSWERNER(ITAJAÍ)

GABRIELA DOSSANTOSLINZMEYER(FLORIANÓPOLIS)

GABRIELLY SAIBER LOPES (INDAIAL)

IGOR RANGELALVESBARBOSA(FLORIANÓPOLIS)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JESSICA VIDAL CORREA (FLORIANÓPOLIS)

JOÃO VITORFERNANDES GONÇALVES(ITAJAÍ)

LARISSA APARECIDA DASILVA (JOAÇABA)

LEDAMARIADASILVA(JOINVILLE)

LEONARDOLONGEN(RIODOSUL)

LUZIANA LORENICE CLAMER(CHAPECÓ)

PALOMADEJESUSMOTA(LAGES)

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025

OLIVER JANDERCOSTAPEREIRA

Secretário Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RECURSO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 724/2025, Requerente: Omni S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (por seu advogado Renato Dilly Campos – OAB/MG 166263), Requerido: A.N.J. (por seu advogado Arnaldo Nunes Junior – OAB/SC 44657);

Pedido: 1065/2025, Requerente: Tharle Giovane Rosa Jaques, Requerido: A.L.D. (por seu advogado Andre Luan Domingues – OAB/PR 57679);

Pedido: 1090/2025, Requerente: M.H. (por seu advogado Marcelo Hsiao – OAB/SC 70423), Requerida: B.T.F. (por sua advogada Denise Tomazelli – OAB/RS 23307);

Pedido: 1091/2025, Requerente: T.F.D.P. (por seu advogado Tiago Fritze De Pinho – OAB/SC 47222), Requeridos: I.C. e C.R. (por seus advogados Ivanor Coelho – OAB/SC 27316 e Cintia Rodrigues – OAB/SC 71236);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedido: 1092/2025, Requerente: F.C.D.S.P. (por sua advogada Fabiana Cristina Da Silveira Pereira – OAB/SC 32282), Requerido: T.C. (por seu advogado Tiago Carvalho – OAB/SC 45623);

Pedido: 1115/2025, Requerente: Danielle Horner Ferreira, Requerida: C.G.E.S.F. (por sua advogada Caroline Gomes E Silva Forte – OAB/SC 4451);

Pedido: 1116/2025, Requerente: Patricia Claudino Quarti, Requerido: L.R. (por seu advogado Leonardo Ribeiro – OAB/SC 54744);

Pedido: 1151/2025, Requerente: J.F. (por seu advogado Juliano Florencio – OAB/SC 43923), Requerida: N.T. (por sua advogada Nathalia Topal – OAB/RS 99931);

Pedido: 1158/2025, Requerente: C.D.G.D.S. (por seu advogado Caio Daniel Giraldi Dos Santos – OAB/SC 34706), Requeridas: E.A.P. e R.O.P. (por suas advogadas Eledi Amorim Porto – OAB/RS 56827 e Renata Obelar Porto – OAB/RS 137657);

Pedido: 1329/2025, Requerente: Maria Fernanda Caminha De Souza, Requerido: L.B.D.O. (por seu advogado Lawrence Brasil De Oliveira – OAB/SC 42137);

Pedido: 1353/2025, Requerente: Fernanda Da Silva Da Costa, Requerida: J.D.R.T. (por sua advogada Juliana Da Rocha Teixeira – OAB/SC 51477);

Pedido: 1354/2025, Requerente: Roberto Carlos Justina, Requerido: M.A.N. (por seu advogado Manoel Aguiar Neto – OAB/SC 5104);

Pedido: 1355/2025, Requerente: Adriano Passos, Requerido: R.C. (por seu advogado Rodrigo Cantu – OAB/SC 13955);

Pedido: 1357/2025, Requerente: N.W.B. (por seu advogado Eduardo De Avelar Lamy – OAB/SC 15241), Requerida: A.R.C. (por sua advogada Andrea Raupp Cardoso – OAB/SC 25703);

Pedido: 1400/2025, Requerente: Valter Martins Dos Santos, Requerido: J.M.C.D.A. (por seu advogado João Moacir Correia De Andrade – OAB/SC 17981);

Pedidos: 1404/2025 e 1554/2025 (apensamento), Requerente: Villagio Salomão Spe Ltda. (por seu procurador Mario Jorge Da Costa Carvalho), Requeridos: F.V. e G.R.I. (por seus advogados Fabiano Valle – OAB/SC 9404 e Gabriela Ribas Ibagy – OAB/SC 18560);

Pedido: 1461/2025, Requerente: Sioni Fuck, Requerida: M.T.E. (por sua advogada Maria Teresinha Erbs – OAB/SC 10387);

Pedido: 1464/2025, Requerente: Heloisa Vailatti Safanelli, Requerido: C.E.D.P.A.D.B. (por seu advogado Jonathan Werka – OAB/SC 20585);

Pedido: 1485/2025, Requerente: Conselho Regional De Medicina SC, Requerido: A.L.F.P. (por seu advogado Anderson Luis Faber Pereira – OAB/SC 26469);

Pedido: 1491/2025, Requerente: Alan Paula De Deus, Requerida: C.C. (por sua advogada Carina Constante – OAB/SC 74507);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedidos: 1555/2025 e 1556/2025 (apensamento), Requerente: Unika Concept Home Ltda. (por Almir Ornelas De Souza) e Villagio Salomão Spe Ltda. (por Mario Jorge Da Costa Carvalho), Requeridos: F.V. e G.R.I. (por seus advogados Fabiano Valle – OAB/SC 9404 e Gabriela Ribas Ibagy – OAB/SC 18560);

Pedido: 1557/2025, Requerente: Cinthia Raquel Feitosa Sampaio, Requerido: T.N.D.S. (por seu advogado Tarsis Nogueira Da Silva – OAB/SC 55352);

Pedido: 1564/2025, Requerente: D.R.M. (por seu advogado Darci Rogerio Muniz – OAB/SC 7186), Requerida: M.J.H. (por sua advogada Micheli Jurczik Hirt – OAB/SC 48521);

Pedido: 1565/2025, Requerente: M.J.H. (por sua advogada Micheli Jurczik Hirt – OAB/SC 48521), Requerido: D.R.M. (por seu advogado Darci Rogerio Muniz – OAB/SC 7186);

Pedido: 1570/2025, Requerente: Ivone Rodrigues, Requerido: E.A.L. (por seu advogado Eduardo Antonio Link – OAB/SC 44957);

Pedido: 1571/2025, Requerente: Patrícia Regina Quadros, Requerido: A.F.D.M. (por seu advogado Alvaro Farias De Morais – OAB/SC 30108);

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos n° 1423/2025, S.S.F.S. (Adv. Sandra Sidney Frantz Safanelli OAB/SC 7373 por seu Procurador Gustavo Cabral OAB/SC 51019). Autos n° 1375/2025, M.G. (Adv. Micaelson Gehlen OAB/SC 48007). Autos n° 945/2025, C.M.N. (Adv. Celio Medeiro Nery OAB/SC 29952). Autos n° 1156/2025, C.R.F.P. (Adv. Cassiano Ricardo Franco Portela OAB/SC 48346). Autos n° 1205/2025, V.P.R. (Adv. Vanderlei Pedroso Rocha OAB/SC 47560). Autos n° 1159/2025, B.D.R.L. (Adv. Bianca Dal Ri Link OAB/SC 58280). Autos n° 1308/2025, F.M.K. (Adv. Felipe Muxfeld Knebel OAB/SC 36492). Autos n° 1587/2025, T.M.T. (Adv. Tania Mara Tissott OAB/SC 66584). Autos n° 1184/2025, D.R.H.G. (Adv. Danielle Ribeiro Honório Gazapina OAB/SC 26467). Autos n° 1568/2025, J.F.L. e D.A.S.M. (Adv. Jefte Fernando Lisowski OAB/SC 12256 e Adv. Daniela Anselmo dos Santos Machry OAB/SC 23836). Autos n° 1536/2025, J.W. e C.M. (Adv. Janaina Weis OAB/SC 29592 e Adv. Caroline Martins OAB/SC 72165).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INDAIAL

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/12/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 53/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Nomear o Advogado Dr. Chadi Junior Soares Dargham, inscrito na OAB/SC sob nº 72.753, Membro da comissão de assuntos prisionais.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Indaial, 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

Presidente da Subseção de Indaial/SC

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/12/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2025 – Suspensão do expediente de 22/12/2025 à 20/01/2026

A Presidente da 53ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina - Subseção de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da sede da Subseção de Santo Amaro da Imperatriz do dia 22/12/2025 à 20/01/2026, retornando as atividades no dia 21/01/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), em 17 de dezembro de 2025

Samanta Alebrant Hames

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 18/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLNA

PENALIDADE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina torna público que serão aplicadas aos advogados a seguir relacionados as seguintes penalidades:

GRACIELE APARECIDA SCHEFFER – OAB/SC 26078, autos nº 1025/2021, pena de SUSPENSÃO POR 3 MESES C/C MULTA DE 2 ANUIDADES, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXV, do EAOAB. Início: 19.12.2025 – Término: Indeterminado; **LINCOLN ROBERTO CAMARGO DE LIMA – OAB/SC 25788,** autos nº 109/2025, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XX, do EAOAB. Início: 19.12.2025 – Término: 17.01.2025; **LUCIANA CRISTINA ARGENTON – OAB/SC 10849,** autos nº 1048/2023, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XVII, do EAOAB c/c artigo 19 do CED. Início: 19.12.2025 – Término: 17.01.2025; **GUSTAVO MARTINELLI AGRIPINO – OAB/SC 46846,** autos nº 1048/2023, pena de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, por infração ao artigo 34, inciso XVII, do EAOAB c/c artigo 19 do CED. Início: 19.12.2025 – Término: 17.01.2025. Os autos podem ser acessados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso ao Sistema.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 18/12/2025

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO

C E R T I D Ã O - 220ª Subseção de Cerquilho

Certificamos que o i. Secretário-Geral, Dr. Jezer de Morais Santos, e a i. Tesoureira, Dra. Vivian Cristina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Batistela, da Diretoria da 220ª Subseção de Cerquilho, apresentaram suas renúncias aos respectivos cargos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.

Conforme previsto no art. 54 do Regimento Interno da OAB/SP, a Secretária-Geral Adjunta, Dra. Luciene Bueno Augustinho Trigolo Amorim, poderá substituir, de forma provisória, os cargos de Secretaria-Geral e Tesouraria, até que sejam realizadas as devidas indicações, considerando que, até o presente momento, tais cargos permanecem vagos.

NOVA COMPOSIÇÃO:

Presidente: Washington Cesar Firmino

Vice-Presidente: Ronaldo Zanata Pazim

Secretário(a)-Geral: *(em aberto)*

Secretária Adjunta: Luciene Bueno Augustinho Trigolo Amorim

Tesoureira(o): *(em aberto)*

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Adriana Galvão

Diretora-Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 25.0886.2024.007646-0

Acórdão nº 2611

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ATUAÇÃO DO ADVOGADO DE FORMA A CAUSAR PREJUÍZO A CLIENTE, MOVIMENTAR DE FORMA INESCRUPULOSA E SEM NECESSIDADE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO, INDUZINDO O JUÍZO EM ERRO AO FORJAR PEDIDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO SEM A CONCODÂNCIA DA PARTE ADVERSA, CULPAR POR ESCRITO SEU ADVERSÁRIO PELA FALTA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA QUE SABIDAMENTE JÁ NÃO ERA ÚTIL A CLIENTE, E, TER COMPORTAMENTO MENTIROSO NA ATUAÇÃO DE TODO O PROCESSO. PROCEDÊNCIA, PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.007646-0, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos VI, IX, XIV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º, do mesmo diploma legal

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

Márcia Cristina de Oliveira Barbosa Canho – Presidente

Fabiana Fabricio Pereira – Relatora

- Acórdão nº 402/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2023.001062-0

EMENTA: RECEBIMENTO DE VALORES SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA NOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34, DO EAOAB. É DEVER DO ADVOGADO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, INGRESSAR COM A DEMANDA JUDICIAL E/OU DEVOLVER OS VALORES DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECEBIDOS DO CLIENTE. AUSENTE O INGRESSO DA DEMANDA JUDICIAL, DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS DE HONORÁRIOS NÃO COMPROVADO NA SUA INTEGRALIDADE, MEDIDA DISCIPLINAR QUE SE MOSTRA NECESSÁRIA. REPRESENTADO QUE NÃO POSSUI CONDENAÇÃO ANTERIOR. PENA DE SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PERDURANDO ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM CORREÇÃO MONETÁRIA, EM FACE DO PREVISTO NO ARTIGO 37, INCISO I, § 2°, DA LEI 8.906/94". (25ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, PROCESSO DISCIPLINAR Nº 25.0886.2023.001062-0, REL. DRA. DALÍRIA DIAS SIQUEIRA).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001062-0, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por violação ao, parágrafo único, inciso II, do artigo 2º e 10º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas no artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator-Presidente

Dalíria Dias Siqueira– Relatora.

- Acórdão nº 403/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2023.002935-9

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. ABUSO NA FIXAÇÃO E DESPROPORCIONALIDADE EVIDENTE EM RELAÇÃO AO PROVEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ECONÔMICO DA CLIENTE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E MODERAÇÃO PREVISTOS NO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RECONHECIDA, MAS SEM AFASTAR A IRREGULARIDADE MATERIAL DA COBRANÇA. CONFIGURAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ÉTICAS PERTINENTES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002935-9, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 3 (três) meses, cumulado com multa no valor de 3 (três) anuidades, por violação aos artigos 1º, parágrafo único, inciso II, do artigo 2º, artigos 6º e 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB e por configuradas as infrações previstas nos artigos 32, 33 e incisos IV, XVII e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator-Presidente

Danielle Portugal de Biazi Lamster– Relatora.

- Acórdão nº 404/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2023.004533-0

EMENTA: ADVOGADO CONTRATADO. HONORÁRIOS CONTRATUAIS QUITADOS. AUSÊNCIA DE MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS NO CASO CONCRETO, LOCUPLETAMENTO DOS VALORES RECEBIDOS PARA TAL. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR DESCRITA NO ARTIGO 34 INCISOS, IX, XI, XX, XXI e XXV DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS PERDURANDO ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS, COM A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004533-0, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XX, XXI e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator-Presidente

Francielli Galvão Penariol– Relatora.

- Acórdão nº 405/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD 25.0886.2023.002812-5

EMENTA: LEVANTAMENTO DE VALORES DE CLIENTE EM JUÍZO - RETENÇÃO INTEGRAL E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO DE VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS POR SEREM VERBA ALIMENTAR - AUSÊNCIA DE CONTRATO ESCRITO - NÃO COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO OU DESCONTO DOS HONORÁRIOS – ADVOGADO QUE NÃO PRESTA CONTAS AO CLIENTE – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DA LEI Nº 8.906/94 (ESTATUTO DA OAB) – SUSPENSÃO FIXADA EM 30 (TRINTA) DIAS, PERDURANDO ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS, COM A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVIDA E A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002812-5, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator-Presidente

Francielli Galvão Penariol– Relatora.

- Acórdão nº 406/2025 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25.0886.2025.004382-5

EMENTA: ÉTICA PROFISSIONAL - PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOGADO SUSPENSO – EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO – UTILIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES PRIVATIVAS DA ADVOCACIA – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA ADVOCACIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2025.004382-5, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulado com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Com abertura de processo disciplinar para aplicação da pena de exclusão, nos termos do art.38, inciso I, do EAOAB.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

Joel Mariano Silvério – Relator-Presidente

Nelson Chapiqui Júnior– Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2453

PD. 25.0886.2024.008751-8 (15048R0000182022)

EMENTA – REPRESENTADA ACUSADA DE PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO – NÃO OBTENÇÃO DE GRATUIDADE QUE GEROU CONDENAÇÃO – ALEGAÇÃO DE FALTA DE DOCUMENTOS – AUSÊNCIA DE PROVA, POR PARTE REPRESENTANTE DA CONDIÇÃO SUSTENTADA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.008751-8 (15048R0000182022), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório - Presidente

(aa)Dino Boldrini Neto - Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2454

PD. 25.0886.2024.009039-3 (15035R0000162022)

EMENTA – Improcedência da Representação – inexistência de prova inequívoca do abandono da causa ou negligência na atuação enquanto advogado de vários herdeiros em inventário – ausência de prejuízo comprovado à parte - ausência de ato ilícito ou má fé por parte do representado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.009039-3 (15035R0000162022), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório - Presidente

(aa)Márcio André Cosenza Martins - Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2455

PD. 25.0886.2023.008417-0 (15072R0000112022)

EMENTA – ABANDONO DE PROCESSO. PROVA DA CONSTITUIÇÃO. REVELIA. DEFESA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DATIVA ALEGANDO FALTA DE PROVAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.008417-0 (15072R0000112022), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura, por configurada a infração ao inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório - Presidente

(aa)Dino Boldrini Neto - Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2456

PD. 25.0886.2024.006458-7(04R0003772022)

EMENTA – CAPTAÇÃO DE CLIENTA OSTENSIVA CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES E GRUPO DE WHATSAPP DURANTE E DEPOIS DE PROCESSO DE DISPENSA VOLUNTÁRIA – COMPROVAÇÃO MATERIAL DE MAIS DE CINQUENTA (50) DEMANDAS AJUIZADAS.PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no25.0886.2024.001602-4(15048R0000052022), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 37, I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório - Presidente

(aa)Dino Boldrini Neto-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2457

PD. 25.0886.2024.002356-6 (15004R0000172021)

Ementa: Comprovação de violação aos artigos 33 e 34, VII, IX e XXV, todos do Estatuto da Advocacia – prova de prejuízos às sócias da empresa que patrocinava – prestação de informações sigilosas e sem autorização da parte envolvida em processo judicial – pedido expresso de desistência e arquivamento do processo ético disciplinar realizado por acordo firmado entre as partes e juntado às folhas 100/101– extinção e arquivamento do feito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no PD. 25.0886.2024.002356-6 (15004R0000172021), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório –Presidente

(aa)Márcio André Cosenza Martins - Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2458

PD. 25.0886.2024.007124-4 (15035R0000192021)

EMENTA- AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ADVOGADO QUE DEPOSITA VALOR INFERIOR AO COMBINADO VERBALMENTE DEPOIS DE UM ANO – ALEGA COBRANÇA DE PARCELAS ADMINISTRATIVAS, MAS NÃO COMPROVA O RECEBIMENTO DESTAS PARCELAS – AÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.007124-4 (15035R0000192021), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada as infrações previstas nos artigos 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 37, incisos I § 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões,28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório- Presidente

(aa)Jamil Challita Nouhra - Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2459

PD. 25.0886.2024.022358-0

Ementa: Processo ético-disciplinar. Apuração da conduta de advogados por suposta tergiversação. Documento solicitando cancelamento do ofício inicial em virtude de equívoco judicial quanto à defesa de clientes com interesses opostos. Ausência de prova de violação ética ou legal. Improcedência da representação. Arquivamento. Absolvição dos advogados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no PD. 25.0886.2024.022358-0, acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Dino Boldrini Neto- Presidente

(aa)Marcos Roberto Gregório - Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2460

PD. 25.0886.2024.015051-9 (15234R0000042021)

EMENTA: INFRAÇÃO AOS INCISOS IX, XVI E XX DO EAOAB.TOTAL PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.015051-9 (15234R0000042021), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no artigo 34, incisos IX, XVI e XX do EAOAB, e artigos 35, II e IV da Lei 8.096/94 nos termos do artigo 37, incisos I e II, 39 do Estatuto da Advocacia.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório- Presidente

(aa)Fernanda Vancine Birges de Moraes - Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O No 2461

PD. 25.0886.2024.014586-0 (15R0000312020)

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

ENQUANTO IMPEDIDO. VIOLAÇÃO AO ART. 34, I, DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.014586-0 (15R0000312020), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto da I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura, por configurada a infração ao inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregório- Presidente

(aa)Raphael Buzolin Malaman - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2024.025509-9

A C Ó R D Ã O Nº 073/2025

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR. ALEGAÇÕES DE FALHA NA CONDUÇÃO DE AÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SUPOSTA ATUAÇÃO DE TERCEIRO NÃO HABILITADO. COBRANÇA VEXATÓRIA DE HONORÁRIOS. ÔNUS DA PROVA NÃO SATISFEITO QUANTO ÀS PRINCIPAIS IMPUTAÇÕES. REGULAR CONDUÇÃO PROCESSUAL DEMONSTRADA. INEXISTÊNCIA DE PERDA DE PRAZOS OU PREJUÍZO. ATUAÇÃO DE TERCEIRO LIMITADA A ATOS ADMINISTRATIVOS. COBRANÇA DE HONORÁRIOS DEVIDA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

Representação disciplinar movida em face de advogada, imputando-lhe a prática das infrações previstas no art. 2º, I, II e III do Código de Ética e Disciplina, bem como nos arts. 31 e 34, I, IX, XXIV, XXV e XXVII do Estatuto da Advocacia. Os fatos relevantes concentram-se em três núcleos: i) suposta negligência na condução da Ação Previdenciária nº 1003769- 56.2018.8.26.0070; ii) eventual atuação irregular de terceiro (“Lenon”) como se advogado fosse; e iii) cobrança vexatória de honorários.

RAZÕES DE DECIDIR:

3. Quanto à condução da Ação Previdenciária e de seu incidente, restou comprovado que a representada atuou adequadamente, cumprindo todos os prazos e obtendo êxito processual em primeiro e segundo graus, inexistindo qualquer indicativo de abandono de causa, desídia ou prejuízo à constituinte. Assim, afastam-se as imputações dos arts. 31 e 34, IX, XXIV e XXVII do EAOAB.

4. Sobre a atuação de Lenon Oliveira, verifica-se que as atividades descritas — agendamento, contato e auxílio administrativo — enquadram-se no exercício de funções auxiliares, não havendo prova de que tenha praticado atos privativos de advogado. A representante alegou possuir gravações e testemunhas, mas nada produziu em juízo ou no PAD, mesmo após inúmeras intimações. Assim, afasta-se a infração ao art. 34, I do EAOAB e ao art. 2º, I, II e III do CED.

5. No que tange às cobranças de honorários, os mesmos são devidos à teor do artigo 22 do Estatuto da Advocacia.

6. As supostas ofensas verbais mencionadas pela representante mostram-se atribuídas exclusivamente a Lenon, que não é parte neste processo, devendo eventual responsabilização ocorrer em esfera própria.

DISPOSITIVO:

7. Representação julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.025509-9, após sustentação oral da Procuradora da Representada, Dra. Milene Regina Bonelli, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto da Relatora Divergente, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteLAVINIA RUAS BATISTA – Relatora

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2024.023535-9

A C Ó R D Ã O Nº 074/2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE. VIOLAÇÃO AO ART. 34, VIII, DO EOAB. IMPROCEDÊNCIA.

Caso exame e questão discutida:

1. Representação disciplinar instaurada para apuração da prática de estabelecer entendimento com a parte adversa sem autorização do cliente, tipificada ns artigos 34, VIII, da Lei 8906/94.

2. A questão discutida consiste em saber se a conduta da representada, em procurar correspondente bancário da parte adversa para cobrar explicações sobre a abordagem sofrida pelo seu cliente pelo fato de ter demandado o banco, configura infração disciplinar do artigo 34, VIII, da Lei 8906/94

Razões de decidir:

3. A representada não buscou entendimento com a parte adversa com o objetivo de realizar qualquer tipo de transação sem o conhecimento do seu cliente. Ao contrário, houve confronto verbal e desentendimento porque a representada buscou defender os interesses de seu cliente, o que afasta a incidência do art. 34, VIII da Lei 8906/94.

4. É vedada interpretação extensiva à norma infracional punitiva para prejudicar a representada, admitindo-se interpretação extensiva apenas em benefício do acusado. Assim, não se pode interpretar extensivamente o núcleo do tipo, consistente no verbo estabelecer entendimento, pois, no caso, houve desentendimento.

Dispositivo

5. Representação julgada improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.023535-9, com a presença da Representada e após sustentação oral de seu Procurador Dr. Adão Nogueira Paim, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteALEXANDRE NADER – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2023.002539-8

A C Ó R D Ã O Nº 075/2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRELIMINAR DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ACOLHIDA DE OFÍCIO. ANULAÇÃO DE ACÓRDÃO CONDENATÓRIO. AUSÊNCIA DE MARCO INTERRUPTIVO VÁLIDO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1 Trata-se de processo disciplinar instaurado para apurar supostas infrações aos incisos IX e XXV do art. 34 da Lei nº 8.906/94, decorrentes de alegado prejuízo a interesse confiado ao patrocínio da representada em processos judicial e cível.

2 A questão discutida consiste em saber se, preliminarmente, operou-se a prescrição da pretensão punitiva, considerando a anulação do acórdão condenatório anteriormente proferido pela Turma Disciplinar, o que afasta seu efeito de marco interruptivo do prazo prescricional.

RAZÕES DE DECIDIR

3 Acolhe-se a preliminar de mérito de prescrição da pretensão punitiva, suscitada de ofício. O prazo prescricional de cinco anos, previsto no art. 43, caput, da Lei nº 8.906/94, teve sua contagem interrompida uma única vez pela notificação válida da representada, em 12/09/2019, nos termos do art. 43, § 2º, I, do mesmo diploma e da jurisprudência consolidada do Conselho Federal da OAB.

4 O acórdão condenatório proferido pela Turma Disciplinar, que poderia constituir o segundo marco interruptivo (art. 43, § 2º, II), foi declarado nulo por decisão da 8ª Câmara Recursal, com trânsito em julgado. O ato nulo não produz efeitos jurídicos, perdendo sua eficácia interruptiva. Precedentes do Conselho Federal da OAB (Recursos 49.0000.2019.000262-2/OEP e 09.0000.2020.000012-6/SCA) confirmam que a decisão anulada, total ou parcialmente, não se constitui em marco interruptivo da prescrição.

5 Ausente novo marco interruptivo válido, o prazo quinquenal, iniciado em 12/09/2019, consumou-se em 12/09/2024, antes da data do presente julgamento. A pretensão punitiva encontra-se, portanto, fulminada pela prescrição.

DISPOSITIVO

6 Preliminar de prescrição da pretensão punitiva acolhida para declarar extinta a punibilidade da representada, com a consequente determinação de arquivamento do processo disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002539-8, após

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sustentações orais do Procurador da parte Representante, Dr. Luciano José Ribeiro, e do Procurador da parte Representada, Dr. Marlo Russo, com a presença da Representada Dra. Patrícia Drosghic Vieira Kehdi, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator Divergente, em declarar a PRESCRIÇÃO.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteLUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2024.023709-2

A C Ó R D Ã O Nº 076/2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICA. PRELIMINAR QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO. AUSENCIA DE PROVAS. IMPROCEDENCIA QUE SE IMPÕE.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1.Representação disciplinar instaurada para apuração da prática de captação indevida.

2. A questão discutida consiste em saber se a conduta imputada ao representado corresponde à infração descrita nos artigos 33 e 34, incisos IV e XXV do Estatuto da Advocacia e da OAB, e violação dos deveres constantes no artigo 2º, parágrafo único, incisos I e III, e artigo 39 e seguintes do Código de Ética e Disciplina da OAB.

RAZÕES DE DECIDIR:

3. A preliminar de invalidade de prova se confunde com o mérito.

4. No mérito, não ficou demonstrada a participação ativa na infração imputada, posto que há conflito entre o número de telefone constante da representação e o número vinculado ao representado junto ao Cadastro Nacional de Advogados – Conselho Federal da OAB.

DISPOSITIVO:

5. Representação julgada improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.023709-2, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relatora, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidentePATRÍCIA F. DA ROCHA MARCHEZIN – Relatora *ad hoc*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2025.001770-2

A C Ó R D Ã O Nº 077/2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADA QUE RECEBE VALORES DA PARTE CONTRÁRIA E NÃO OS DEVOLVE ANTE NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO PELO JUÍZO. RECEBIMENTO DE VALORES SEM AUTORIZAÇÃO DO CONSTITUINTE. REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 34, XIX E XX cc 37, I cc 39 DO EAOAB – SUSPENSÃO DE 90 DIAS e MULTA DE TRÊS ANUIDADES.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. Representação instaurada diante de advogada que recebe valores da parte adversa sem o consentimento de seu cliente;

2. Advogada que deixa de devolver o valor à parte adversa ante a não homologação do acordo pelo Juiz;

3. Ajuizamento de ação consignatória com valores irrisórios, parcelados em demasia, sem atualização e após a instauração de procedimento ético;

RAZÕES DE DECIDIR:

4. Configurado o recebimento de valores da parte contrária sem expressa autorização do constituinte;

5. Configurado o locupletamento à custa da parte adversa;

6. Reincidência específica a impor agravamento da sanção;

DISPOSITIVO:

7. Representação julgada procedente. 8. Aplicação da penalidade de suspensão por noventa dias, cumulada com multa de três anuidades (artigos ARTIGOS 34, XIX E XX cc 37, I cc 39 do EAOAB)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2025.001770-2, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em aplicar a sanção de SUSPENSÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 03 (três) anuidades, por infração aos incisos XIX E XX, do artigo 34, da Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteLAVINIA RUAS BATISTA – Relatora

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2024.020792-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A C Ó R D Ã O Nº 078/2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PATROCÍNIO INFIEL (TERGIVERSAÇÃO). AUSÊNCIA DE SIMULTANEIDADE MATERIAL E DE PREJUÍZO CONCRETO. ATIPICIDADE DA CONDUTA. IMPROCEDÊNCIA.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1 Representação ético-disciplinar instaurada para apurar a prática de patrocínio infiel (tergiversação) pelos Representados, que teriam atuado simultaneamente em favor de partes com interesses opostos em processos judiciais distintos, em tese, violando o art. 34, IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

2 A questão discutida consiste em saber se a atuação pontual dos Representados em audiência de conciliação, seguida de renúncia imediata ao mandato e sem a comprovação de prejuízo a qualquer das partes, configura a infração disciplinar de patrocínio infiel.

RAZÕES DE DECIDIR

1 A configuração da infração disciplinar de patrocínio infiel (art. 34, IX, do EOAB) exige a demonstração inequívoca e cumulativa de três elementos: (i) a simultaneidade material de patrocínio de interesses conflitantes; (ii) a identidade de objeto ou conexão entre as causas; e (iii) o efetivo prejuízo ou risco concreto de dano ao cliente.

2 A atuação do advogado em ato processual único, pontual e isolado, não caracteriza a simultaneidade material de patrocínio exigida pelo tipo disciplinar, especialmente quando seguida de renúncia imediata e formal ao mandato, em observância ao art. 18 do Código de Ética e Disciplina.3 A ausência de prejuízo concreto a qualquer das partes envolvidas é fato que, por si só, torna inviável a condenação disciplinar, pois o processo ético não se presta a punir meras hipóteses ou suspeitas, mas sim condutas que causem lesão efetiva à confiança do cliente e à dignidade da advocacia.

DISPOSITIVO

1 Representação julgada improcedente, com a absolvição dos representados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.020792-4, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteLUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2024.025162-3

A C Ó R D Ã O Nº 080/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROPOSTA DE EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. ADVOGADO QUE NÃO ENTREGA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL APÓS DETERMINAÇÃO DA OAB, POR FORÇA DE CONDENAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO ANTERIORMENTE APLICADA A ELE. INFRAÇÃO ÉTICA (EAOAB, ART. 34, INC. XVI). SANÇÃO DE CENSURA (EAOAB, ART. 36, INC. I) CONVOLADA EM SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL FACE A REINCIDÊNCIA. INTERDIÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS. GRAVIDADE DA NÃO-ENTREGA QUE ENSEJA O SANCIONAMENTO, EM CUMULAÇÃO, DE MULTA (EAOAB, ART. 39), NO VALOR EQUIVALENTE A UMA ANUIDADE.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. Representação instaurada “ex ofício” para apuração de infração ao Código de Ética e Disciplina de representado que não entrega a carteira de identificação profissional, após determinação emanada da OAB por força de sanção ética-disciplinar anteriormente aplicada.

RAZÕES DE DECIDIR:

2. Provas colhidas na instrução do procedimento que comprovam que o representado, mesmo após notificado, deixa de entregar a carteira de identificação profissional, ficando configurado novo cometimento de infração disciplinar.

3. Representado reincidente.

4. Gravidade da conduta.

DISPOSITIVO:

5. Representação julgada procedente.

6. Sanção disciplinar de censura (EAOAB, art. 36, inc. I) convolada em suspensão pelo período de 30 dias, face à reincidência (EAOAB, art. 37, inc. II).

7. Cumulação de multa (EAOAB, art. 39) em razão da gravidade em ignorar ordem emanada da OAB configurando desleixo e total desrespeito para com a autoridade ética-disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.025162-3, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em aplicar a sanção de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por infração ao inciso XVI, do artigo 34, da Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteLUIS DANIEL GILBERTI RIBEIRO – Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

PD Nº 25.0886.2024.023410-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A C Ó R D Ã O Nº 081/2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – ABANDONO INJUSTIFICADO DE CAUSA CARACTERIZADO – VIOLAÇÃO AO INCISO XI DO ART. 34 DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SANÇÃO CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 36, INCISOS I E PARÁGRAFO ÚNICO DO EAOAB.

1- Representação instaurada para apuração de abandono injustificado de causa. (art. 34, incisos XI do EAOAB).

2 – A questão consiste em discutir se a conduta do Representado configura a citada infração ética.

3 - Documentos acostados ao ofício enviado pelo setor competente do TJ/SP, extraído dos autos do processo criminal nº 1500198-44.2023.08.26.0070 (ID#9146656 e ID#9146667) atestam que o Representado, advogado constituído pelo Réu Elton Henrique da Silva, embora intimado por duas vezes, não apresentou razões recursais e tampouco justificativa, abandonando a causa.

4º PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SANÇÃO CENSURA, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, com fundamento no artigo 36, incisos I e parágrafo único do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.023410-0, acordam os membros da Vigésima Sexta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Franca/São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em aplicar a sanção de CENSURA convertida em ADVERTÊNCIA, por infração ao inciso XI, do artigo 34, da Lei Federal 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

DRA. SILVIA CRISTINA SAMENHO – Relatora PresidenteLUIZ ROBERTO BARCI – Relator

ATA

ATA – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

325ª Sessão Ordinária Presencial da Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba.

DATA: 28 de outubro 2025.

LOCAL: Casa do Advogado: Av. Independência, 3347 – Piracicaba (SP).

HORÁRIO: Nove horas

Participantes:

Marcos Roberto Gregório - Presidente

Dino Boldrini Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jamil Challita Nouhra

Marcio André Cosenza Martins

Raphael Buzolin Malaman

ORDEM DO DIA: DECIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD- 25.0886.2024.008677-1 – Americana – Relator Dino Boldrini Neto. Por decisão unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator

PD-25.0886.2024.009039-3 – Limeira – Relator Márcio André Cosenza Martins. Por decisão unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. PD-25.0886.2023.008417-0 – Leme – Relator Dino Boldrini Neto. Por decisão unânime, foi aplicada a pena de censura, nos termos do voto da relatora. PD-25.0886.2024.006458-7– Rio Claro – Relator Dino Boldrini Neto. Por decisão unânime, foi aplicada ao advogado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias, nos termos do voto do relator.

PD- 25.0886.2024.002356-6 – Rio Claro – Relator Marcio André Cosenza Martins. Por decisão unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. PD-25.0886.2024.007124-4 - Limeira - Relator Jamil Challita Nouhra. Por decisão unânime, foi aplicada ao advogado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, nos termos do voto do relator. PD- 25.0886.2024.022358-0 – Piracicaba – Relator Marcos Roberto Gregório. Por decisão unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. PD- 25.0886.2024.015051-9 - Hortolândia - Relatora Fernanda Vancine Borges de Moraes. Por decisão unânime, foi aplicada ao advogado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias, cumulada com multa, nos termos do voto da relatora. PD-25.0886.2024.014586-0 – Piracicaba – Relator Raphael Buzolin Malaman. Por decisão unânime, foi aplicada a pena de censura, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Marcos Roberto Gregório - Presidente

Rodmar Josmei Jordão - Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.007646-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A. C. B. P. – OAB/SP 54.089 e à defensora REGINA HELENA RODRIGUES MACACARI - OAB/SP 276.134, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru SP)

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2023.001062-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C da S.J- OAB/SP 336.971 (Carlos da Silva Junior-OAB/SP 336.971) e o defensor dativo Ualter Otoni Azambuja Neto– OAB/SP 443.767, notificadas de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2023.002935-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.F.C.V- OAB/SP 247.218 (Luiz Fernando Corveta Volpe-OAB/SP 247.218), notificado (a) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2023.004533-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.P.C- OAB/SP 317.981 (Luis Paulo Chiarello-OAB/SP 317.981), notificado (a) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2023.002812-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.H.R de O- OAB/SP 357.406 (Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira-OAB/SP 357.406), notificado (a) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis

25.0886.2025.004382-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.L.L.N- OAB/SP 130.264 (Elias Luiz Lente Neto-OAB/SP 130.264) e o defensor dativo Leonando Hajime Issoe-OAB/SP 531.831, notificados (as) de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

25.0886.2025.008428-7 – Pelo presente edital, ficam o Patrono ALEXANDRE SILVA DA COSTA, OAB/SP 198.915, a Patrona ELIANA MENDES DA SILVA, OAB/SP 222.852, o Advogado RICARDO LOUZAS FERNANDES, OAB/SP 49.074, o Advogado EDUARDO TAKEICHI OKAZAKI, OAB/SP 39.031 e o Advogado MARCUS RICARDO FERRERO FERNANDES, OAB/SP 147.292 cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 9h30, ficando cientes os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do

RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunicamos que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas **previamente arroladas** (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 3213-9760.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

25.0886.2025.001249-6 – Pelo presente edital, ficam a Advogada CLAUDIA JOSIANE DE JESUS RIBEIRO, **OAB/SP 146.911**, e a Advogada JAQUELINE COUTINHO SASTRE, **OAB/SP 254.310** cientificadas de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **12 de março de 2026**, às **9h30**, ficando cientes as advogadas acima mencionadas, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunicamos que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas **previamente arroladas** (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 3213-9760.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

25.0886.2025.003070-0 – Pelo presente edital, ficam o Advogado RANGEL BORI, **OAB/SP 243.055**, e o Advogado ROBSON DE OLIVEIRA MOLICA, **OAB/SP 225.856** cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **12 de março de 2026**, às **10h30**, ficando cientes os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunicamos que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas **previamente arroladas** (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 3213-9760.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

25.0886.2025.007495-6 – Pelo presente edital, ficam o Advogado ODAIR APARECIDO DE MORAES JUNIOR, OAB/PR 45.958, e o Advogado FABIO PUPO DE MORAES, OAB/PR 30.227 cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 13 de março de 2026, às 9h45, ficando cientes os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunicamos que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá Vossa Senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas previamente arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 3213-9760.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.008751-8 (15048R0000182022). Pelo presente edital, fica a advogada C.R.L.P.(Célia Regina Leonel Pontello), OAB/SP 275.122, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.009039-3(15035R0000162022). Pelo presente edital, fica o advogado A.C.P. (Anderson Cornelio Pereira), OAB/SP 273.974, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.009039-3(15035R0000162022). Pelo presente edital, fica o advogado A.A.L. (Adilson Araujo Lins), OAB/SP 392.372, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.008417-0(15072R0000112022). Pelo presente edital, ficam o advogado M.P.M.(Marcos Paulo Mardegan), OAB/SP 229.513, e o defensor Carlos Eduardo Martins Vicente da Silva, OAB/SP 460.826, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.008417-0(15072R0000112022). Pelo presente edital, ficam os patronos Ana Carolina Carloni da Silva, Gabriel dos Reis Ferreira, Hellen Cristina P.B. Falavigna, OAB/SP 453.081, 477.910 e 172.798, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.006458-7(04R0003772022). Pelo presente edital, ficam o advogado R.B.F. (Rogério Batista de França), OAB/SP 460.525, e o patrono Edi Carlos Silva Santos, OAB/SP 452.658, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.006458-7(04R0003772022). Pelo presente edital, ficam os patronos Claudio Castelar, Rosana Maffei Abe e Fernanda Miguel Alvim Coelho, OAB/SP 286.068, 186.436 e 212.157, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.002356-6 (15004R0000172021). Pelo presente edital, fica o advogado J.C.M. (Julio Cesar Moita), OAB/SP 283.063, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.002356-6(15004R0000172021). Pelo presente edital, ficam os patronos Vittorio Giovanni D´Onofrio, Maria Julia Cagnin Everaldo, OAB/SP 294.119 e 333.985, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.007124-4 (15072R0000192021). Pelo presente edital, ficam o advogado M.E.G., (Mauro Evandro Guimarães), OAB/SP 204.341, e o defensor Luiz Gomes de Assis Filho, OAB/SP 326.029, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.022358-0. Pelo presente edital, ficam o advogado J.P.M. (José Pedro Mariano) e B.G.R.S.(Bruno Gomes Ribeiro dos Santos), OAB/SP 33.681 e 428.345, e a patrona Lorenlay Pedrosa da Silva, OAB/SP 379.187, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.015051-9 (15234R0000042021). Pelo presente edital, ficam o advogado D.M.F.S. (Davi Messias Felix da Silva) , OAB/SP 368.564, e o defensor Itamar Crivelari Muniz, OAB/SP 354.563, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.014586-0 (15R0000312020). Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.M. A. (Ricardo Aparecido de Mello Almada), OAB/SP 342.751, e o defensor Itamar Crivelari Muniz, OAB/SP 354.563, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.020043-7 - Pelo presente edital, fica o patrono MIHO IWATA - OAB/SP 282362, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2023.006216-1 - Pelo presente edital, fica a advogada M. A. P. C. - OAB/SP 363.699, notificado a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007459-1- Pelo presente edital, fica o advogado M. de O. P. S. - OAB/SP 424.023, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.009347-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados T. H. A. M. N.- OAB/SP 197.519, e L. R. A. OAB/SP 322.487, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.013150-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A. T. do E. S. - OAB/SP 199.293, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.005831-8 – Pelo presente edital, fica o advogado L. F. A. L. - OAB/SP 137.826, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2024.023535-9 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) D.B.P. (DANUBIA BACCETO PAJOLA - OAB/SP 402.908) e SEUS PROCURADORES FABIANA PARADA MOREIRA PAIM OAB/SP 213.886, ADAO NOGUEIRA PAIM OAB/SP 57.661, PEDRO PAULO BORINI PAIM OAB/SP 361.859, assim como a PROCURADORA DA REPRESENTANTE MONIZE CAMPOS BOCALON OAB/SP 399.852 notificados(as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2025.001770-2 - Pelo presente edital, fica a advogado(a) R.R.P. (ROSANGELA RODRIGUES PEDROSO - OAB/SP 413.536) notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2024.023709-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.M.M.O. (GUILHERME MENDONÇA MENDES DE OLIVEIRA - OAB/SP 331.385) e RAFAEL DE BARROS PUSTRELO - OAB/SP 402.045 notificados(as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2023.002539-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) P.D.V.K. (PATRICIA DROSGHIC VIEIRA KEHDI - OAB/SP 112.297) e seus PROCURADORES MARLO RUSSO OAB/SP 112.251, ELISON DE SOUZA VIEIRA OAB/SP 49.704, ANTONIO KEHDI NETO OAB/SP 111.604, assim como os PROCURADORES DA REPRESENTANTE ELIAS MATEUS EVANGELISTA DORNELAS OAB/MG 161.071, LUCIANO JOSÉ RIBEIRO OAB/SP 165.021 e VINICIUS RIBEIRO SANTOS OAB/SP 441.361 notificados(as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2024.020792-4 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) T.F.B. (TIAGO FAGGIONI BACHUR - OAB/SP 172.977) e V.R. (VINICIUS RUSTOM - OAB/SP 474.119) notificados(as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2024.025509-9 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) T.M.C.S.G. (THAYS MARYANNY CARUANO DE SOUZA GONÇALVES - OAB/SP 312.728) e sua PROCURADORA MILENE REGINA BONELLI OAB/SP 214.943 notificados(as) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2024.025162-3 - Pelo presente edital, fica o advogado J.E.M. (JO ELI MACHINI - OAB/SP 262.394) notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Vigésima Sexta Turma Disciplinar TED Franca

25.0886.2024.023410-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.L.R. (LUCAS DE LIMA ROBERTO - OAB/SP 379.189) notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo link: https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.021203-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Z.N.L.R. (Zenaide Natalina de Lima Ricca - OAB/SP 94.173) notificada a manifestar-se em assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2025.002071-3 – Pelo presente edital, fica a advogada M.S.M. (Maraise Silva Marucci – OAB/SP 423.981), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.017426-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), D. J. G. A. P. (Daniela Jovelina Gonçalves Alves Pereira) - OAB/SP 325.816, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.008226-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), P. R. T. (Paulo Renato Theodoro) - OAB/SP 356.519, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2025.008028-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), A. R. S. F. (Avelino Romão da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Filho) - OAB/SP 211.730, notificado(a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003085-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), L. F. M. M. - OAB/SP 145.719 e seus Procuradores Oswaldo Amin Nacle - OAB/SP 22.224, Marcio Amin Faria Nacle – OAB/SP 117.118 e Dayse Pereira Moises – OAB/SP 475.099, notificados(as) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 18/12/2025

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA – 10/02/2026

Os membros integrantes da PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SE – Benedito do Espirito Santo Neto, Glaucia Conceição Borges Santos Guerra, Ivis Melo de Souza, Marcelo Sampaio de Figueiredo e Rosane da Silva Ferreira – reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 14h30, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, localizada na Sede da OAB/SE, sito à **Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital** (entrada pelo lado da praça).

A sessão poderá ser realizada **de forma híbrida**, e serão julgados os processos abaixo pautados, bem como os **remanescentes das pautas de julgamentos anteriores**, facultando às partes a realização de sustentação oral na referida sessão.

PAUTA

Processos nºs: 26.0000.2023.005448-1, 26.0000.2018.001579-2, 26.0000.2021.003653-0, 26.0000.2021.006863-0, 26.0000.2022.005015-2, 26.0000.2022.006665-5, 26.0000.2023.002645-3,

26.0000.2023.004697-3 e 26.0000.2023.006819-5

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Calendário de Sessões do TED - 2026 (DEOAB, 02.12.2025, p. 278) e a Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005448-1 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): TATIANE SANTOS DO CARMO - OAB/SE 12152

Pelo presente, ficam notificados as partes e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.001579-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): IRVING CAVALCANTI FEITOSA - OAB/SE 6019, YARA TAVARES BARCELLOS - OAB/PB 25183-B, OAB/BA 687A, OAB/AL 3924A e OAB/SE 174A

Pelo presente, ficam notificados as partes e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2021.003653-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ITALO DE MELO RAMALHO - OAB/SE 602B, JOSE ANTONIO MOURA NETO - OAB/SE 10331

Pelo presente, ficam notificados as partes e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2021.006863-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **FILIPE SILVA DINIZ - OAB/SE 13206, MARCÍLIO BRUNO DA SILVA BATISTA - OAB/SE 17869, MARIA DO CARMO DEDA CHAGAS DE MELO - OAB/SE 1970, PABLO CARLOS MELO DA COSTA - OAB/SE 16010**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.005015-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **CARIDIANE REGO NASCIMENTO GÓES - OAB/SE 12999, JACKSON VALONI LIMA SOUZA - OAB/SE 1272A**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.006665-5 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **BRUNO ARAGÃO VALENÇA SÁ - OAB/SE 11697, VITOR CONDORELLI DOS SANTOS - OAB/SE 2831, LEDSON CESAR BORGES ADALBERTO SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS - OAB/SE 14581**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.002645-3 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **GEANE PATRICIA PAIVA SANTOS - OAB/SE 16800, LUCIANA BELAS AGUIAR - OAB/SE 9116**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.004697-3 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA - OAB/SE 6003, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006819-5 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ANTONIO HENRIQUE CORREA MOURA - OAB/SE 8241, DANIEL THAMM SEIXAS DE SANTANA - OAB/SE 4216 e OAB/BA 40767, DIOGO SANTOS SANTANA - OAB/SE 6290, FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/SE 7310, THIAGO LIMA BORGES - OAB/SE 587, VIRGILIO FIGUEIREDO TAVARES JUNIOR - OAB/SE 6850**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 1ª Turma a ser realizada no **dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 14:30 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida.

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

José Lucas Vilanova Nascimento

Presidente da 1ª Turma

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA – 11/02/2026

Os membros integrantes da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SE – Anselmo Barbosa Oliveira, Frances Wanderley Hora Aragão, Francisco Teles de Mendonça Neto, Isabele Bomfim Figueiredo Cabral, João Sobral Garcez Sobrinho Neto e Leyla Hora Dantas de Brito Fontes – reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), a partir das 14h, de forma presencial**, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça).

A sessão poderá ser realizada **de forma híbrida**, e serão julgados os processos abaixo pautados, bem como os **remanescentes das pautas de julgamentos anteriores**, facultando às partes a realização de sustentação oral na referida sessão.

PAUTA

Processos nºs: 26.0000.2021.000413-7, 26.0000.2021.005945-3, 26.0000.2022.002751-5, 26.0000.2022.002816-1, 26.0000.2022.006378-8, 26.0000.2022.006889-1, 26.0000.2022.009183-0, 26.0000.2023.003792-7, 26.0000.2023.005653-0, 26.0000.2023.006350-2, 26.0000.2024.004038-8 e 26.0000.2024.005212-4

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Calendário de Sessões do TED - 2026 (DEOAB, 02.12.2025, p. 278) e a Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Camara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.005303-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ANDRE KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA - OAB/SE 5316, JULIANA MILENA SANTANA MORAES - OAB/SE 9471**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2021.000413-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ERICK WILLIAM BRASIL GOMES DOS SANTOS - OAB/SE 12703, WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/SE 17940**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2021.005945-3 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ALAN DOUGLAS SANTOS - OAB/SE 10897

Pelo presente, ficam notificados as partes e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002751-5 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): IZAIAS ALMEIDA SANTOS - OAB/SE 7019, RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS - OAB/SE 13852, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.002816-1 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **MARCELO NERES DOS SANTOS - OAB/SE 10772, MARCELO POCONE DANTAS - OAB/SE 6575**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2022.006378-8 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): AELITON SANTOS ARIMATÉA - OAB/SE 15400, RICARDO MARQUES FARIAS FREIRE - OAB/SE 6644

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.006889-1 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): CLEMILDES MENEZES DOS SANTOS - OAB/SE 9411, MARCÍLIO BRUNO DA SILVA BATISTA - OAB/SE 17869

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2022.009183-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): MATHEUS SOUZA KEHL - OAB/SE 12276, MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.003792-7 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - OAB/SE 3492, ANNE CLAY TAVARES CORREA SILVA - OAB/SE 14373, LUCAS ERNESTO DOS SANTOS OAB/SE 14957

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005653-0 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO 14680 e OAB/DF 25832, GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - OAB/SE 1416A, PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO 22459, OAB/SP 494091, OAB/MG 237068 e OAB/DF 83029**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006350-2 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420, YANARA CARLOS DA SILVA SANTOS SOTERO - OAB/SE 11250**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir**

das 14 horas, de forma presencial, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2024.004038-8 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): MARCOS ANTONIO MENEZES PRADO - OAB/SE 4485

Pelo presente, ficam notificados as partes e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial, na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, acessando o link: peticionamento.oab.org.br/ (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2024.005212-4 | INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): **ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SE 10049, SIMONE RODRIGUES PEREIRA PEIXOTO - OAB/SE 8840**

Pelo presente, **ficam notificados as partes** e/ou procuradores(as)/defensores(as) no processo referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2026, a partir das 14 horas, de forma presencial,** na sala de Audiências do TED, na Sede da OAB/SE, sito à Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José, nesta Capital (entrada pelo lado da praça), podendo ser realizada de forma híbrida,

Para realização da sessão de forma híbrida, esta deverá ser requerida através do Peticionamento Eletrônico, em até 24 horas antes da sessão, para que possamos enviar o link de acesso.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento disponibilizada no DEOAB nesta mesma data.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do **PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**, acessando o link: **peticionamento.oab.org.br/** (Caso NÃO tenha cadastro, acesse o link: **peticionamento.oab.org.br/cadastrar**).

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Jademir de Andrade Câmara da Fonseca

Presidente da 2ª Turma

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2025.004373-2 | ARQUIVAMENTO – INDEFERIMENTO LIMINAR

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ARIADNE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - OAB/SE 5458

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do despacho às fls. **94 (ID#13829509)**, dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (**peticionamento.oab.org.br)**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 17 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2024.006602-2 | ARQUIVAMENTO – INDEFERIMENTO LIMINAR

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MAIARA DE OLIVEIRA GONZAGA - OAB/SE 14462 e RENATALY DE OLIVEIRA - OAB/SE 7686

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do despacho às fls. 75 (ID#13818734), dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 17 de dezembro de 2025

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2021.001564-0 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): MARCIO DANILO SANTOS SILVA - OAB/SE 6109, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do parecer preliminar de fls. 72/73 (ID# 13838070).

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju (SE), 17 de dezembro de 2025

JOANA VIEIRA DOS SANTOS

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.001147-9 | NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): BRUNA ARIELLA ALVARES DE HOLLANDA - OAB/SE 11310, KEZIAH DARLEN MARTINS DE ARAGAO OAB/SE 7605

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s)/defensor(a)(s), nos autos do processo acima referenciado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, manifestar-se, conforme despacho de fl. 259 (ID#13842685).

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 17 de dezembro de 2025

MILKA CORREIA LEITE DO ESPIRITO SANTO

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2021.003344-3 | INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): PEDRO VINICIUS VILAR LESSA OAB/SE 7230 e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informar(em) se têm interesse na realização de AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (JUSTIFICANDO O PEDIDO), conforme despacho de fls. 105 (ID#13846711) para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até no máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das testemunhas, de acordo com o que dispõe o art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail

cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 17 de dezembro de 2025

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil